



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

MARYANNA LINS DE OLIVEIRA SANTOS

**TERCEIRIZAÇÃO: NOVAS FORMAS, VELHAS RAÍZES DA EXPLORAÇÃO E
CONTROLE DO TRABALHO PELO CAPITAL**

**MACEIÓ – AL
2016**

MARYANNA LINS DE OLIVEIRA SANTOS

**TERCEIRIZAÇÃO: NOVAS FORMAS, VELHAS RAÍZES DA EXPLORAÇÃO E
CONTROLE DO TRABALHO PELO CAPITAL**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como pré-requisito para obtenção do grau de mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza

**MACEIÓ – AL
2016**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecária Responsável: Janaina Xisto de Barros Lima

S237t Santos, Maryanna Lins de Oliveira.
Terceirização: novas formas, velhas raízes da exploração e controle do trabalho pelo capital / Maryanna Lins de Oliveira Santos. – 2016.
131 f.

Orientadora: Reivan Marinho de Souza.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Maceió, 2016.

Bibliografia: f. 128-131.

1. Terceirização. 2. Trabalho. 3. Controle. 4. Exploração.
5. Flexibilização. 6. Capitalismo. I. Título.

CDU: 364.4: 331.102.14



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

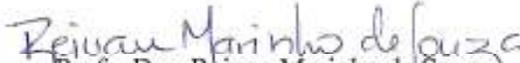
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Maryanna Lins de Oliveira Santos**, intitulada **“TERCEIRIZAÇÃO: NOVAS FORMAS, VELHAS RAÍZES DA EXPLORAÇÃO E CONTROLE DO TRABALHO PELO CAPITAL”**, apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 28 de setembro de 2016, às 14h, na Sala de Multimeios da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora


Prof. Dra. Reivan Marinho de Souza
Orientadora (PPGSS – FSSO – UFAL)


Prof. Dra. Mania Norma Alcântara Brandão de Holanda
Examinadora interna (PPGSS – FSSO – UFAL)


Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva
Examinador externo (PPGLL – FALE – UFAL)

A Ana Paula e Maciel, com todo meu amor e gratidão.

AGRADECIMENTOS

Todo indivíduo que se propõe a vivenciar um processo de pesquisa sabe que daquele momento em diante nada será como antes. Seus hábitos, costumes, horários serão modificados, pois para o pleno desenvolvimento de sua investigação fazem-se necessários dois elementos essenciais: abdicção e dedicação. Houve situações em que, enquanto pesquisadora, senti-me solitária, confusa, angustiada, não tendo em alguns momentos a convicção do que era necessário para apreender o meu objeto. Mas, como nesta vida, mesmo que aparentemente estejamos sozinhos, nunca o estamos realmente, venho aqui agradecer àqueles que foram fundamentais para a conclusão de mais esse ciclo em minha vida.

Agradeço aos meus pais, Ana Paula e Maciel, pelo amor incondicional e irrestrito. Tenho orgulho de ser filha da técnica de enfermagem e do taxista que sempre colocaram a educação e o bem-estar de seus filhos em primeiro lugar, superando os seus próprios interesses e necessidades. Obrigada por sempre apoiarem as minhas decisões e por acreditarem, em alguns momentos mais que eu mesma, que concluiria essa jornada. Ao meu irmão, Rodrigo, pelo carinho e apoio de sempre. Vocês três são a minha base: amo vocês.

Ao meu namorado Marcelo, que ao longo desses cinco anos de amor, companheirismo, confiança, zelo, união e paciência, pôde acompanhar o meu desenvolvimento acadêmico, graduação e agora mestrado, estando ao meu lado em todas as circunstâncias. Obrigada, amor, por incentivar os meus estudos e por compreender quando não podíamos nos encontrar ou até nos falar por telefone. Te amo.

Aos familiares e amigos que sempre torceram pelo meu crescimento profissional.

Aos professores Sóstenes da Silva e Norma Alcântara, que prontamente aceitaram compor a banca de qualificação e defesa. Grata pelas preciosas e pertinentes observações durante a qualificação a que, no nível de maturação teórica que apresento, aliado ao espaço de tempo até a defesa, busquei corresponder. Obrigada, Prof. Sóstenes, pelo cuidado em suas considerações. Foi essa característica um dos principais motivos que me fez convidá-lo. Ao assistir à apresentação de uma colega também no mestrado, fiquei fascinada com a forma com que realizava suas ponderações. Agradeço em especial à Profa. Norma, com quem tive o prazer de ser aluna na graduação, e tê-la também em minha banca no trabalho de conclusão de curso; ser novamente sua aluna no mestrado, e por fim realizar o estágio docência em sua disciplina, no qual pude apreender um pouco da essência de lecionar, foi muito importante para mim.

À minha orientadora Reivan Marinho, por esses seis anos de relação professor/aluno. Foram dois anos de PIBIC, em seguida o TCC, e agora o mestrado. Obrigada, professora, pela confiança, dedicação, incentivo e paciência; por compreender as minhas limitações e mostrar-me que poderia ir muito além do que imaginava. Além disso, tive a felicidade de finalmente ser sua aluna no mestrado, quando pude fortalecer os vínculos que outrora já tínhamos.

Aos colegas da turma 2014 com quem pude compartilhar ricos momentos de debate, alguns calorosos, com o objetivo único de captarmos conhecimento enquanto assistentes sociais e pesquisadores que somos. Às amigas sinceras que surgiram desse vínculo: Eunice, Jaciara e Roselane. Em particular, a você, Rose, amiga de todas as horas, com quem pude partilhar momentos não só do mestrado, mas da vida. Obrigada por tudo. Espero que nossa amizade se perpetue por muitos e muitos anos.

A todo o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social – UFAL, em especial às professoras Cristina Paniago e Rosa Prêdes; à professora Cristina, por poder ser novamente sua aluna após muitos anos, e à professora Rosa, por ter a oportunidade de ser sua aluna. Seus ensinamentos foram essenciais para que eu entendesse um pouco mais da funcionalidade do Estado no capitalismo, bem como para conhecer a nossa profissão, o Serviço Social, em suas entrelinhas.

Aos funcionários do Programa, nas pessoas dos secretários Júlio César e Quitéria, por sempre estarem dispostos a nos auxiliar, sanando as dúvidas burocráticas que surgiram ao longo desses dois anos. Além desses, à Iraci, por sua gentileza e atenção, pelas inúmeras vezes em que nos satisfez com seu delicioso café em um breve intervalo para retomarmos nossas discussões.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo apoio financeiro, que suprindo as minhas necessidades, permitiu que pudesse dedicar-me única e exclusivamente ao mestrado.

Por fim, mas não menos importante, Àquele que agradeço diariamente por tudo o que sou e por tudo o que tenho: obrigada, Senhor, por mais essa vitória em minha vida. Sabeis que não foi fácil chegar até aqui. A jornada foi longa, mas em Vós encontrei o refúgio, o consolo e a força de que tanto necessitava para encerrar esse estágio da minha vida. Obrigada, Meu Senhor e Meu Deus!

“A terceirização é a desgraça das relações de trabalho.”

José Nilton Pandelot – Ex-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), em entrevista ao Repórter Brasil, em 30 de agosto de 2006.

RESUMO

O presente estudo analisa o fenômeno da terceirização no contexto da reestruturação produtiva contemporânea, a fim de desmistificar a falácia produzida socialmente pelo mercado de que a terceirização propicia mais oportunidades de empregos e a possibilidade de os trabalhadores se tornarem empreendedores. Também procura desvendar como esse fenômeno produz alterações significativas nas relações de trabalho que precarizam as condições de trabalho, desregulam direitos, fragilizam vínculos empregatícios e intensificam a exploração do trabalho. Com referência nos pressupostos marxianos, foi realizada uma pesquisa, de natureza bibliográfica, que propiciou apreender a particularidade do fenômeno da terceirização articulado às determinações mais gerais do desenvolvimento capitalista na contemporaneidade. O pressuposto da pesquisa é que os processos de terceirização se generalizam com a reestruturação produtiva como um dos mecanismos de controle capitalista no que se refere à gestão do trabalho, em resposta à crise estrutural dos anos 1970, não só para minimizar os efeitos do desemprego estrutural, mas principalmente para reduzir os custos de reprodução do capital, alterar relações de trabalho e tornar os trabalhadores mais subordinados à relação capital. Também se considera que os processos de terceirização têm suas origens nas primeiras expressões do trabalho domiciliar, durante a consolidação da grande indústria, no período do capitalismo concorrencial, denominado por Marx de “departamento externo da fábrica”. O estudo realizado constata que a terceirização é um fenômeno mundial que atinge tanto os países da economia central como os países periféricos. Provoca modificações substantivas na gestão do trabalho, atingindo inicialmente a contratação de trabalhadores na esfera de serviços, e depois se estende para os trabalhadores inseridos nos segmentos produtivos industriais. E na atualidade, no Brasil em particular, atinge a maior parte das empresas nos diversos setores da economia, entre eles metalurgia, setor bancário, setor portuário, indústria química, setor petrolífero, comércio/serviços e o setor público, tanto aqueles trabalhos menos qualificados quanto os mais qualificados. Observa-se, por fim, que, embora a terceirização seja um fenômeno considerado “novo” no capitalismo, ela repõe práticas arcaicas de controle capitalista que ampliam as formas de subordinação do trabalho. Isto ocorre porque as empresas terceirizadas incrementam relações de trabalho mediante variadas formas de subcontratação que intensificam a exploração do tempo de trabalho, ampliam os agravos à saúde e à segurança no trabalho, fragilizam subjetivamente os trabalhadores pela ameaça contínua do desemprego devido aos vínculos temporários, flexibilizam direitos trabalhistas, precarizam as condições de trabalho, ameaçam a organização sindical e contribuem para a perda do sentido de pertencimento de classe, além de enfraquecer a luta política dos trabalhadores.

Palavras-chave: Terceirização; Trabalho; Controle; Exploração; Flexibilização.

ABSTRACT

The present study analyzes the phenomenon of outsourcing in the context of contemporary productive restructuring, in order to demystify the fallacy produced socially by outsourcing market provides more opportunities for jobs and the possibility to workers become achievers. Also search to unravel how this phenomenon produces significant changes in employment relationships that make precarious working conditions, become rights no regular, contracts and bonds weakened intensify the work's exploration. With reference in the foundations of Marx's social theory, was held a search, bibliographic in nature, which allowed seizing the particularity of the phenomenon of outsourcing to more general determinations of articulated capitalist development in contemporary times. The premise of the research is that outsourcing process with productive restructuring generalize as a capitalist control mechanisms with regard to the management of in response to the structural crisis in 1970s, not only to minimize the effects of structural unemployment, but mainly to reduce the costs of reproductions of capital, change working relationships and make workers more subject to capital ratio. Also believes that the outsourcing processes have their origins in the earliest expressions of the chores, during the consolidation of the major industry in the period of competitive capitalism, Marx called "external department of the factory". The study notes that outsourcing is a global phenomenon that affects both the countries of the central economy as peripheral countries. Causes changes in the management of the substantive work, reaching initially to hire workers in the sphere of services, and then extends to the workers inserted in industrial production. And today, in Brazil in particular, reaches the majority of companies in various sectors of the economy, including metallurgy, banking, port sector, chemical and petroleum industry, trade/services and the public sector, both those low-skilled jobs as the most qualified. It's observed that although outsourcing is a phenomenon considered "new" in capitalism, he replaces archaic practices of capitalism control that extend the forms of subordination of the work. This is because the contractors increase working relationships through various forms of subcontracting that intensify the exploration of working time, extend the harms to health and safety at work, weakened by continuous threat workers subjectively unemployment due to temporary, flexible labor right links, makes precarious working conditions, threatening the Union Organization and contribute to the loss of the sense of belonging of class, in addition to weakening the political struggle of the workers.

Keywords: Outsourcing; Work; Control; Exploration; Flexibility.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BM – Banco Mundial

CCQs – Círculo de Controle de Qualidade

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

JIT – *Just in Time*

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FMI – Fundo Monetário Internacional

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PBQP – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade

PCL – Projeto de Lei da Câmara

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PL – Projeto de Lei

QVT – Programas de Qualidade de Vida no Trabalho

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SINDIFRANCA – Sindicato da Indústria de Calçados de Franca

TQC – Controle da Qualidade Total

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DO TRABALHO, INDUSTRIALIZAÇÃO E PECULIARIDADE DO TRABALHO PRODUTIVO E IMPRODUTIVO.....	19
2.1 Fundamentos ontológicos do trabalho e do trabalho abstrato	20
2.2 Bases da grande indústria e origens do fenômeno da terceirização.....	29
2.3 Trabalho produtivo e trabalho improdutivo: uma coexistência necessária à terceirização	38
3. CRISE, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, PROCESSOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	55
3.1 Crise estrutural e reestruturação capitalista.....	55
3.2 Forma de organização do trabalho na produção flexível e processos de terceirização	67
3.3 Informalidade: bases para entender a dimensão atual da terceirização do trabalho	80
4. PROCESSOS DE TERCEIRIZAÇÃO: LIMITES ESTRUTURAIS	88
4.1 Expressões da terceirização como trabalho informal: trabalho domiciliar e/ou pequenas empresas e as cooperativas.....	88
4.2 O debate contemporâneo sobre os processos de terceirização e a relação com o trabalho improdutivo.....	106
4.3 Terceirização e flexibilização: precarização e desproteção do trabalhador.....	114
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123
6. REFERÊNCIAS.....	128

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação, intitulada “Terceirização: novas formas, velhas raízes da exploração e controle do trabalho pelo capital”, tem como objetivo analisar o fenômeno da terceirização no contexto da reestruturação produtiva contemporânea, a fim de desmistificar a falácia produzida socialmente pelo mercado de que a terceirização propicia mais oportunidades de empregos e a possibilidade de os trabalhadores se tornarem empreendedores. Também intenta desvendar como esse fenômeno produz alterações significativas nas relações de trabalho que precarizam as condições de trabalho, desregulam direitos, fragilizam vínculos empregatícios e intensificam a exploração da força de trabalho.

Com referência na perspectiva marxiana, realizamos uma pesquisa, de natureza bibliográfica, que propiciou apreender a particularidade do fenômeno da terceirização articulado às determinações mais gerais do desenvolvimento capitalista na contemporaneidade.

A terceirização é um fenômeno mundial que atinge tanto os países da economia central como os países periféricos. Esses processos surgem para reordenar a dinâmica da acumulação capitalista, no contexto de crise estrutural, expressando uma das estratégias da reestruturação produtiva que provocam modificações substantivas na gestão do trabalho. A terceirização atinge inicialmente a contratação de trabalhadores na esfera de serviços, e só depois se estende para os trabalhadores inseridos nos segmentos produtivos. No Brasil, manifesta-se em fins da década de 1980, mas irá consolidar-se no início dos anos de 1990.

O cenário político propício à terceirização dá-se após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que no plano institucional e com o crescimento da globalização, estimulou/ampliou a abertura da economia para o mercado externo no plano estrutural (DIEESE, 2007), ainda que num período de recessão econômica. Nesse contexto, “as mudanças que incluem a terceirização foram impulsionadas pela necessidade urgente de uma reestruturação produtiva para alcançar patamares de produtividade que garantissem a competitividade [em face da] longa recessão da economia brasileira” (DIEESE, 2007, p. 9).

Nesse sentido, várias medidas foram adotadas pelo governo brasileiro para fomentar a competitividade das mercadorias brasileiras em decorrência das imposições do mercado externo. Entre essas medidas, destaca-se “o incentivo à privatização de várias empresas públicas; a desregulamentação das relações de trabalho; a legislação antitruste e as novas leis

de proteção ao consumidor; a liberalização comercial e as novas regras para investimentos diretos” (idem). Diante da pressão da competitividade para se manter no mercado nacional e internacional, algumas empresas brasileiras adotaram estratégias como o “enxugamento” de pessoal para reduzir os custos, o que provocou a precarização das relações de trabalho. Enquanto determinadas empresas terceirizaram as atividades-meio, “outras, ainda, combinaram as duas estratégias [terceirizaram trabalhadores que realizavam atividades-meio e atividades-fim]. Em todos esses casos, o resultado para os trabalhadores foi a degradação/ precarização das condições de vida e de trabalho” (DIEESE, 2007, p. 9).

É no início dos anos 2000 que, embora o mercado econômico brasileiro apresentasse sinais de recuperação, a terceirização, um mecanismo *a priori* passageiro, se difunde, permanecendo “como um elemento fundamental da mudança do processo produtivo e do mercado de trabalho brasileiros” (idem, p. 15). A terceirização implica em perdas expressivas à classe trabalhadora, entre elas o enfraquecimento das organizações dos trabalhadores, mediante a pulverização dos movimentos sindicais, retraindo a capacidade de mobilização dos trabalhadores na luta por seus direitos.

Segundo dados da RAIS¹ – Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho –, havia no Brasil, em 2013, 12.700.546 trabalhadores terceirizados no mercado formal, sem levar em consideração os trabalhadores do âmbito informal. Sobre as condições de trabalho dos terceirizados em comparação aos setores tipicamente contratantes, havia (e ainda há) uma forte precarização do trabalho. No que concerne à remuneração, os trabalhadores terceirizados recebiam em média R\$ 1.776,78, totalizando 24,7% a menos que os demais trabalhadores; a jornada semanal de trabalho era de 43 horas, enquanto a dos contratados diretamente era de 40 horas; e o tempo médio que os terceirizados permaneciam no emprego era de 2,7 anos, enquanto os trabalhadores diretos permaneciam 5,8 anos (CUT, 2014).

A terceirização atinge hoje a maior parte das empresas nos diversos setores da economia; entre eles: metalurgia, setor bancário, setor portuário, indústria química, setor petrolífero, comércio/serviços e o setor público. Convém assinalar que a terceirização atinge os trabalhadores de várias maneiras, pois as empresas terceirizadas ampliam os agravos à saúde e à segurança do trabalho, aos direitos trabalhistas, além da ameaça à organização sindical, fragmentando a classe trabalhadora (CUT, 2014).

¹ Ver CUT, 2014, p. 13.

Nesse contexto, dados da PNAD² – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – indicam que o índice de desemprego até maio desse ano alcançou os 11,2%. Em 2015, em comparação ao mesmo período, o índice foi de 8,1%. O desemprego atinge hoje 11,4 milhões de pessoas, enquanto 90,8 milhões de pessoas estão empregadas. São essas altas taxas de desemprego que incitam os trabalhadores a procurar formas alternativas de trabalho via terceirização, a exemplo das pequenas empresas e das cooperativas que apresentaremos ao longo desta dissertação.

Acrescente-se a esses elementos apresentados o impacto da aprovação da regulamentação da terceirização no Brasil. Como é de conhecimento público, o Projeto de Lei da Terceirização, nº 4.330/2004, atualmente se acha no Senado Federal, onde recebeu o nome de Projeto de Lei da Câmara – PCL nº 30/2015 e aguarda aprovação até ser encaminhado à Presidência da República, para ser ou não sancionado. O mencionado projeto propõe unificar a terceirização em todos os âmbitos, isto é, com sua regulamentação será possível terceirizar as atividades-fins que são nucleares/centrais em todos os setores da economia brasileira, visto que a legislação trabalhista já autoriza a terceirização das atividades-meios como vigilância, limpeza e conservação. Isso implicará em prejuízos de proporções ainda maiores à classe trabalhadora, se tornando até irreversíveis. Buscamos, em nossos estudos, analisar os processos de terceirização em curso não como algo novo, mas como algo que remete a modelos remotos de trabalho e que se generaliza na reestruturação produtiva como estratégia do capital.

O processo de terceirização tem suas origens na grande indústria na fase concorrencial do capitalismo, quando a dinâmica acelerada da reprodução do capital à época convivia desigualmente com as formas pretéritas do trabalho domiciliar, caracterizando o que Marx denominou de os “fios invisíveis” da produção capitalista, uma precária condição de trabalho, em geral feminino e infantil, que mascarou as expressões do desemprego emergente. Todavia, é nos anos de 1990, em pleno século XX, que os processos de terceirização se expandem mundialmente, aparecendo em diversos formatos e tornando-se objeto da investida de grandes empresas em seus processos de reestruturação.

Conforme atesta a literatura marxista no campo do trabalho, o crescimento do desemprego e das precárias condições de reprodução social dos trabalhadores, consequências da crise estrutural, requisitou dos representantes do capital ampliar as formas de controle sobre o trabalho a partir da adoção dos processos de terceirização – “novos” tipos de contrato

² ABDALA, Vitor. Desemprego chega a 11, 2% no trimestre e atinge 11,4 milhões de pessoas (Agência Brasil, 2016).

temporários e de relações de trabalho flexíveis, que redesenham a configuração da classe trabalhadora e mascaram suas condições de subordinação ao capital. São reduzidos os custos com os salários e ocorrem perdas de direitos sociais e trabalhistas. Tal processo expressa uma tendência em curso no capitalismo, que adquire feições diferenciadas com o agravamento da crise e atinge não apenas os trabalhadores das empresas na esfera dos serviços, como também os trabalhadores que desempenham atividades nucleares da produção industrial. A gênese e a configuração dos processos de terceirização na atualidade constituem nosso objeto de pesquisa.

O interesse em pesquisar a temática “terceirização” teve início com os estudos realizados durante o segundo ano como bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, no período 2011-2012, através do projeto de pesquisa “Controle e trabalho: determinações necessárias à reprodução capitalista”³, que teve como título do plano de trabalho individual e diferenciado: “Bases teóricas do trabalho produtivo e improdutivo na reestruturação produtiva contemporânea”. Tal análise foi amadurecida na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Fundamentos e expressões contemporâneas do trabalho produtivo e improdutivo na reprodução da sociedade capitalista: uma aproximação ao tema”⁴, em dezembro de 2012. Os estudos sobre as formas do trabalho improdutivo nos aproximaram da temática em face do crescimento dos processos de terceirização que, em grande parte, resulta do desemprego, e concentrava-se na esfera dos serviços.

É sabido que os processos de terceirização integram a área de pesquisa trabalho e, desde os anos 1980, torna-se objeto de investigação do Serviço Social. O tema terceirização destaca-se em face das expressões objetivas da crise estrutural manifestas no aumento do desemprego crônico, nas formas de subcontratação no setor de serviços, nas condições precárias do trabalho que afetam o processo de reprodução dos trabalhadores, o que exige pesquisas para desvendar as raízes destas problemáticas. A relevância da pesquisa realizada para o Serviço Social reside no fato de que os assistentes sociais atuam em vários espaços sócio-ocupacionais sobre as condições de reprodução da força de trabalho e, desse modo, são afetados como trabalhadores assalariados pelos processos de terceirização.

³ O referido projeto, intitulado “Controle e Trabalho: Determinações Necessárias à Reprodução Capitalista”, esteve sob a coordenação da professora Dra. Reivan Marinho de Souza, vinculado ao Grupo de Pesquisa sobre Reprodução Social da Faculdade de Serviço Social – FSSO/ UFAL.

⁴ As pesquisas realizadas na Iniciação Científica, bem como no Trabalho de Conclusão de Curso, foram orientadas pela Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza – PPGSS/ FSSO-UFAL.

A pesquisa realizada teve como referência o pensamento marxiano, cuja perspectiva teórico-metodológica de análise é histórico-crítica. Priorizou-se a referência aos fundamentos ontológicos do trabalho na sociedade e a dinâmica do trabalho abstrato no capitalismo, expresso no trabalho produtivo e no trabalho improdutivo, para entender a gênese e a dinâmica dos processos de terceirização no contexto da reestruturação produtiva.

Em nossa investigação, de natureza bibliográfica, problematizamos algumas questões, tais como: as primeiras expressões do fenômeno da terceirização são encontradas em formas remotas de trabalho? É a partir do contexto da reestruturação produtiva que os processos de terceirização do trabalho se expandem? Os processos de terceirização resultam fundamentalmente na precarização e desproteção do trabalho? É visível a elevação dos trabalhadores terceirizados na esfera dos serviços e no trabalho informal? A autonomia do trabalho proposta pelos processos de terceirização é possível no capitalismo? No contexto dos processos de terceirização, quais as causas que levam o trabalho improdutivo a absorver um número maior de trabalhadores em comparação com o trabalho produtivo?

Nosso pressuposto, hipótese de pesquisa, é de que os processos de terceirização se generalizam com a reestruturação produtiva como um dos mecanismos de controle capitalista no que se refere à gestão do trabalho, em resposta à crise estrutural iniciada nos anos 1970, não só para minimizar os efeitos do desemprego estrutural, mas principalmente para reduzir os custos de reprodução do capital e alterar relações de trabalho, visando tornar os trabalhadores mais subordinados à relação capital. Também supomos que os processos de terceirização têm suas origens nas primeiras expressões do trabalho domiciliar durante a consolidação da grande indústria, no período do capitalismo concorrencial.

Assim, para expor a pesquisa realizada, estruturamos a dissertação em três seções. Na primeira, inicialmente expomos os fundamentos do trabalho, visando explicitar as bases ontológicas do trabalho - atividade fundante da vida humana e do trabalho abstrato (trabalho produtivo e improdutivo). O trabalho enquanto atividade fundante da vida humana é a relação entre o homem e a natureza, na qual o homem regula, por sua própria ação, o seu metabolismo com a natureza. O trabalho como atividade fundante da vida em sociedade subsiste em qualquer formação sócio-histórica, sendo, portanto, uma condição eterna da existência humana. O trabalho abstrato, peculiar ao modo de produção capitalista, constitui o trabalho assalariado que resulta da extração da mais-valia, seja esta absoluta ou relativa, que visa a produção de mercadorias como valores de troca. Contudo, isso não significa dizer que a relação homem/natureza se extinga nas sociedades de classe, em particular no capitalismo. O trabalho abstrato materializa-se em trabalho produtivo e trabalho improdutivo. O trabalho

produtivo é aquele que gera diretamente mais-valia; e o trabalho improdutivo, embora não gere mais-valia, participa do processo de valorização do capital na esfera da circulação das mercadorias.

Ainda nesta seção, explicitamos como se deu a organização do trabalho no período da grande indústria, princípio do desenvolvimento industrial, com a incorporação do trabalho domiciliar nas denominadas *Mistress Houses* – Casas das Mestras –, onde mulheres e crianças, que tinham por remuneração o que produzissem, isto é, salários por peça, eram submetidas a péssimas condições de trabalho, com locais pequenos, sem ventilação e higiene, o que resultava em doenças, sendo a principal delas a tuberculose. Além disso, em muitos casos, ludibriadas pelos capitalistas, crianças levavam trabalho para que suas mães executassem em suas residências. É por esses e outros motivos que consideramos o trabalho domiciliar como um “departamento externo à fábrica”. Concebemos o trabalho domiciliar como a primeira expressão do fenômeno que contemporaneamente chamamos de terceirização, visto que congrega inúmeros fatores que se assemelham à terceirização nos tempos atuais, tais como: ausência de contratação formal, prolongamento da jornada de trabalho, degradação da vida e saúde do trabalhador, desproteção social, salário por peça etc.

Na segunda seção, expomos as formas contemporâneas de organização do trabalho, o contexto da crise estrutural do capital na década de 1970 e o movimento de reestruturação produtiva nos anos de 1980 para demonstrar que os processos de terceirização se estabelecem neste período como um artifício da reestruturação capitalista para enfrentar à crise e estimular a recomposição do capital. É neste cenário que os capitalistas adotam o modelo flexível, também denominado *toyotismo/ohismo*, que incorpora a flexibilidade na produção e nas relações de trabalho para atender a um mercado de consumidores seletos. Tal modelo não admite nenhum tipo de desperdício/perda de insumos/matérias primas no processo de trabalho, e para isso assimila rigorosamente o *just in time* e o *Kanban* à dinâmica produtiva. É marcado pelo desenvolvimento avançado das forças produtivas, propiciado pela incorporação da informática e da microeletrônica ao processo de trabalho. Com isso, ocorre uma profunda substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, ocasionando a redução de postos de trabalho e o “enxugamento” de trabalhadores nas fábricas e empresas, agravando um conjunto de consequências sociais como o desemprego, a precarização das condições de trabalho e a pobreza. Conforme explicitado anteriormente, a reestruturação produtiva estimula, na esteira desse conjunto de alterações significativas na esfera da produção e das relações de trabalho, o incremento de processos de terceirização para administrar/gerir o trabalho, aumentar a lucratividade e minimizar os impactos sociais. As empresas buscavam transferir seus encargos

e responsabilidades sociais a uma terceira, além de contratar trabalhadores terceirizados, o que refletia de modo positivo para o empresariado, uma vez que demandava menos custos. Somam-se aos processos de terceirização o crescimento do desemprego estrutural e a precarização das condições de trabalho e vida dos trabalhadores. Para finalizar a seção, apresentamos a configuração do trabalho informal contemporâneo, pois a terceirização circunscreve-se também na informalidade.

Na terceira seção, apontamos as limitações do processo de terceirização. Para tal, inicialmente caracterizamos duas modalidades do que consideramos expressão da terceirização enquanto trabalho informal: as pequenas empresas e as cooperativas. Entendemos ainda que determinadas pequenas empresas podem ser consideradas como trabalho domiciliar, devido a sua equivalência ao trabalho domiciliar das origens da industrialização capitalista. Traremos como exemplos de pequenas empresas/trabalho domiciliar a indústria de calçados em Franca e o feijonismo têxtil no polo de Americana, ambas cidades estão situadas em São Paulo.

Sobre as cooperativas, consideramos que destoam da lógica igualitária/livre de sua gênese na Inglaterra, como fruto da luta dos operários, convertendo-se num mecanismo de superexploração do trabalho, conforme o exemplo das cooperativas na região denominada “Maciço do Baturité”, no interior do Ceará, na década de 1990. O discurso contemporâneo da autonomia das cooperativas é acentuado com a proposta da “economia solidária”, que prega uma produção autônoma/autogestionária no interior do capitalismo. Em seguida, buscamos evidenciar a razão de a esfera dos serviços agregar um maior número de trabalhadores improdutivos do que de trabalhadores produtivos. Salientamos ainda que os trabalhadores improdutivos cumprem a função social de auxiliar o capital por serem responsáveis pelo controle, gerência e vigilância dos trabalhadores produtivos.

Em seguida, expomos os principais componentes dos processos de terceirização: a flexibilização e a precarização do trabalho. A associação desses elementos afeta os trabalhadores de todas as formas. Com a flexibilização e a precarização do trabalho, os terceirizados são subordinados a formas flexíveis de contratação (trabalho parcial, trabalho temporário, banco de horas etc.) para não serem excluídos do mercado de trabalho. Ao sujeitarem-se a essas condições, os trabalhadores terceirizados perdem suas garantias trabalhistas (férias, 13º salário, FGTS, licença-maternidade etc.), não dispondo de qualquer proteção social. No que se refere à precarização, são submetidos a condições de trabalho e vida degradantes, com alto índice de periculosidade, onde os riscos de acidentes e

adoecimentos, porventura de morte, se elevam, configurando-se na desproteção do trabalhador.

Assim, esperamos que a pesquisa apresentada contribua criticamente para as reflexões acerca dos processos de terceirização, principalmente no atual contexto da realidade brasileira, com a iminente regulamentação da terceirização para todas as atividades e setores da economia brasileira.

2. FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DO TRABALHO, INDUSTRIALIZAÇÃO E PECULIARIDADE DO TRABALHO PRODUTIVO E IMPRODUTIVO

Nesta seção expomos os fundamentos ontológicos do trabalho em geral e do trabalho abstrato peculiar da sociedade capitalista. O trabalho é a categoria fundante do ser social; constitui-se a partir da relação entre o homem e a natureza e existe em qualquer formação sócio-histórica. Destacamos os elementos precípuos do trabalho, explicitando que o surgimento de uma nova esfera do ser, o ser social, ocorre mediante um salto ontológico que funda o mundo dos homens.

Em seguida, abordamos os elementos categoriais que explicam a configuração do trabalho abstrato – produtivo e improdutivo – na sociedade capitalista, salientando que o caráter fundante do trabalho não é suprimido mesmo estando subsumido ao capital. Isto porque, no modo de produção capitalista, o trabalho apresenta um aspecto particular: além de produzir os bens necessários à subsistência humana, ou seja, a formação de um valor de uso, se expressa enquanto trabalho abstrato, voltado para produzir valor de troca e gerar mais-valia. Este trabalho abstrato se materializa em produtivo e improdutivo de mais-valia.

Questionamos por que a generalização do trabalho abstrato, expresso na peculiaridade do trabalho produtivo e improdutivo, circunscreve-se historicamente desde os primórdios da produção capitalista. Demonstramos, nas origens da grande indústria, a trama da relação entre trabalho produtivo e improdutivo e como os “fios invisíveis” da produção capitalista se expressam no trabalho domiciliar nas *Mistress Houses* – casa das mestras –, atividade que entendemos ser a primeira manifestação dos processos denominados na atualidade de terceirização, em que predominam relações de trabalho mais precárias, marcadas pelo salário por peça e sem custos para o capital.

Ao explicitar a distinção entre as categorias trabalho produtivo e improdutivo, ressaltamos que mesmo existindo diferenças substanciais entre o trabalho produtivo, produtor de mais-valia, e o trabalho improdutivo, aquele que não produz mais-valia, ambos são complementares para a funcionalidade da relação capitalista, sobretudo com a expansão das atividades ditas improdutivas, mediante os processos de terceirização, conforme analisaremos ao longo desta dissertação.

2.1 Fundamentos ontológicos do trabalho e do trabalho abstrato

Segundo Marx (1988) em *O Capital*, os fundamentos ontológicos do trabalho são a base de toda ação humana, imprescindível à reprodução social⁵. Nesse sentido, reprodução social é um processo, rico e contraditório, fundado pelo trabalho; origina novas relações sociais que se organizam sob a forma de complexos sociais, como, por exemplo, a fala, o Direito, o Estado, os costumes, a Ideologia (filosofia, arte, religião, política etc.). Contudo, embora sejam distintos, há uma relação intrínseca entre o trabalho e a reprodução social. A diferença entre trabalho e reprodução social reside no fato de que o primeiro busca a transformação da realidade para a produção de bens necessários à reprodução material da sociedade; já a reprodução social, na qual estão presentes os demais complexos sociais, busca o ordenamento das relações entre os homens. O elemento que articula trabalho e reprodução social é a produção da riqueza material, que visa atender às necessidades elementares/fundamentais da existência da vida em sociedade.

O trabalho é a atividade concreta, orientada a um fim, que se estabelece entre o homem e a natureza, com o objetivo de produzir os bens materiais necessários à sua existência. Estes bens estão representados sob a forma de valores de uso para prover a reprodução da humanidade, uma necessidade eterna da vida humana em qualquer formação social.

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a Natureza [...] Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 1988, p. 142, grifo nosso).

O trabalho é, portanto, a própria relação homem/natureza. Nesta relação, o homem medeia, regula e controla, por meio de sua própria ação, o metabolismo com a natureza. Atuando sobre a natureza e transformando-a, o homem também se transforma, pois adquire habilidades e conhecimentos que outrora não detinha. O trabalho é, deste modo, uma atividade peculiar ao ser humano, constitutiva do ser social.

Eis um clássico exemplo apresentado por Marx para distinguir a atividade exercida pelo homem da atividade instintiva animal:

⁵ Para uma análise mais detalhada sobre trabalho e reprodução social, conferir *Para uma Ontologia do Ser Social* de G. Lukács, especificamente os capítulos “O Trabalho” e “A reprodução”.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. *Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto idealmente* (MARX, 1988, p. 143, grifo nosso).

A distinção primordial entre o homem e o animal, conforme explica Marx, reside no fato de que o primeiro planeja todo o processo de trabalho previamente em sua consciência, através do pôr teleológico, a chamada prévia-ideação⁶, resultado do conhecimento dos elementos materiais necessários à produção do objeto. Em contrapartida, o animal exerce repetidamente uma ação estabelecida geneticamente; não é uma atividade consciente, e tampouco mediada pelo pôr teleológico. Esta atividade teleológica está imbricada ao conhecimento e domínio do homem sobre a natureza, sobre a matéria e sobre os meios de trabalho. O trabalho é um ato mediado por uma prévia-ideação, que se concretiza no processo de objetivação/exteriorização⁷.

Para que o processo de trabalho se concretize faz-se necessária a associação de três elementos simples: a atividade orientada a um fim, isto é, o próprio trabalho, seu objeto de trabalho e o meio de trabalho. Para Marx, objeto de trabalho são todas as coisas que o trabalho humano desvencilha de sua conexão direta com o conjunto da terra. Como exemplos o autor cita o peixe, a madeira e o minério: “o peixe que se pesca ao separá-lo de seu elemento de vida, a água, a madeira que se abate na floresta virgem, o minério que é arrancado de seu filão” (MARX, 1988, p. 143). Os meios de trabalho são coisas ou complexos de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho. Portanto, “o objeto do qual o trabalhador se apodera diretamente [...] não é objeto de trabalho, mas meio de trabalho (MARX, 1988, p. 143)”, a exemplo de instrumentos, ferramentas, instalações etc. Para que ocorra o desenvolvimento de qualquer processo de trabalho se faz necessário o domínio de meios de trabalho, meios de trabalho que já estejam em ação. Os meios de trabalho transcendem a função de simples instrumentos do desenvolvimento da força de trabalho

⁶ “O momento da prévia-ideação é *abstrato*, mas isso não significa que não tenha existência real, material, isto é, que não exerça força material na determinação dos atos sociais [...] O fato de ser *abstrata*, portanto, não impede a prévia-ideação de exercer um papel fundamental na determinação material da práxis social. Pelo contrário, *justamente por ser abstrata* é que a prévia-ideação pode cumprir uma função tão importante na vida dos homens. Só enquanto abstratividade pode ela constituir o momento em que os homens confrontam passado, presente e futuro e projetam, idealmente, os resultados de sua práxis” (LESSA, 2007, p. 37, grifo do autor).

⁷ “A exteriorização é esse momento do trabalho pelo qual a subjetividade, com seus conhecimentos e habilidades, é confrontada com a objetividade a ela externa, à causalidade e, por meio deste confronto, pode não apenas verificar a validade do que conhece e de suas habilidades que não possuía anteriormente [...] A exteriorização é o momento de transformação da subjetividade sempre associada ao processo de transformação da causalidade, a objetivação” (LESSA, 2007, p. 39).

humana; caracterizam-se como indicadores das condições objetivas em que os indivíduos trabalham. Deste modo, o processo de trabalho apresenta, entre os seus meios, as condições objetivas essenciais à sua realização. Os meios de trabalho são, assim, inseparáveis do desenvolvimento do processo de trabalho humano.

Quando o objeto de trabalho já sofreu alterações, ou seja, foi filtrado mediante trabalho anterior, tem-se uma matéria-prima; assim, “o minério já arrancado que agora vai ser lavado” (MARX, 1988, p. 143) é meio de trabalho que sofreu a interferência da ação humana. Toda e qualquer matéria-prima é objeto de trabalho, porém o contrário não é verdadeiro, visto que nem todo objeto de trabalho pode ser considerado matéria-prima.

É no processo de trabalho que a ação humana

efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso, uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto, trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia na forma de mobilidade aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto. Ele fiou, e o produto é um fio (MARX, 1988, p. 144).

Isso demonstra que é a atividade do homem que altera o objeto de trabalho; com o resultado do trabalho, isto é, o produto, o processo de trabalho se finda, convertendo-se esse produto em valor de uso que responderá às necessidades humanas. A partir do momento em que um valor de uso é retirado do processo de trabalho como produto, outros valores de uso, produtos de processos de trabalho anteriores, ingressam nele como meios de produção. Assim, “o mesmo valor de uso constitui o produto desse trabalho e o meio de produção daquele. Produtos são, por isso, não só resultados, mas ao mesmo tempo condições do processo de trabalho” (idem). Para que um produto, resultado de um dado processo de trabalho, seja gerado, se faz necessária a existência da matéria-prima. A matéria-prima pode ser o elemento principal de um produto ou só ser necessário na formação deste produto de modo auxiliar, denominado de matéria auxiliar.

Para Marx,

A matéria auxiliar é consumida pelo meio de trabalho, como carvão pela máquina a vapor, óleo pela roda, feno pelo cavalo de tiro, ou é acrescentada à matéria-prima para modificá-la materialmente, como cloro ao linho não branqueado, carvão ao ferro, tinta à lã, ou apóia a execução do próprio trabalho, como, por exemplo, as matérias usadas para iluminar e aquecer o local de trabalho. A diferença entre matéria principal e matéria auxiliar se confunde na fabricação propriamente química, porque nenhuma das matérias-primas aplicadas reaparece como substância do produto (MARX, 1988, p. 145).

Desse modo, a matéria-prima apresenta uma dupla finalidade: ser a base de um produto ou uma matéria utilizada como auxiliar do produto. O próprio produto pode formar a matéria-prima de processos de trabalho distintos, como no exemplo do grão. O grão “é matéria-prima do moleiro, do fabricante de amido, do destilador, do criador de gado, etc. Torna-se matéria-prima de sua própria produção, como semente” (MARX, 1988, p. 145). Para o autor (1988, p. 145), o próprio produto pode em um mesmo processo de trabalho desempenhar a função de meio de trabalho e matéria-prima. Isto é demonstrado no exemplo do gado, que na engorda torna-se matéria-prima trabalhada e meio para a obtenção de estrume.

Além disso, determinado produto, mesmo estando pronto para o consumo humano, pode converter-se novamente em matéria-prima de outro produto, como quando a uva se torna matéria-prima do vinho. Nessa condição, a matéria-prima é designada produto semielaborado ou intermediário,

como, por exemplo, algodão, linho, fio etc. Embora já sendo produto, a matéria-prima original pode ter de percorrer todo um escalão de processos diferentes, nos quais funciona sempre de novo, em forma cada vez mais alterada, como matéria-prima, até o último processo de trabalho que a expele como meio acabado de subsistência ou meio acabado de trabalho (MARX, 1988, p. 145).

Sendo o trabalho a categoria fundante do ser social, faz-se necessário explicitar a origem dessa nova esfera do ser. Para Lessa (2011), o desenvolvimento da vida percorreu uma longa jornada de desenvolvimento desde a matéria inorgânica⁸ até o surgimento de um novo tipo de ser, o ser social, com aptidão para reproduzir-se (o ser vivo, orgânico). A emergência desse novo ser resulta num salto ontológico em que a transição do ser inorgânico ao orgânico fez revelar na natureza algo único, novo, que não existia anteriormente.

Em suas palavras,

[...] o salto corresponde ao momento negativo de ruptura, a negação, da esfera ontológica anterior; é este momento negativo que compõe a essência do salto, todavia a explicação categorial do novo ser não se esgota no salto. Requer um longo e contraditório processo de construção das novas categorias, da nova legalidade e das novas relações que caracterizam a esfera nascente. Esse longo processo, cuja positividade (afirmação do novo ser)

⁸ Lessa (2007, p. 24-25), fundamentado em Lukács, afirma: “Para Lukács, [...] existem três esferas ontológicas distintas: a inorgânica, cuja essência é o incessante tornar-se outro mineral; a esfera biológica, cuja essência é o repor o mesmo da reprodução da vida; e o ser social, que se particulariza pela incessante produção do novo, por meio da transformação do mundo que o cerca de maneira conscientemente orientada, teleologicamente posta. [...] Apesar de distintas, as três esferas ontológicas estão indissoluvelmente articuladas: [...] do inorgânico surgiu a vida, e desta, o ser social. Essa processualidade evolutiva é responsável pelos traços de continuidade que articulam as três esferas”.

contrasta com a negatividade do salto, é o processo de desenvolvimento do novo ser (LESSA, 2007, p. 29).

Segundo o autor, a formação do ser social pode ser explicada por duas perspectivas: a ontológica e a científica. A perspectiva ontológica se debruça sobre o seguinte questionamento: o que distingue o ser social, ou seja, o homem, da natureza? E qual a base fundamental do salto ontológico que ultrapassa a natureza, constituindo a gênese da humanidade? Sobre essas questões o autor afirma que “os homens se distinguem da natureza por consubstanciarem uma terceira esfera ontológica cuja essência é uma causalidade não mais apenas dada, como no mundo natural, mas posta por atos humanos” (LESSA, 2011, p. 139). Contudo, essa resposta não é suficiente para esclarecer as condições historicamente concretas que determinam o salto ontológico para além da natureza. Esta tarefa não é da ontologia, mas da ciência.

Conforme assinala:

[...] Essas observações, todavia, não esgotam todos os aspectos da questão. Há ainda o problema da determinação da forma concreta que teve este salto ontológico. Como, quando e onde ele se deu? Tais questões, obviamente, não podem ser resolvidas no campo da Ontologia. Elas requerem pesquisas específicas que pertencem à ciência (LESSA, 2007, p. 30).

O autor prossegue explicando que esse novo tipo de transformação da natureza é tido por Marx e Lukács como a distinção essencial entre o homem e a natureza, a qual fundamenta o desenvolvimento da espécie humana. É por isso que ao alterar a natureza o homem altera sua própria natureza humano-social. Isso acontece a partir do trabalho, pois este é a

categoria fundante do mundo dos homens porque, em primeiro lugar, atende à necessidade primeira de toda sociabilidade: a produção dos meios de produção e de subsistência, sem os quais nenhuma vida social poderia existir. Em segundo lugar, porque o faz de tal modo que já apresenta, desde o seu primeiro momento, aquela que será a determinação ontológica decisiva do ser social, qual seja a de que, ao transformar o mundo natural, os seres humanos também transformam a sua própria natureza, o que resulta na criação incessante de novas possibilidades e necessidades históricas, tanto sociais como individuais, tanto objetivas quanto subjetivas (LESSA, 2011, p. 142).

Sendo o trabalho uma atividade prática em que o homem se relaciona com a natureza através de intercâmbio e a transforma para produzir os bens essenciais à sua vida, esta é uma atividade social, controlada pelo homem e determinada por necessidades humanas. Para que o sujeito produza o objeto, a matéria de sua atividade de trabalho, faz-se necessária uma prévia-ideação, na qual o indivíduo prefigura em sua mente o que deseja tornar real por meio da

objetivação. “A prévia-ideação, contudo, só pode ser *prévia-ideação* se for objetivada” (LESSA, 2007, p. 38, grifo do autor).

A objetivação resulta em uma transformação objetiva (da natureza) e subjetiva (do indivíduo), conduzindo a uma cadeia de causas e efeitos que nada mais é do que a causalidade⁹. É importante ressaltar que toda objetivação produz uma nova situação, pois nem a realidade é mais a mesma, nem o indivíduo é mais o mesmo, uma vez que este adquire novos conhecimentos e habilidades que serão utilizados em outras circunstâncias, originando, a partir daí, novas necessidades e possibilidades que levarão o indivíduo a novas prévias-ideações, projetos e objetivações (Cf. LESSA e TONET, 2008, p. 17-33).

Assinala-se que o trabalho “é uma atividade projetada, *teleologicamente direcionada*, ou seja: conduzida a partir do fim proposto pelo sujeito” (NETTO E BRAZ, 2012, p. 44, grifos dos autores).

Pelo exposto, podemos resumir o processo de trabalho como sendo:

atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais. Por isso, não tivemos necessidade de apresentar o trabalho em sua relação com outros trabalhadores. O homem e seu trabalho, de um lado, a Natureza e suas matérias, do outro, bastavam (MARX, 1988, p. 146).

Apresentada a categoria trabalho em seus elementos primordiais presentes em qualquer sociabilidade, enquanto processo de trabalho em geral, passemos agora à análise dos fundamentos do trabalho abstrato.

Conforme exposto, segundo os pressupostos marxianos, o trabalho resulta do intercâmbio material do homem com a natureza, tendo como finalidade primária a produção dos meios de produção e de subsistência para a reprodução humana. Contudo, no modo de produção capitalista, o trabalho expressa uma forma de trabalho diferente daquelas que prevaleceram nas sociedades pré-capitalistas. Na sociedade regida pelo capital, o trabalho, além de produzir valor de uso, também produz valor de troca/mercadorias; assim, é reconhecido como trabalho abstrato.

Para expor de modo mais explícito o trabalho abstrato, vejamos como o autor o explica a partir da análise do processo de valorização. Para Marx (1988), a produção de uma

⁹ A causalidade se expressa em duas formas: causalidade dada (natural), que se distancia de qualquer ato consciente, ou seja, da teleologia como ponto de partida, e a causalidade posta (homem), que parte de atos teleológicos, da prévia-ideação, pois esses atos são postos em movimento e desencadeiam os nexos causais.

dada mercadoria¹⁰ é um processo formado por duas partes: o processo de trabalho que produz valor de uso, conforme exposto, e o processo de formação de valor. O processo de trabalho enquanto processo de valorização apresenta dois fenômenos particulares. No primeiro, a produção do trabalhador é controlada integralmente por um capitalista, através do controle dos meios de produção utilizados, da matéria-prima, bem como da preservação dos instrumentos de trabalho; no segundo, o produtor não se apossa do seu produto de trabalho, pois este pertence única e exclusivamente ao capitalista. Isso ocorre a partir do momento em que o trabalhador vende a sua força de trabalho para o capitalista, fazendo com que este último corporifique o trabalho. Assim, para o capitalista, o processo de trabalho é o dispêndio da mercadoria que outrora ele comprara como força de trabalho.

No processo de valorização, o capitalista persegue dois objetivos centrais: primeiro, “produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria” (MARX, 1988, p. 148). Desse modo, Marx mostra que na produção do capital são produzidos valores de uso somente porque, e na medida em que, são portadores de valores de troca. O segundo objetivo é “produzir uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho para as quais adiantou seu bom dinheiro no mercado” (idem). Isso significa afirmar que o capitalista “quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mais também mais-valia” (idem).

Marx (1988), ao tratar do processo de valorização, observa o trabalho sob um aspecto totalmente diverso daquele enquanto processo de trabalho simples. No processo de trabalho, referia-se a uma atividade orientada a um fim, como converter o algodão em fio. Contudo, quando o trabalho passa a ser formador de valor, ou seja, trabalho abstrato, a dimensão qualitativa do trabalho (a sua finalidade/o seu valor de uso) subsume-se à nova forma do trabalho.

O trabalho do fiandeiro era especificamente diferente de outros trabalhos produtivos, e a diversidade manifestava-se subjetiva e objetivamente no fim particular da fiação, em seu modo particular de operar, na natureza particular de seus meios de produção, no valor de uso particular de seu produto [...] Na medida em que o trabalho do fiandeiro é, pelo contrário, formador de valor, isto é, fonte de valor, não se distingue em nada do trabalho do perfurador de canhões, ou, se está aqui mais próximo, dos trabalhos do plantador de algodão e do produtor de fusos, realizados nos meios de produção do fio. É

¹⁰ Para Marx (1988, p. 45), mercadoria é “um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa. Aqui também não se trata de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se imediatamente, como meio de subsistência, isto é, objeto de consumo, ou se indiretamente, como meio de produção”.

apenas por causa dessa identidade que plantar algodão, fazer fusos e fiar podem formar partes apenas quantitativamente diferentes do mesmo valor total, do valor do fio. *Aqui já não se trata da qualidade, da natureza e do conteúdo do trabalho, mas apenas de sua quantidade* (MARX, 1988, p. 150, grifo nosso).

Ao comparar o processo de valorização com o processo de trabalho, Marx (1988, p. 154) salienta que este último constitui-se no trabalho útil para a produção de valores de uso. Contudo,

O movimento é considerado aqui qualitativamente, em seu modo e maneira particular, segundo seu objetivo e conteúdo. O mesmo processo de trabalho apresenta-se no processo de formação de valor somente em seu aspecto quantitativo. Trata-se aqui apenas do tempo que o trabalho precisa para sua operação ou da duração na qual a força de trabalho é despendida de forma útil. Também as mercadorias que entram no processo de trabalho aqui já não valem como fatores materiais, determinados funcionalmente, da força de trabalho atuando orientadamente para um fim. Apenas contam com determinadas quantidades de trabalho objetivado. O trabalho, seja contido nos meios de produção, seja acrescido a eles pela força de trabalho, somente conta por sua duração. Representa tantas horas, dias etc.

Assim, no processo de produção de mercadoria, de valorização do capital, a força de trabalho se transforma em mercadoria através do consumo de seu tempo de trabalho que se objetiva na extração da mais-valia absoluta ou relativa. Para o exame da mais-valia absoluta e relativa, recorreremos ao capítulo XIV de *O Capital*, onde Marx (1985) explicita como ambas são produzidas no sistema capitalista.

A mais-valia é o valor do trabalho não pago ao trabalhador expropriado indevidamente pelo capitalista. É desta fonte de trabalho não pago que são retirados os lucros do capitalista. A produção da mais-valia absoluta consiste na extensão/prolongamento da jornada de trabalho, mantendo o salário do trabalhador constante. Já a produção da mais-valia relativa é a ampliação da produtividade física do trabalho pela via da mecanização, ou seja, pela potencialização do trabalho. É válido salientar que, mesmo havendo diferenças substanciais entre as categorias mais-valia absoluta e relativa, elas se completam.

Segundo Marx (1985), tratar da mais-valia absoluta e relativa implica elucidar a jornada de trabalho e o seu prolongamento. Na extensão da jornada de trabalho, o trabalhador produz não só o que equivale à sua força de trabalho, mas também, e sobretudo, o que é apropriado pelo capital, ou seja, a mais-valia e o tempo de mais-trabalho¹¹ que é consumido pelo capital. A isso o autor denomina produção de mais-valia absoluta. A produção da mais-valia absoluta é o fundamento do capitalismo, sendo a base para a produção da mais-valia

¹¹ Conforme Marx, mais-trabalho e trabalho excedente são sinônimos.

relativa¹². Assim, a produção da mais-valia absoluta é o prolongamento do tempo de trabalho numa longa jornada de trabalho. No que concerne à produção da mais-valia relativa, a jornada de trabalho é dividida em trabalho necessário e mais-trabalho. Ao passo que o trabalho excedente é prolongado, o trabalho necessário é reduzido. É justamente a produção da mais-valia relativa que ocasiona severas mudanças nos processos técnicos do trabalho e na exploração do trabalhador.

A produção da mais-valia absoluta presume, portanto, um modo de organização em que não sejam alterados seus métodos, meios e condições do trabalho; altera-se apenas, e tão somente, a sua forma, denominada por Marx (1985) de subordinação formal do trabalho ao capital¹³, que é substituída pela subordinação real do trabalho ao capital¹⁴. Se, de um lado, a produção da mais-valia absoluta é suficiente à subsunção formal do trabalho ao capital, do outro, os métodos utilizados para a produção da mais-valia relativa requerem uma alteração do modo de produzir através do emprego da ciência e da tecnologia aplicadas à organização da produção, implicando a intensa exploração do trabalho.

Sobre a generalização da mais-valia relativa, convém salientar que

O modo de produção especificamente capitalista deixa de ser ao todo um simples meio para a produção de mais-valia relativa, tão logo se tenha apoderado de todo um ramo de produção e, mais ainda, de todos os ramos decisivos da produção. Ele torna-se agora a forma geral, socialmente dominante, do processo de produção. Como método particular para a produção da mais-valia relativa atua ainda somente, primeiro, na medida em que se apodera de indústrias até então apenas formalmente subordinadas ao capital, portanto em sua propagação. Segundo, ao serem revolucionadas continuamente as indústrias que já se encontram em seu poder, mediante as mudanças dos métodos de produção (MARX, 1985, p. 106-107).

Em síntese: a mais-valia absoluta representa uma extensão absoluta do tempo de trabalho necessário à subsistência do próprio trabalhador; a mais-valia relativa resulta da potencialização da produtividade do trabalho propiciada pelo incremento do maquinário no processo de trabalho, correspondendo à diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário na jornada de trabalho, incidindo na ampliação da extração da mais-valia, em que

¹² Com a revolução dos meios de produção, a produção da mais-valia relativa, a partir da Revolução Industrial, torna-se o elemento que define a exploração intensa do trabalho – o aumento da exploração do trabalho excedente e a redução do trabalho socialmente necessário.

¹³ A subordinação ou subsunção formal do trabalho ao capital foi a primeira forma de subordinação para valorizar o capital. Apresentava como pressuposto a separação do produtor direto de seus meios de produção e subsistência para transformá-lo em trabalhador assalariado, subordinado ao capitalista que se apropria desses meios. A subordinação formal do trabalho ao capital tem como expressão material a produção da mais-valia absoluta. Ocorreu em um primeiro momento na cooperação, e posteriormente na manufatura.

¹⁴ A subordinação real do trabalho ao capital ocorreu a partir do desenvolvimento das forças produtivas; resulta do incremento da maquinaria e da ciência no modo de produção capitalista e tem como expressão material a produção da mais-valia relativa. Na subordinação real, o trabalhador perde o total domínio do processo de trabalho, configurando no trabalho alienado, que se tornou mais expressivo a partir da grande indústria.

parte dessa mais-valia é apropriada gratuitamente pelo capitalista. Todavia, ao se verificar o movimento da mais-valia, “desfaz-se essa aparência de identidade” (MARX, 1985, p. 107), propiciada pelo prolongamento da jornada de trabalho.

De acordo com Lessa (2011), existe entre o trabalho, categoria fundante do mundo dos homens, e o trabalho abstrato, necessário ao desenvolvimento do capital, uma complexa relação. Coube ao capitalismo desenvolvido transformar em trabalho abstrato toda a conversão da natureza socialmente expressiva. A função imediata do trabalho abstrato é a produção de mais-valia antes mesmo que a produção de valores de uso essenciais à existência humana, ou seja, os meios de produção e de subsistência. Ao fazerem parte da reprodução social, esses meios de produção e de subsistência exercem funções sociais diferentes das demais mercadorias; não são apenas fundamentais à sociedade burguesa, mas são ainda as únicas mercadorias que podem servir como meio de acumulação para o capital.

O autor afirma ainda que a relação entre trabalho e trabalho abstrato é rica e complexa no que concerne à essência do modo de produção capitalista, enquanto forma (histórico-particular) da evolução humana. É rica e complexa, também, porque nessa relação “reside parte da essência da contradição entre o capital e a humanidade, que é o solo ontológico da possibilidade histórica da revolução” (LESSA, 2011, p. 197). Rica e complexa, por fim, pois a relação entre o trabalho e o trabalho abstrato abre uma esfera de contradições, ainda que não antagônicas, quer diretamente, quer sob a intervenção do Estado, entre os setores assalariados não proletários¹⁵ e a burguesia.

Tendo apreendido os princípios ontológicos do trabalho presente em qualquer formação social e os elementos que particularizam o trabalho abstrato no capitalismo, discutiremos no próximo item os componentes basilares do processo de industrialização capitalista que tem seu apogeu com o advento da grande indústria, momento em que se constitui, inicial e contraditoriamente, o fenômeno da terceirização.

2.2 Bases da grande indústria e origens do fenômeno da terceirização

A grande indústria expressa o momento de consolidação da industrialização capitalista que teve início na Inglaterra do século XVIII, com a Revolução Industrial, marcado pela

¹⁵ Em concordância com Lessa (2011), apreendemos que os trabalhadores proletários são os produtores do “conteúdo material da riqueza social”, uma vez que transformam a natureza nos meios de produção e de subsistência. Os trabalhadores não proletários vivem do que é produzido pelos operários. Contudo, é válido salientar que existe uma identidade entre ambos os trabalhadores, proletários e não proletários, já que são assalariados mediante a exploração do capital.

revolucionamento das forças produtivas, inaugurando a aplicação da ciência à tecnologia, e alterando daí por diante o modo capitalista de produção. O advento e a incorporação da máquina ao processo de trabalho implicou a substituição de parcela da força de trabalho, o que corresponde a uma redução significativa do trabalho vivo em detrimento do trabalho morto. Contudo, mesmo esse processo produtivo sendo ordenado predominantemente pelo componente maquinário, tornando a força de trabalho um apêndice da máquina, a supressão da força de trabalho não foi possível, uma vez que era necessária a ação humana para o funcionamento das máquinas. Noutros termos, demonstra-se efetivamente na produção industrial a impossibilidade histórica de superação da dimensão fundante do trabalho, ainda que a força de trabalho esteja subsumida à relação capital.

Nesse contexto da industrialização, o capitalismo passa a conviver simultaneamente com formas profundamente desenvolvidas – o advento da ciência e da tecnologia através da incorporação do componente maquinário ao sistema produtivo – e com formas arcaicas de trabalho – a utilização da força de trabalho no trabalho artesanal, no trabalho domiciliar. Discorreremos sobre o trabalho domiciliar, neste item, para demonstrar por que este expressa uma das primeiras manifestações do fenômeno da terceirização no capitalismo. Tal apreensão confirma o argumento de Marx de que o capitalismo convive contraditoriamente com formas diversas de organização do trabalho, desde que estejam sob seu controle. A convivência desigual entre o atrasado e o moderno mantém-se historicamente, conforme será também demonstrado mais adiante, com a permanência do trabalho domiciliar no desenvolvimento capitalista.

A anexação da maquinaria¹⁶ à organização produtiva durante o período que compreende a grande indústria atende prioritariamente às necessidades de ampliação das formas de acumulação do capital. Em contrapartida, a industrialização implica drásticas consequências para a reprodução do trabalhador, pois desenvolve formas coercitivas de controle do capital sobre o trabalho.

Segundo Marx (1985), como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, a utilização capitalista da maquinaria apresenta duas finalidades principais: o

¹⁶ Para Marx (1985), toda maquinaria desenvolvida é formada por três partes essenciais, mas que se distinguem: a máquina-motriz, o mecanismo de transmissão e a máquina-ferramenta ou máquina de trabalho. A máquina-motriz é a força motora de todo o mecanismo, produzindo sua própria força, “como a máquina a vapor, a máquina calórica, a máquina eletromagnética etc.” (p. 8), ou obtém o impulso de uma força da natureza, já pronta, exterior a ela, “como a roda-d’água, o da queda-d’água, as pás do moinho, o do vento etc.” (idem). Já o mecanismo de transmissão é formado por “volantes, eixos, rodas dentadas, rodas-piões, barras, cabos, correias, dispositivos intermediários e caixas de mudanças das mais variadas espécies” (idem), que ajustam o movimento e remodelam sua forma onde há necessidade, o dividem e transferem para a máquina-ferramenta ou máquina de trabalho.

barateamento das mercadorias e a diminuição da parte da jornada de trabalho que o trabalhador necessita para sua subsistência, com o objetivo de ampliar a outra parte da sua jornada de trabalho que é transferida gratuitamente ao capitalista. Deste modo, podemos afirmar que a maquinaria é meio de produção de mais-valia. Ao ser comparado com o desenvolvimento da produção na manufatura¹⁷, tem-se para o autor uma nítida distinção: na manufatura, a base de sua produção é a força de trabalho; na grande indústria, o meio de trabalho. Equiparando a manufatura à grande indústria, temos que:

[...] Na manufatura, trabalhadores precisam, individualmente ou em grupos, executar cada processo parcial específico com sua ferramenta manual. Embora o trabalhador seja adequado ao processo, também o processo é adaptado antes ao trabalhador. Esse princípio subjetivo da divisão é suprimido na produção mecanizada. O processo global é aqui considerado objetivamente, em si e por si, analisado em suas fases constituintes, e o problema de levar a cabo cada processo parcial de combinar os diversos processos parciais é resolvido por meio da aplicação técnica da Mecânica, Química etc., no que, naturalmente, a concepção teórica precisa ser depois como antes aperfeiçoada pela experiência prática acumulada em larga escala. Cada máquina fornece à máquina seguinte mais próxima sua matéria-prima e, como todas elas atuam simultaneamente, o produto se encontra continuamente nas diversas fases de seu processo de formação. Assim como na manufatura a cooperação direta dos trabalhadores parciais estabelece determinadas proporções entre os grupos particulares de trabalhadores, também no sistema articulado das máquinas a contínua utilização das máquinas parciais umas pelas outras estabelece uma relação determinada entre seu número, seu tamanho e sua velocidade. [...] Se na manufatura o isolamento dos processos particulares é um princípio dado pela própria divisão do trabalho, na fábrica desenvolvida domina, pelo contrário, a continuidade dos processos particulares (MARX, 1985, p. 13).

Para Mello (1999), a constituição da maquinaria é a resolução cabal de que o trabalho ora exercido pela manufatura já não atendia às determinações do capital. Nesse sentido,

A criação da máquina é a resposta concreta, a versão mais bem elaborada e o maior testemunho para o fato de que o trabalho organizado em padrões manuais já não mais satisfazia às exigências do desenvolvimento do mercado. O capital recorreu então à ciência e à técnica; incorporou as descobertas e os avanços da mecânica (como, mais tarde, da eletricidade, da eletrônica etc.) e transformou o trabalho do cientista em sua mais importante força produtiva, dissolvendo os últimos vestígios dos elementos naturais que

¹⁷ “A manufatura representa uma organização da produção fundada na divisão social e técnica do trabalho (ainda sem a utilização da máquina), na decomposição da tradicional atividade do artesão polivalente em diversas operações distintas, confiadas cada uma a grupos diferentes de trabalhadores que passam a ocupar-se e a especializar-se exclusivamente naquela função. Complexa ou simples, contudo, a operação contínua e uniforme cadenciada continua a ser manual, artesanal, ainda dependente, portanto, da destreza, força e habilidade do trabalhador individual e de sua intimidade no manuseio dos instrumentos de trabalho. Não obstante, constitui-se na primeira invenção do trabalhador coletivo, formado de muitos trabalhadores parciais, cujo virtuosismo decorre da própria mutilação do trabalhador individual através de sua especialização em tarefas específicas dentro da oficina. É a fórmula inicialmente encontrada pelo capital para aumentar a produtividade do trabalho e dimensionar a oficina aos patamares das sempre crescentes exigências do mercado mundial em expansão” (MELLO, 1999, p. 88-89).

ainda teimavam em sobreviver no interior da antiga oficina. Nascia a ciência aplicada e a Revolução Industrial (MELLO, 1999, p. 91).

O progresso e o estabelecimento do mercado mundial, através da colonização e da mercantilização, em que o comércio externo se mostrava como a fonte primária de riqueza, foram os elementos preponderantes para o desenvolvimento da grande indústria.

As últimas décadas do século XVII já revelavam um desenvolvimento significativo do comércio externo britânico (para não falar das outras nações mercantilistas, como Portugal, Espanha, Holanda etc.), então em franca expansão. Calculadas em milhões de libras esterlinas, as exportações inglesas haviam se elevado, em menos de cinquenta anos, de 4,1, em 1660, para 6,4, em 1700. A partir de então (até a entrada do século XIX), os números não pararam mais de crescer: dos 15 milhões alcançados em 1784, passou-se a 16 no ano seguinte, a 20, em 1790; 27, em 1795; enfim, à soma inaudita de 41.877.000 de libras esterlinas em 1800 (MELLO, 1999, p. 98-99).

Ainda conforme Mello (1999, p. 102), a emergência da grande indústria estabelece um novo estágio na trajetória histórica do capitalismo. Do ponto de vista político, origina-se uma nova correlação de forças entre capital e trabalho instaurada pelos efeitos da inserção da primeira máquina-ferramenta¹⁸, criada pelo capital com o objetivo contínuo de elevar a subsunção real do trabalho. É desta forma que o emprego do maquinário “[...] encurtou o tempo de trabalho, reduziu o espaço, ativou as trocas internacionais, consolidou o mercado mundial, multiplicou a produção, universalizou os padrões de consumo, suplantou as nacionalidades; enfim, criou, definitivamente e *empiricamente*, um mundo à imagem e semelhança do capital” (idem, p. 104, grifo do autor).

Para Marx (1985), a formação da grande indústria teve como ponto de partida o revolucionamento do meio de trabalho; o meio de trabalho revolucionado admitiu uma justaposição mais desenvolvida no sistema articulado de máquinas da fábrica. Foi dessa maneira que a produção mecanizada passou a exercer efeitos imediatos sobre o trabalhador.

O capital, com a inserção do maquinário, compra a força de trabalho de crianças e mulheres, uma vez que “ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade” (MARX, 1985, p. 23). É por esse motivo que o trabalho feminino e infantil “foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação capitalista na maquinaria!” (idem). Essa forma de substituição do trabalho e trabalhadores converteu-se em uma maneira de expandir a quantidade de assalariados, transformando todos os integrantes de uma família em trabalhadores sob o controle direto do

¹⁸ Segundo Marx (1985), é na máquina-ferramenta ou máquina de trabalho, uma das três etapas que compõem a maquinaria, que reaparecem os aparelhos e ferramentas ora utilizados pelo artesão na manufatura. Na grande indústria apresentam-se como ferramentas mecânicas de um mecanismo e não como ferramentas humanas.

capital. Anteriormente, o capitalista determinava o valor da força de trabalho pelo tempo de trabalho necessário à subsistência do trabalhador; agora, com a inclusão de mulher e filhos ao mercado de trabalho, torna-se fundamental a soma do valor da força de trabalho de todos os integrantes para a manutenção de toda família.

Conforme expõe o autor:

A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família. Ela desvaloriza, portanto, sua força de trabalho. A compra de uma família parcelada, por exemplo, em quatro forças de trabalho, custa, talvez, mais do que anteriormente a compra da força de trabalho do cabeça da família, mas, em compensação, surgem quatro jornadas de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai proporcionalmente ao excedente de mais-trabalho dos quatro em relação ao mais-trabalho de um. Agora, quatro precisam fornecer não só trabalho, mas mais-trabalho para o capital, para que uma família possa viver. Assim, a maquinaria desde o início amplia o material humano de exploração, o campo proporcionalmente de exploração do capital, assim como ao mesmo tempo o grau de exploração (MARX, 1985, p. 23).

É deste modo que a maquinaria, desde a sua gênese, expande o grau de exploração do trabalho. É com a maquinaria também que se dá a revolução radical da mediação formal das relações no capitalismo: o contrato de trabalho entre o capitalista e o trabalhador. O pressuposto inicial, indicado no intercâmbio de mercadorias, era que capitalistas e trabalhadores se enfrentariam como pessoas livres, como detentoras independentes de mercadorias: os primeiros possuiriam o dinheiro e os meios de produção; os últimos, apenas e tão somente a sua força de trabalho. Contudo, com a inserção de crianças e mulheres¹⁹ no processo de trabalho, a relação de assalariamento se configura numa nova dimensão: “Mas, agora, o capital compra menores ou semidependentes. O trabalhador vendia anteriormente sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoal formalmente livre. Agora vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos (idem, p. 23-24)”.

É assim que a maquinaria, ao incorporar mulheres e crianças²⁰ ao trabalho fabril, rompe com a resistência que o trabalhador do sexo masculino opôs na manufatura à autocracia do capital.

¹⁹ Marx (1985) destaca que a deterioração moral do trabalho explorado de mulheres e crianças foi relatada de forma fidedigna por F. Engels em *Situação da classe trabalhadora da Inglaterra*.

²⁰ De acordo com Marx (1985), anteriormente à promulgação da Lei Fabril de 1844, era comum a frequência escolar de alunos trabalhadores virem assinadas com uma cruz pelo professor ou professora, uma vez que estes não sabiam escrever. Foi durante a elaboração da referida lei que os inspetores das fábricas delataram a lastimável situação dos locais tidos como escolas, cujos certificados de assiduidade escolar tinham de aceitar como válidos do ponto de vista legal. O acesso aos estudos pelas crianças era necessário para preencher os requisitos da Lei Fabril.

Com a expansão da grande indústria surge, no âmbito da produção, uma particularidade de trabalho que demanda menos custos e maior lucratividade ao capitalista; em contrapartida, exige pleno dispêndio de força de trabalho, em sua maioria mulheres, jovens e crianças: é o trabalho domiciliar. O trabalho domiciliar “funda-se [...] na utilização da mão-de-obra feminina, do trabalho de criança de todas as idades, de trabalhadores não qualificados, em suma, do *cheap labour*, do trabalho barato, como o inglês tão caracteristicamente o denomina” (MARX, 1985, p. 71).

A indústria domiciliar difere de sua antecessora – a manufatura –, que pressupunha artesanato urbano autônomo e economia camponesa independente. Contrariando esse fundamento, a nova indústria domiciliar converteu-se no “departamento externo da fábrica [...]” (MARX, 1985, p. 71). Sendo o trabalho domiciliar um departamento externo à fábrica, possibilita ao capital pôr em funcionamento, por meio de “fios invisíveis, outro exército de trabalhadores domiciliares espalhados pelas grandes cidades e pela zona rural” (idem). O trabalho domiciliar extrai ainda mais força de trabalho se comparado à manufatura, tendo em vista que a disposição física dos trabalhadores minimiza-se com sua dispersão. Para obter espaço, o trabalho domiciliar “luta em toda parte com empresas mecanizadas ou ao menos manufatureiras no mesmo ramo da produção” (MARX, 1985, p. 72).

Criado na retaguarda da grande indústria, o trabalho domiciliar, também chamado de trabalho doméstico ou artesanal – os indivíduos que o exercem são denominados de trabalhadores domiciliares –, é exercido, na maioria dos casos, nas residências dos trabalhadores, mas também em oficinas, com máquinas pertencentes aos próprios proletários, ou alugadas. O trabalho domiciliar surgiu como um complemento do trabalho nas fábricas para realizar o acabamento das rendas. Para Marx (1985), “Das 150 mil pessoas empregadas na produção inglesa de rendas, cerca de 10 mil caem no âmbito da Lei Fabril de 1861. A grande maioria das 140 mil restantes são mulheres, pessoas jovens e crianças de ambos os sexos” (p. 74-75). Realizado em condições insalubres de espaço, higiene, iluminação e circulação de ar, o trabalho domiciliar resultava em consequências violentas para a saúde do trabalhador: “De cada 686 pacientes, rendeiras, a maioria, entre 17 e 24 anos de idade, era tuberculosa” (idem, p. 75).

A realização do *lace finishing*²¹ como trabalho domiciliar ocorria nas denominadas *Mistresses Houses*²², ou ainda por mulheres desacompanhadas ou com seus filhos em suas residências. As mulheres que mantinham as *Mistresses Houses* eram pobres e por isso

²¹ “Acabamento de renda” (MARX, 1985, p. 75).

²² “Casa das mestras” (MARX, 1985, p. 75).

utilizavam suas próprias casas como local de trabalho. Para o cumprimento de seus serviços, já que recebiam encomendas de donos de fábricas e donos de lojas, essas mulheres contratavam um pequeno grupo, devido ao espaço, de 20 a 40, ou de 10 a 20 mulheres, jovens do sexo feminino e crianças. Quanto à idade das crianças, deveriam ter no mínimo cinco ou seis anos; a jornada de trabalho, para todos os trabalhadores, era de 12 horas diárias, contudo, “Com bons negócios o trabalho vai de 8 horas (às vezes, 6 horas) da manhã até as 10, 11 ou 12 horas da noite” (MARX, 1985, p. 75).

Ainda sobre esse tipo de trabalho, Marx (1985) destaca que:

Quando a criança ocupada nos estabelecimentos comerciais sai, às 9 ou 10 horas da noite, dá-se ainda a ela, frequentemente, um pacote para que o apronte em casa. O fariseu capitalista, representado por um de seus lacaios assalariados, faz isso com a frase untuosa de que “isto é para a mamãe”, mas ele sabe muito bem que a pobre criança vai ter de ficar sentada e ajudar (p. 76).

Assim, as crianças permaneciam na grande indústria trabalhando exaustivamente até completarem 12 ou 14 anos. Após essa idade, tendo sido exploradas ao máximo por seus pais, não lhes restava alternativa a não ser abandoná-los.

O barateamento da força de trabalho por intermédio do excesso de força de trabalho de mulheres e crianças, o sucateamento de todas as condições habituais de trabalho e de vida, bem como a crueldade no excessivo labor, diurno ou noturno, ou seja, o prolongamento da jornada de trabalho “choca-se, por fim, com certas barreiras naturais não mais transponíveis, o mesmo ocorrendo com o barateamento das mercadorias e com a exploração capitalista em geral, quando repousam nesses fundamentos” (MARX, 1985, p. 78). De tal modo, anuncia-se o momento da mudança do “trabalho domiciliar esparso (ou também da manufatura) em produção fabril” (idem).

No departamento externo à fábrica, a indústria domiciliar, predominava o “salário por peça” como forma de pagamento²³ aos seus trabalhadores, e não o “salário por tempo”²⁴. Para Marx (1985, p. 139), o salário por peça corresponde a uma variação do salário por tempo, assim como o salário por tempo é uma conversão do valor ou preço da força de trabalho. *A priori*, o salário por peça ocorre como se o valor de uso do trabalhador, transferido ao capitalista, não fosse desempenho de sua força de trabalho, ou seja, trabalho vivo, mas sim um

²³ “Na superfície da sociedade burguesa, o salário do trabalhador aparece como preço do trabalho, como um *quantum* determinado de dinheiro pago por um *quantum* determinado de trabalho” (MARX, 1985, p. 127).

²⁴ Conforme Marx (1985), “A venda da força de trabalho se dá [...] sempre por determinados períodos de tempo. A forma transformada em que o valor diário, semanal etc. da força de trabalho se representa diretamente é, portanto, a do salário por tempo” (p. 133). Assim, “a unidade de medida do salário por tempo, o preço da hora de trabalho, é o quociente do valor diário da força de trabalho dividido pelo número de horas da jornada de trabalho costumeira” (idem, p. 134).

trabalho que já estava projetado no produto, como se o custo desse trabalho não estivesse definido, assim como o do salário por tempo, mediante a divisão do valor diário da força de trabalho pelo número de horas de uma dada jornada de trabalho. Entretanto, convém realçar que “a diferença de forma no pagamento do salário em nada altera sua essência, ainda que uma forma possa ser mais favorável que a outra para o desenvolvimento da produção capitalista” (MARX, 1985, p. 140).

A argumentação de Marx (1985) sobre o salário por peça é a de que:

A forma de salário por peça é tão irracional quanto a do salário por tempo. Enquanto, por exemplo, duas peças de mercadoria, depois de descontado o valor dos meios de produção nelas gastos, como produto de uma hora de trabalho valem 6 pence, o trabalho recebe por elas um preço de 3 pence. O salário por peça não expressa diretamente na realidade nenhuma relação de valor. Não se trata de medir o valor da peça pelo tempo de trabalho nela incorporado, mas ao contrário, de medir o tempo de trabalho despendido pelo trabalhador pelo número de peças que produziu. No salário por tempo, o trabalho se mede por sua duração direta; no salário por peça, pelo quantum de produtos em que o trabalho se condensa durante determinado período de tempo. O preço do próprio tempo de trabalho, finalmente, determina-se pela equação: valor do trabalho de um dia = valor diário da força de trabalho. O salário por peça é, portanto, apenas uma forma modificada do salário por tempo (p. 140, grifo nosso).

Sendo o salário por peça mensurado pelo dispêndio do trabalhador para a fabricação de uma dada quantidade de peças, favorece assim o capitalista na medida em que estabelece uma determinação para a intensidade do trabalho. A intensidade do trabalho é marcada pela forma do salário, que se funda na “base tanto do moderno trabalho domiciliar anteriormente descrito como de um sistema hierarquicamente organizado de exploração e opressão” (MARX, 1985, p. 141). O salário por peça concede ao capitalista estabelecer com o trabalhador “um contrato de tanto por peça, a um preço pelo qual o próprio trabalhador principal se encarrega da contratação e pagamento de seus trabalhadores auxiliares. A exploração dos trabalhadores pelo capital se realiza aqui mediada pela exploração do trabalhador pelo trabalhador” (idem).

Desse modo, o salário por peça motiva o trabalhador a desempenhar maior força de trabalho, extrapolando a sua intensidade, através da ampliação da jornada de trabalho, uma vez que este irá receber por produção e não mais por um dado tempo de jornada. O prolongamento da jornada de trabalho significa para o trabalhador a elevação de seu salário diariamente ou semanalmente, fazendo-o possuir uma falsa ilusão de liberdade/autonomia, de que não mais o capitalista é o patrão, pois agora o próprio trabalhador determina o tempo que deve trabalhar, o que resulta na competição de uns contra os outros. Todavia, o que o

trabalhador não sabe é que o seu salário já está definido no valor de cada peça que produzirá, e que se quiser receber mais, terá de expandir sua jornada de trabalho diária ou a intensidade de seu trabalho. Portanto, “o salário por peça é a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista” (MARX, 1985, p. 142).

Todos os elementos evidenciados por Marx no que se refere à instauração do trabalho domiciliar no seio da grande indústria nos levam a considerar esse tipo de trabalho como uma das primeiras manifestações do que concebemos na contemporaneidade como processo de terceirização, ainda que à época não recebesse tal denominação, visto que se apresentava incoerente com o estabelecimento da grande indústria vigente.

O trabalho domiciliar configura-se como uma expressão das relações de trabalho terceirizado, pois apresenta como elemento precípua o trabalho precário, sem contratação formal, tendo como forma de pagamento o salário por peça produzida e não pelo tempo de trabalho empregado, o que torna possível prolongar a jornada de trabalho de modo que não aparente a sua real exploração, mas revela a materialização da mais-valia absoluta. Marcado igualmente pela inexistência de proteção social, sem vínculos trabalhistas, essa manifestação dos processos de terceirização não demanda custos ao capital, mas ao contrário, isenta o capitalista de todos os encargos e responsabilidades em relação ao trabalhador, visto que os instrumentos de trabalho pertencem aos trabalhadores ou são alugados por estes.

Sendo um fenômeno da terceirização, o trabalho domiciliar na atualidade, tal como no início da industrialização capitalista, se configura como o “departamento externo à fábrica”, um mecanismo de acumulação capitalista. Ao deter os instrumentos de trabalho – na maioria das vezes –, o trabalhador tem ilusão de que é autônomo; essa suposta autonomia é produto da ideologia. O trabalhador pensa que seu salário depende única e exclusivamente de seu trabalho, o que o induz a estender sua jornada de trabalho diária, semanal e mensal. Essa forma de trabalho também é caracterizada pelo barateamento da força de trabalho, pois admite mulheres e crianças no processo produtivo, reduz a incorporação masculina e as despesas do capital.

O trabalho domiciliar expressa, portanto, a primeira manifestação do fenômeno da terceirização na industrialização capitalista, mesmo que no período não recebesse tal denominação. Assim, esse processo origina-se de modo embrionário na grande indústria, não sendo assim constituído no capitalismo contemporâneo; decorridos três séculos – século XVIII ao século XXI –, a essência do trabalho domiciliar permanece a mesma dos primórdios do capitalismo. Como uma expressão do trabalho terceirizado, o trabalho domiciliar subsiste de modo desigual quando comparado ao trabalho mecanizado.

O processo de industrialização capitalista transpôs com a técnica a divisão manufatureira do trabalho, mediante a incorporação vitalícia do trabalhador tão somente a uma operacionalização de detalhamento. A divisão na manufatura permitia que o trabalhador dispusesse de relativo domínio no processo produtivo. No entanto, a grande indústria “reproduz ainda mais monstruosamente aquela divisão do trabalho, na fábrica propriamente dita, por meio da transformação do trabalhador em acessório consciente de uma máquina parcelar [...]” (MARX, 1985, p. 87). É desta forma que este processo do trabalho “rasgou o véu que ocultava aos homens seu próprio processo de produção social [...]” (idem, p. 88). O princípio da grande indústria era o de diluir cada processo de produção, em si e para si, sem considerar o trabalho humano em seus elementos constitutivos, o que conduziu ao incremento da tecnologia. “A indústria moderna nunca encara nem trata a forma existente de um processo de produção como definitiva” (idem, p. 89). É por isso que a base técnica da grande indústria é revolucionária, ao passo que a dos modos de produção anteriores é conservadora.

Com a instauração e a consolidação da grande indústria, os fundamentos do trabalho no modo de produção capitalista tornam-se evidentes. Assim, acelera-se a dinâmica do capital com a revolução dos meios de produção, ainda que não seja o desenvolvimento tecnológico que, em si, define a nova forma de produção, porém a relação social que se estabelece. É nessa direção que o trabalho abstrato, peculiar ao capitalismo, se materializa enquanto trabalho produtivo e improdutivo.

Na próxima subseção, discutiremos as bases fundamentais do trabalho e abordaremos ambas as categorias que se entrelaçam desde suas origens e que se complexificam com o desenvolvimento capitalista e os processos de terceirização. O trabalho produtivo e o improdutivo decorrem da generalização do trabalho na grande indústria e da solidificação da divisão do trabalho no capitalismo em sua personificação contemporânea.

2.3 Trabalho produtivo e trabalho improdutivo: uma coexistência necessária à terceirização

Nesta subseção, abordamos as categorias trabalho produtivo e improdutivo a fim de desvelarmos a relação intrínseca que os envolve, com vistas a entender sua funcionalidade na dinâmica atual dos processos de terceirização. Segundo os pressupostos marxianos, o trabalho produtivo, no capitalismo, é o trabalho produtor de mais-valia e expressa o excedente do trabalho apropriado indevidamente pelo capitalista. De modo contrário, o trabalho improdutivo é aquele que não produz mais-valia, contudo, é partícipe da atividade produtiva.

A distinção entre o trabalho produtivo e o improdutivo não se refere aos elementos conceituais; a distinção entre ambos, e sua relação de coexistência, está na dinâmica desigual e combinada do desenvolvimento capitalista, momento em que essas categorias se evidenciam e se complexificam.

Para melhor entendermos tais categorias, recorreremos à análise de obras clássicas e contemporâneas que versam sobre o tema. Em um primeiro momento, faremos uma rigorosa observação do item “Trabalho Produtivo e Trabalho Improdutivo”, que integra o “Capítulo VI (inédito)” de *O Capital*²⁵. Em seguida, continuaremos nossa análise com fundamento nos autores contemporâneos Claudio Napoleoni, Cristina Dias, Maria Augusta Tavares e Sergio Lessa.

Marx (1978) assevera que a finalidade precípua do capitalismo é a produção de mais-valia; por essa razão só pode ser considerado trabalho produtivo, e conseqüentemente trabalhador produtivo, o indivíduo que aplica a sua força de trabalho na produção de mais-valia. Desse modo, trabalho produtivo é o trabalho consumido de forma direta no processo de produção, visando à valorização do capital.

Do simples ponto de vista do *processo de trabalho* em geral, apresentava-se-nos como *produtivo* o trabalho que se realiza em um *produto*, mais concretamente, em *mercadoria*. Do ponto de vista do processo capitalista de produção, acrescenta-se a determinação mais precisa: de que é produtivo o trabalho que valoriza diretamente o capital, o que produz mais-valia, ou seja, que se *realiza* – sem equivalente para o operário, para seu executante – em mais-valia (*surplusvalue*), representada por um sobreproduto (*surplusproduce*); ou seja, um *incremento excedente de mercadoria* para o monopolizador dos meios de trabalho (*monopoliser dos means of labour*), para o *capitalista* (MARX, 1978, p. 70, grifo do autor).

Em outras palavras, o trabalho só pode ser considerado trabalho produtivo quando “[...] põe o capital variável, e, portanto, o capital total, como $C + \Delta C = \Delta v$. Trata-se, pois, de trabalho que serve diretamente ao capital como instrumento (*agency*) de sua *autovalorização*, como meio para a produção de mais-valia” (MARX, 1978, p. 70, grifo do autor).

Marx (1978) prossegue afirmando que o processo de trabalho no capitalismo não suprime as indicações gerais do processo de trabalho, uma vez que este também cria produtos. Esse processo de trabalho permanece produtivo, tendo em vista que tem por objetivo a fabricação de mercadorias como elemento do valor de uso e de valor de troca. As mercadorias enquanto valor de uso, produto do trabalho útil concreto (trabalho em geral), atendem às necessidades humanas; já as mercadorias enquanto valor de troca, respondem ao processo de

²⁵ O presente livro é uma obra póstuma de Marx. Integra uma parcela dos manuscritos de 1863-1865, que foi suprimida do livro I de *O Capital* pelo próprio Marx. Contudo, em 1933, 50 anos após sua morte, foi publicado pelo Instituto Marx-Engels-Lenin de Moscou, recebendo o título de “Capítulo VI (Inédito)”.

valorização. Assim, “o processo de trabalho é apenas um meio para o processo de valorização do capital” (MARX, 1978, p. 71).

Tão somente a classe burguesa, ao sustentar a configuração da produção capitalista pela forma absoluta, e em decorrência de concebê-la pela singularidade natural da produção, pode, do ponto de vista do capital, confundir trabalho produtivo e trabalhador produtivo²⁶. Desse modo, a burguesia satisfaz-se “com a resposta tautológica de que é produtivo todo trabalho que produz, todo o que redunde em um produto ou em algum valor de uso qualquer; resumindo: em um resultado” (MARX, 1978, p. 71).

Conforme Marx (1978), um operário só pode ser considerado produtivo se o processo de trabalho no qual estiver inserido for igual ao processo produtivo de consumo da capacidade de trabalho. Resultam dessa afirmativa duas conclusões. A primeira delas é que,

com o desenvolvimento da *subsunção real do trabalho ao capital* ou do *modo de produção especificamente capitalista*, não é o operário individual, mas uma crescente *capacidade de trabalho socialmente combinada* que se converte no *agente (Funktionar) real* do processo de trabalho total, e como as diversas capacidades de trabalho que cooperam e formam a máquina produtiva total participam de maneira muito diferente no processo imediato da formação de mercadorias, ou melhor, de produtos – este trabalha mais com as mãos, aquele trabalha mais com a cabeça, um como diretor (*manager*), engenheiro (*engineer*), técnico etc., outro, como capataz (*overlooker*), um outro como operário manual direto, ou inclusive como simples ajudante –, temos que mais e mais *funções da capacidade de trabalho* se incluem no conceito imediato de *trabalho produtivo*, e seus agentes no conceito de *trabalhadores produtivos*, diretamente explorados pelo capital e *subordinados* em geral a seu processo de valorização e de produção. Se se considera o *trabalhador coletivo*, de que a oficina consiste, sua *atividade combinada* se realiza materialmente (*materialiter*) e de maneira direta num *produto total* que, ao mesmo tempo, é um *volume total de mercadorias*; é absolutamente indiferente que a função de tal ou qual trabalhador – simples elo desse trabalhador coletivo – esteja mais próxima ou mais distante do trabalho manual direto. Mas, então a atividade dessa capacidade de trabalho coletiva é seu *consumo produtivo direto pelo capital*, vale dizer, o processo de autovalorização do capital, a produção direta de mais-valia [...] (MARX, 1978, p. 71-72, grifos do autor).

Significa dizer que, dado o avanço do modo de produção capitalista, não mais o trabalho individual, parcializado, fragmentado representa a totalidade do processo de trabalho, mas agora o trabalho coletivo, cooperado. O que ocorre é uma acentuação da capacidade de trabalho socialmente combinada, resultando na separação entre trabalho manual e intelectual²⁷ e originando múltiplas profissões (como no exemplo citado por Marx: diretor, engenheiro, capataz). Isso, entretanto, não pode ser confundido com trabalho produtivo, visto ser

²⁶ O trabalhador produtivo é aquele que exerce o trabalho produtivo; o trabalho produtivo é aquele que origina mais-valia, (auto) valorizando o capital.

²⁷ Ainda nessa seção trataremos do trabalho manual e intelectual.

produtivo o trabalho que resulta na produção de mais-valia; conseqüentemente, seus agentes não são trabalhadores produtivos. O que há de concreto é que, sejam trabalhadores manuais ou intelectuais, produtivos ou improditivos, ambos são explorados pelo capital.

A segunda conclusão que Marx alcança é a de que

as determinações ulteriores do trabalho produtivo derivam dos traços que caracterizam o processo capitalista de produção. Em primeiro lugar, o possuidor da força de trabalho se defronta com o capital ou com o capitalista como *vendedor* daquela [...] como vendedor direto de *trabalho vivo*, não de uma mercadoria. É *trabalhador assalariado*. Essa é a *primeira premissa*. Em segundo lugar, [...] sua força de trabalho e seu trabalho incorporam-se diretamente como *fatores vivos* no processo de produção do capital; convertem-se em um de seus *componentes*, e precisamente, no componente *variável* que não só em parte conserva e em parte reproduz os valores de capital adiantados, mas que ao mesmo tempo *umenta-os*, e, em consequência, graças tão-somente à criação de mais-valia, transforma-os em valores que se valorizam a si mesmos, em capital [...] (MARX, 1978, p. 72, grifo do autor).

Isso implica que o trabalhador, proprietário apenas de sua força de trabalho, pode se confrontar com o capital ou sua personificação, o capitalista, diretamente como vendedor de trabalho vivo, tornando-se assim um trabalhador assalariado. Ademais, no que concerne à circulação, o trabalho e a força de trabalho são integrados ao processo de produção do capital enquanto fatores vivos. Assim, num processo produtivo de trabalho, ser assalariado não determina que o trabalhador seja produtivo; ou nas palavras de Marx: “Todo trabalhador produtivo é assalariado, mas nem todo assalariado é trabalhador produtivo”²⁸ (idem). Quando se compra o trabalho com a única finalidade de consumi-lo como sendo valor de uso, e não para pô-lo como fator vivo a fim de substituir o valor do capital variável, para integrá-lo ao processo de produção capitalista, não se trata de trabalho produtivo, mas sim de trabalho improditivo.

Desse modo,

o trabalho não é trabalho produtivo e o trabalhador assalariado não é trabalhador produtivo. Seu trabalho é consumido por causa de seu *valor de uso*, não como trabalho que *gera valores de troca*; consome-se-o [de forma] *improdutiva*, não produtivamente. O capitalista, pois, não se defronta com o trabalho como capitalista, como representante do capital; troca seu dinheiro por esse trabalho na condição de *renda*, não como *capital*. O consumo desse trabalho não equivale a $D - M - D'$, mas a $M - D - M$ (o último é o *trabalho* ou o próprio *serviço*). O dinheiro funciona aqui unicamente como meio de circulação, não como capital (p. 72-73, grifo do autor).

²⁸ Com base nessa afirmação entendemos que atividades como as dos assistentes sociais, professores, advogados, médicos, engenheiros etc., mesmo sendo assalariadas, são improditivas. Contudo, fazemos uma ressalva: se tais atividades forem contratadas por um empresário, seus agentes se tornam trabalhadores produtivos, pois geram mais-valia para o capitalista.

Marx chega à categoria de trabalho improdutivo, cujo consumo desse trabalho não corresponde a dinheiro, mercadoria e mais dinheiro (D-M-D'), mas sim a mercadoria, dinheiro e mais mercadoria (M-D-M), sendo essa mercadoria final o trabalho ou o serviço, em que o dinheiro não atua como capital, mas apenas e tão somente como mecanismo de circulação, ou seja, trabalho improdutivo.

Tal como as mercadorias adquiridas pelos capitalistas para seu próprio consumo, o trabalho improdutivo não é consumido produtivamente, isto é, não se transformam em elementos do capital os serviços que eles comprem para seu consumo (seja por vontade própria ou forçadamente); portanto, não são considerados trabalhos produtivos, assim como quem os realiza não são trabalhadores produtivos. Essa confusão ocorre porque na produção capitalista, temos a produção de produtos enquanto mercadoria de um lado, e a forma de trabalho enquanto trabalho assalariado do outro. Quando ambas as forma se absolutizam originam

Uma série de funções e atividades envoltas outrora por uma auréola, e consideradas como fins em si mesmas, que se exercitam gratuitamente ou se pagavam indiretamente [...] por um lado se transformam diretamente em *trabalhos assalariados*, por [mais] diferente que possa ser seu conteúdo e *pagamento*; por outro, caem – sua avaliação, o preço dessas diversas atividades, desde a prostituta até o rei – *sob as leis que regulam o preço do trabalho assalariado* (MARX, 1978, p. 73, grifos do autor).

É devido a esse evento que, com o avanço do modo de produção capitalista, os serviços são convertidos em trabalhos assalariados, bem como seus agentes em trabalhadores assalariados, “tendo, pois, essa característica em comum com o trabalhador produtivo [...]” (MARX, 1978, p. 73); essa transformação é criada pelo próprio capitalismo. Marx observa que essa situação de assalariamento dos trabalhadores improdutivos em comum com os produtivos acarreta inúmeros equívocos, dando “aos apologistas ocasião para converter o trabalhador produtivo, pelo fato de ser assalariado, em trabalhador que simplesmente troca seus *serviços* (isto é, o trabalho enquanto valor de uso) por *dinheiro*” (MARX, 1978, p. 74, grifos do autor). Esse equívoco dos apologistas em considerar os serviços como trabalho produtivo ignora a distinção peculiar do trabalhador produtivo e a produção capitalista como produtora de mais-valia para autovalorizar o capital sendo o “único instrumento (*agency*), a ele incorporado, [...] o trabalho vivo. Um soldado é trabalhador assalariado, recebe soldo, mas nem por isso é trabalhador produtivo” (idem). Para Marx, esse aspecto em comum/semelhante com o trabalhador produtivo, gera uma confusão, própria do capitalismo, que deriva de duas fontes. A primeira delas é que no modo capitalista de produção, determinadas partes dos trabalhos que produzem mercadorias realizam-se de modo particular e diferenciado dos

modos de produção precedentes, onde ainda não encontramos, efetivamente, a relação capital e trabalho assalariado, não sendo adaptáveis as categorias trabalho produtivo e improdutivo. Assim, um trabalhador autônomo não é considerado produtivo ou improdutivo ao capital, visto que “é seu próprio assalariado; seus próprios meios de produção se lhe representam como capital. Na condição de capitalista de si mesmo, auto-emprega-se como assalariado. Semelhantes anomalias oferecem campo propício às leviandades sobre o trabalho produtivo e o improdutivo” (MARX, 1978, p. 74).

A segunda fonte de erro é que determinados trabalhos improdutivos podem estar associados “casualmente” ao processo de produção, sendo permitido até “que seu preço entre no *preço da mercadoria*, ou seja, que o dinheiro gasto neles até certo ponto (*so far*) forme *uma parte do capital adiantado* e, por conseguinte, que o trabalho apareça como trabalho que não se troca por *renda*, mas diretamente por *capital* (idem, grifos do autor)”²⁹.

Em síntese, o trabalho produtivo nada mais é que a manifestação determinante da relação e do meio pelo qual se exprimem a força de trabalho e o trabalho no processo de produção capitalista. Ainda segundo Marx:

O trabalho produtivo troca-se diretamente por *dinheiro enquanto capital*, isto é, por dinheiro que em si é capital, que está destinado a funcionar como capital, e que como capital se contrapõe à força de trabalho. Em consequência, trabalho produtivo é aquele que, para o operário, reproduz somente o valor previamente determinado de sua força de trabalho, ao passo que em sua condição de atividade geradora de valor valoriza o capital (p. 75, grifo do autor).

Neste sentido, o autor desenvolve a análise do trabalho de idêntico conteúdo, ou seja, que pode ser configurado como trabalho produtivo e improdutivo. Eis como Marx exemplifica tal situação:

Uma cantora que entoa como um pássaro é um trabalhador improdutivo. Na medida em que vende seu canto, é assalariada ou comerciante. Mas, a mesma cantora, contratada por um empresário (*entrepreneur*), que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que *produz* diretamente capital. Um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante seu trabalho o dinheiro do empresário (*entrepreneur*) da

²⁹ Marx conclui esse ponto de sua análise versando sobre os impostos e os processos de documentos materiais e públicos. Sobre os impostos, afirma que: “[Se] todos os impostos *indiretos* se transformassem em *diretos*, nem por isso se deixaria de pagá-los, mas já não constituiriam adiantamento de capital, e sim um *dispêndio de renda*. A possibilidade dessa transmutação formal mostra sua exterioridade, indiferença e acidentalidade em relação ao processo capitalista de produção. Pelo contrário, se mudasse a forma do trabalho produtivo, cessaria de existir a renda do capital e o próprio capital” (MARX, 1978, p. 74-75). Sobre os processos de documentos materiais e públicos, enfatiza que “Tudo isso se relaciona com as estipulações entre os possuidores de mercadorias como compradores e vendedores, e nada tem a ver com a relação entre o capital e o trabalho. Dessa maneira os funcionários públicos podem converter-se em assalariados do capital, mas nem por isso se transformam em trabalhadores produtivos” (idem, p. 75).

instituição que trafica conhecimento (*knowledge mongering institution*), é trabalhador produtivo (MARX, 1978, p. 76, grifos do autor).

Marx explica com clareza que em ambos os exemplos, seja a cantora ou o mestre-escola, o que os configura enquanto trabalhadores produtivos é a produção direta de capital. A partir do momento em que este ou aquela vende suas aulas ou seu canto, tendo em vista o enriquecimento de outrem, de um capitalista, e autovalorizando o capital, torna-se um trabalhador produtivo. Em contrapartida, quando não se gera mais-valia, quando não se valoriza o capital, tem-se o trabalho improdutivo. Assim, um mesmo trabalhador pode ser produtivo e/ou improdutivo. Em resumo: “os trabalhos que só se desfrutam como serviços não se transformam em produtos separáveis dos trabalhadores – e, portanto, existem independentemente deles como mercadorias autônomas” (MARX, 1978, p. 76).

Ainda nessa direção, o autor apresenta outro exemplo:

O mesmo trabalho, por exemplo, jardinagem, alfaiataria (*gardening, tailoring*) etc., pode ser realizado pelo mesmo trabalhador (*workingman*) a serviço de um capitalista industrial ou de um consumidor direto. Em ambos os casos, estamos ante um assalariado ou diarista, mas num caso trata-se de trabalhador *produtivo*, e noutro, de *improdutivo*, porque num caso seu trabalho constitui um momento do processo de autovalorização do capital, e no outro não (MARX, 1978, p. 76, grifos do autor).

A prática de delinear o trabalho produtivo e o improdutivo tão somente pelo seu conteúdo material tem como origem três fontes, a saber:

- 1) A concepção fetichista, peculiar ao modo de produção capitalista, [...] que considera as determinações formais econômicas, tais como ser *mercadoria*, ser trabalho *produtivo* etc., como qualidade inerente em si mesma aos depositários materiais dessas determinações formais ou categoriais.
- 2) Que [...] só é *produtivo* o trabalho que resulta em um *produto* (produto material, já que aqui se trata unicamente de riqueza material).
- 3) Que no processo *real* de reprodução [...] existe grande diferença entre o trabalho que se manifesta em artigos reprodutivos e o que o faz em simples artigos suntuários (MARX, 1978, p. 78, grifos do autor).

As três fontes que originam as distorções entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo decorrem tão somente de não se considerar que a distinção fundante entre ambas as categorias reside no fato de que o trabalho se troca por “*dinheiro como dinheiro* ou por *dinheiro como capital*” (MARX, 1978, p. 79). No tocante à acumulação, a troca por trabalho produtivo compõe uma das premissas da reconversão da mais-valia em capital.

Entendemos, fundamentados em Marx, que a determinação do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo está fundamentada no fato de que a produção no sistema capitalista é produção de mais-valia, sendo o trabalho empregado, trabalho produtor de mais-valia. São,

portanto, a gênese e a dinâmica da relação capital que definem a peculiaridade da forma que o trabalho assume historicamente.

Claudio Napoleoni (1981) realiza uma reflexão acerca do trabalho produtivo e improdutivo similar à que Marx apresenta no “Capítulo VI (Inédito)”. Segundo Napoleoni, as expressões trabalho produtivo e improdutivo não advêm de Marx, mas sim dos fisiocratas, e posteriormente dos economistas políticos clássicos; estes tinham Adam Smith como seu principal representante.

Para Napoleoni, A. Smith caracterizava o trabalho produtivo como sendo

o trabalho que, ao produzir, além de reconstituir sua própria subsistência, produz também algo mais, que é apropriado – na situação dada, na situação capitalista que, aliás, constitui para A. Smith uma situação natural – por outra classe. Esse conceito se reencontra na definição bastante explícita de Malthus, que chama de trabalho produtivo o trabalho que, além de produzir o próprio salário, produz também um lucro para o patrão (NAPOLEONI, 1981, p. 96).

Sendo, para os economistas políticos clássicos, trabalho produtivo aquele que produz um lucro, o trabalho que não gera um rendimento é trabalho improdutivo. Como exemplo, o autor cita o trabalho de um funcionário que executa uma determinada função que, contudo, é consumida rapidamente por outrem que pagou por tal trabalho. Nesse período, a definição de trabalho produtivo e improdutivo demonstrava uma opinião predominante em relação ao conceito criado em território francês, que se confrontava com a interpretação da economia política clássica. Para essa outra definição, que, conforme Napoleoni era minoritária, o trabalho produtivo origina algo útil, um valor de uso, e o trabalho improdutivo produz algo desnecessário, supérfluo, ou seja, não produz valores de uso.

Ainda conforme Napoleoni (1981), Marx examina o trabalho em uma formação histórico-social definida e devido a isso seus estudos abrangem o trabalho que satisfaz e corresponde aos interesses capitalistas. É por esse motivo que ele delinea o trabalho produtivo a partir da produção de mais-valia. Assim, no modo de produção capitalista, um trabalho só pode ser considerado produtivo se produzir o produto da (re)produção capitalista, ou seja, a mais-valia.

Pondera Napoleoni (1981, p. 99):

Há um trabalho que produz coisas úteis? Certamente; mas as coisas úteis não contam enquanto tais nessa situação, pois a situação capitalista é precisamente a situação na qual o valor-de-uso é um simples suporte material do valor-de-troca, e não tem sentido em si mesmo, só tem sentido mediatamente. Portanto, dizer que é produtivo um trabalho que produz coisas úteis é tão absurdo quanto dizer que é produtivo um trabalho que não produz nada, já que o valor-de-uso, considerado em si, não é nada na situação capitalista. Se, em troca, o valor-de-uso é suporte real de uma mais-

valia, então efetivamente o trabalho produz. Mas, nesse caso, o critério da produtividade não é o valor-de-uso, é a mais-valia. É por isso que a definição clássica é a certa, enquanto a outra é um *flatus vocis*.

Entendemos que o trabalho é tido como instrumento para o processo de valorização, isto porque o produto ora apresentado é a mais-valia, sendo uma parcela deste trabalho não pago. Assim, para Napoleoni (1981, p. 100), o que irá evidenciar se o trabalho é produtivo ou não é a existência de mais-valia, e conseqüentemente de um produto: “Se há mais-valia, diremos que há produto; se não há mais-valia, diremos que não há produto, ou seja, que o trabalho não foi produtivo”.

Dias (2006) realiza um exame minucioso sobre as categorias trabalho produtivo e improdutivo³⁰. A autora parte do capítulo “Teorias sobre o trabalho produtivo e improdutivo”, que integra a obra “Teoria da mais-valia”, e assinala, com base em Marx, que o trabalho produtivo é

[...] o trabalho assalariado que, na troca pela parte variável do capital (a parte do capital despendida em salário), além de reproduzir essa parte do capital (ou o valor da própria força de trabalho), ainda produz mais-valia para o capitalista. Só por esse meio, mercadoria ou dinheiro se converte em capital, se produz como capital. Só é produtivo o trabalho assalariado que produz capital. (Isso equivale a dizer que o trabalho assalariado reproduz, aumentada, a soma de valor nele empregada ou que restitui mais trabalho do que recebe na forma de salário. Por conseguinte, só é produtiva a força de trabalho que produz valor maior que o próprio) (MARX apud DIAS, 2006, p. 25).

O trabalho produtivo é, pois, aquele que se converte em capital, produzindo um valor maior do que custa. Assim, perante o capital o trabalho produtivo origina um valor excedente que “(tem existência real) num produto excedente sobre a massa do produto, destinada apenas a repor seus elementos originais e que por isso entra em seus custos de produção” (MARX apud DIAS, 2006, p. 26), isto é, que gera mais-valia.

Sendo o trabalho produtivo aquele trabalho assalariado que se troca por capital, o seu inverso, o trabalho improdutivo, é aquele trabalho, também assalariado, que não se troca diretamente por capital, mas por renda, ou ainda, por lucro. Para melhor entender o trabalho improdutivo, Dias (2006, p. 33-34) retoma cinco aspectos de Marx em sua análise. Primeiro: o trabalho improdutivo é aquele que se troca diretamente por renda; segundo: os trabalhadores

³⁰ Tese de doutorado de Cristina Maria N. P. Dias, intitulada “Trabalho produtivo e trabalho improdutivo: de Marx à polêmica marxista (Napoleoni, Rubin e Mandel)”, apresentada ao PPGSS/ UFRJ em 2006. Dias analisa em sua tese a polêmica discussão sobre o trabalho produtivo e improdutivo, tomando como ponto de partida os estudos de Karl Marx em três obras: *Teorias da mais-valia*, *O capítulo VI (Inédito)* e *O capital*. Posteriormente, a autora recupera a interpretação de três dos mais reconhecidos autores marxistas sobre a temática: Cláudio Napoleoni, Rubin e Ernest Mandel.

improdutivos não produzem mercadoria, mas valor de uso; terceiro: dado o progresso capitalista, somente uma pequena parcela de trabalhadores improdutivos integrará a produção material; quarto: assim como a força de trabalho do trabalhador produtivo é uma mercadoria, a do trabalhador improdutivo também o é; e quinto: o valor da força de trabalho dos trabalhadores improdutivos é similar ao dos trabalhadores produtivos.

Dias (2006, p. 35) aponta um paralelo entre o trabalhador produtivo e o trabalhador improdutivo: seu valor é determinado de modo análogo, pelo custo de sua produção; o trabalho de ambos é trabalho assalariado”. Contudo, mesmo havendo essas semelhanças, há que se recordar que o trabalho produtivo produz mercadoria, o improdutivo não, pois

O trabalhador produtivo produz mercadoria para o comprador da força de trabalho. Para este, o trabalhador improdutivo produz mero valor de uso, e não mercadoria; valor de uso imaginário ou real. O trabalhador improdutivo, e isto o caracteriza, não produz mercadoria para seu comprador; ao contrário, deste recebe mercadorias (MARX apud DIAS, 2006, p. 35).

Há que se destacar ainda que, com o desenvolvimento da produção capitalista, o trabalho improdutivo abrange a esfera dos serviços. Podemos afirmar assim que todos os funcionários dos serviços são trabalhadores improdutivos, já que não produzem o valor excedente, ou seja, a mais-valia.

Eis um trecho de uma citação de Marx por Dias (2006):

O valor global das mercadorias que eventualmente estão no mercado não supera, em virtude do “trabalho improdutivo”, o que existiria sem este? Não se encontram sempre no mercado, ao lado do trigo e carne etc., prostitutas, advogados, prédicas, concertos, teatro, militares, políticos etc.? Esses figurões e figurinhas não recebem grátis trigo e outros meios de subsistência ou agrados? Em troca dão seus serviços ou com eles nos molestam; e esses serviços como tais têm valor de uso e, em virtude dos custos de produção, valor de troca. Considerando-se os artigos consumíveis, há sempre, ao lado dos configurados em objetos, uma quantidade de artigos consumíveis na forma de serviços. Assim, o total dos artigos consumíveis é, em qualquer ocasião, superior ao que seria sem os serviços consumíveis. Ademais, o valor também é maior, pois é igual ao valor das mercadorias que esses serviços recebem, e é igual ao valor dos próprios serviços, pois nesse caso, como em toda troca de mercadoria por mercadoria, dá-se equivalente por equivalente, isto é, o mesmo valor existe duas vezes, uma ao lado do comprador e outra ao lado do vendedor (MARX apud DIAS, 2006, p. 36).

Isto significa dizer que mesmo o trabalho sendo improdutivo que se troca por renda, ele eleva o valor total das mercadorias que constam no mercado, e isto não por produzir um valor, mas sim porque o trabalho improdutivo tem não só valor de uso, mas valor de troca, que equivale “a [seus] custos de produção”. Valor que é igual “ao valor das mercadorias [...] que [este trabalho] recebe”, “valor que é igual aos próprios serviços”, já que, “nesse caso, como em toda troca de mercadoria por mercadoria, dá-se [a troca de] equivalente por

equivalente” (DIAS, 2006, p. 37). Dias (2006, p. 73) afirma que no modo de produção capitalista há “outras formas de trabalho” que, mesmo resultando no assalariamento, não são produtivas: “Trata-se dos serviços, serviços pessoais, destinados ao consumo individual, improdutivo [...]”.

Assim,

Quando o dinheiro se troca diretamente por trabalho, sem produzir capital e sem ser, portanto, *produtivo*, compra-se o trabalho como *serviço*, o que de modo geral não passa de uma expressão para o valor de uso especial que o trabalho proporciona como qualquer outra mercadoria; mas expressão específica para o valor de uso particular do trabalho, no sentido de este prestar serviços não na forma de *coisa* e sim na de *atividade*, o que, entretanto, de modo nenhum o distingue, digamos, de uma máquina, um relógio. [...] Naquela compra de *serviços* não se contém a relação específica entre trabalho e capital, de todo apagada ou mesmo inexistente [...] (MARX apud DIAS, 2006, p. 74).

Portanto, mesmo que na prestação de serviços ocorra a troca de trabalho mediante dinheiro, trabalho assalariado refere-se à troca de trabalho por dinheiro enquanto dinheiro – meio de circulação –, e não à troca de trabalho por dinheiro enquanto capital. Os trabalhadores nos serviços não desempenham uma função específica – produção de mais-valia – sob o capital, constituindo assim trabalho improdutivo.

Para Tavares (2004), é tomando como ponto de partida a mais-valia, ou seja, a finalidade peculiar da produção capitalista, que podemos diferenciar o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo³¹. Isso significa dizer que existe uma modalidade de trabalho que se torna produtiva para o capital, pois o valoriza, e em contrapartida, há outra que evidencia o oposto. Sendo o trabalho improdutivo irrelevante, em um primeiro momento podemos ter a impressão de que não é útil para o capital. Contudo, “estas são conclusões apressadas, e por isso, carentes de mediações. Na verdade, há uma coexistência necessária entre o trabalho produtivo e improdutivo” (TAVARES, 2004, p. 88). Isto é, para que o trabalho produtivo exista é imprescindível o trabalho improdutivo.

O trabalho produtivo e o trabalho improdutivo são complementares porquanto o primeiro dar-se-á no âmbito da produção e o segundo, na esfera da circulação. Essa coexistência faz-se necessária, pois representa a continuação do processo de reprodução capitalista, uma vez que “de nada adiantaria ao capital produzir mais-valia e não realizá-la no

³¹ Para Tavares, nas formas contemporâneas de trabalho informal, além dos trabalhadores produtivos e improdutivos há aqueles que não são nem produtivos nem improdutivos. Os trabalhadores que não são produtivos nem improdutivos são aqueles que não vendem a sua força de trabalho ao capitalista; vendem apenas a mercadoria. Tais indivíduos detêm seus próprios meios de produção; suas atividades são desenvolvidas individualmente ou com o auxílio de familiares (Cf. TAVARES, 2004, p. 152).

mercado” (TAVARES, 2004, p. 99). É assim que, “quanto maior for a velocidade do processo, maior a produtividade do capital, o que justifica o crescimento do trabalho improdutivo subordinado aos imperativos do produtivo” (idem).

No trabalho improdutivo, na força de trabalho que é empregada há a troca por dinheiro como dinheiro, e não por dinheiro como capital. São, assim, exemplos de trabalhadores improdutivos os “trabalhadores por conta própria, trabalhadores domésticos, empregados do comércio sem carteira assinada, biscateiros, membros de cooperativas de serviços e vendedores a jusante e a montante da indústria” (TAVARES, 2004, p. 153). Os trabalhadores produtivos são aqueles em que a forma de trabalho sofre a supervisão direta e constante do capital. Deste modo, “enquadram-se nessa categoria o trabalho que é executado por determinadas cooperativas de produção ou de trabalho e algumas formas de trabalho domiciliar...” (idem, p. 163).

De acordo com Lessa (2011, p. 82), o que distingue o trabalho produtivo do trabalho improdutivo é a função social que cada um deles realiza, de produzir ou não mais-valia, e não o sujeito que os exerce. Nos primórdios do capitalismo, os próprios burgueses exerciam atividades como vigilância, superintendência, supervisão, inspeção etc., que com o desenvolvimento capitalista são transmitidas aos trabalhadores improdutivos; contudo, exercer essas atividades não torna o burguês um trabalhador produtivo. De igual maneira, se um burguês impõe a um operário fiscalizar a si mesmo, “não significa que a vigilância esteja se identificando à produção e se tornando uma atividade produtiva; significa apenas que o burguês, nas novas condições, pode conseguir o mesmo resultado pagando um salário, em vez de dois” (LESSA, 2011, p. 82-83).

Entendemos que para Tavares (2004), a distinção entre o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo tem como premissa a mais-valia; de modo semelhante para Lessa (2011), a diferença entre ambas as categorias está na função social que exercem de produzir ou não mais-valia, respectivamente trabalho produtivo e improdutivo. Contudo, os autores também se diferenciam. Para Tavares (2004), há uma coexistência necessária entre o trabalho produtivo e o improdutivo para que tenha continuidade o processo reprodutivo do capital. Em contrapartida para Lessa (2011, p. 82) não há qualquer “incorporação” ou “imbricação” entre o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo: “O fato de um operário ser obrigado a cumprir tarefas produtivas e improdutivas não as faz idênticas, nem muito menos significa que uma incorpore a outra. Significa apenas que o trabalhador está sendo mais intensamente explorado”.

Lessa (2011) explica que a definição de trabalho produtivo, “tal como resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho, não basta, de modo algum, quando se trata de considerar o processo de produção capitalista” (MARX apud LESSA, 2011, p. 147). A sustentação da crítica do sistema capitalista, embasada somente nessas determinações do trabalho, não seria suficiente; faz-se necessária a crítica das alienações, que tem na transformação da força de trabalho em mercadoria seu elemento fundamental. Só assim a crítica ao sistema do capital não perderia sua base material.

É no início do Capítulo XIV de *O Capital* que Marx retoma a tese a respeito da ausência do conceito (universal) de trabalho:

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. (...) Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual (MARX apud LESSA, 2011, p. 148).

O trabalho, tratado por Marx no Capítulo V de *O Capital* como a “eterna condição da existência humana”, ainda não leva em consideração a divisão social do trabalho; o trabalho manual e o intelectual, que antes estavam conectados no chamado “sistema natural cabeça e mão”, separam-se.

O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalho coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho. Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se (*erweitersich*), portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções (MARX apud LESSA, 2011, p. 149).

É nessa passagem que Marx insere a categoria trabalhador coletivo e expande o conceito de trabalho produtivo. O trabalhador produtivo está inserido no trabalhador coletivo, tornando-se “órgão do trabalhador coletivo”. O trabalhador coletivo deve desempenhar a função social de converter a natureza em meios de produção e de subsistência imprescindíveis à reprodução social; no entanto, esta função não é válida “para cada um de seus membros” (MARX apud LESSA, 2011, p. 150-151). No interior do trabalhador coletivo existe a “manipulação do objeto de trabalho” (MARX apud LESSA, 2011, p. 151), além de outras atividades que “auxiliam, mas não realizam imediatamente esta manipulação – sem que isso cancele o fato de que a função social do trabalhador coletivo “como um todo” (*als Gesamtheit*) seja a transformação da natureza em meios de produção e subsistência” (LESSA,

2011, p. 151). Assim, o trabalho que transforma a natureza em valores de uso é uma função social executada com predomínio pelo trabalhador coletivo.

O trabalhador coletivo, portanto, é formado pelos trabalhadores produtivos; estes exercem, enquanto totalidade, o intercâmbio (“material”) com a natureza, que se torna um meio, opondo-se o trabalho intelectual ao manual. Nesse ponto, é possível identificar a primeira diferença entre o trabalho e o trabalho produtivo do trabalhador coletivo. O trabalho é formado, apenas, pela relação homem-natureza; o trabalhador coletivo, para cumprir a função social de transformar a natureza nos valores de uso (meios de produção e subsistência) indispensável à reprodução social, incorpora um grau da divisão social do trabalho, tornando-o heterogêneo em seu interior.

A ampliação do trabalho produtivo só é possível mediante três condições:

A primeira é a manutenção de sua situação histórica, na qual “trabalhador” que, antes, “controlava a si mesmo”, passará a ser “controlado”. A segunda será a manutenção, nas novas condições da sociedade capitalista madura, da “oposição como inimigos” do trabalho manual com o trabalho intelectual, que decorre do caráter “controlado” do trabalho. A terceira é que essa ampliação do trabalho produtivo de modo a conter outras atividades além da transformação da natureza é, ao mesmo tempo, um “estreitamento” dele (LESSA, 2011, p. 152).

Ainda:

O conceito de trabalho produtivo se estreita. A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capitalista. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (MARX apud LESSA, 2011, p. 152).

Com referência nessas considerações, apreendemos que é no desenvolvimento das relações sociais capitalistas, de base fundamentalmente histórica, que surge o trabalhador coletivo. É nessas condições que se amplia e se estreita a relação entre as categorias trabalho produtivo e trabalhador coletivo. Assim, o desenvolvimento histórico do capitalismo amplia o trabalho produtivo. Isso acontece porque a reprodução desse sistema contém todas as práxis que produzem mais-valia, originadas do trabalho (ou da interação orgânica do homem com a natureza). Quanto ao estreitamento, este ocorre porque, diferentemente do trabalho que produz “em geral”, a produção do trabalho produtivo advém, apenas, da mais-valia; isso acontece quando atingimos o sistema capitalista de produção. O trabalho produtivo é, portanto, “uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio de valorização do capital. Ser trabalhador não é, portanto, sorte, mas azar” (MARX apud LESSA, 2011, p. 153).

Na sociedade primitiva, onde não existia a exploração do homem pelo homem, o trabalhador detinha o controle de si mesmo e o processo de trabalho unificava o trabalho intelectual com o manual. Quando a humanidade passa a constituir as sociedades de classe – a divisão social do trabalho torna-se essencialmente desigual –, o esforço do trabalhador tende a aumentar; isso se deve a fatores como a intensificação do tempo de trabalho, mas também à modificação (ontológica) na relação do trabalhador com seu trabalho. Nessa circunstância, o trabalho deixa de ser a expressão das forças vitais do trabalhador, para se transformar na potência da classe dominante sobre a classe dominada.

Sobre a nova configuração da subordinação do trabalho, expõe Lessa (2011, p. 156) que: “Agora, com a luta de classes permeando o cerne do processo produtivo, a ‘subordinação’ do corpo e da ‘vontade’ do trabalhador indispensável à produção se torna muito mais intensa, muito mais dura, já que passa a ser a mediação pela qual se afirma a alienação do próprio trabalhador”.

Para efetuar este controle sobre o trabalho ocorre a separação entre o trabalho intelectual e o manual. O trabalho intelectual, a seu modo, se sobrepõe ao manual, pois dirige e controla externamente a este.

Como o capitalista, de início, é libertado do trabalho manual, tão logo seu capital tenha atingido aquela grandeza mínima com a qual a produção verdadeiramente capitalista apenas começa, assim ele transfere agora a função de supervisão direta e contínua do trabalhador individual ou de grupos de trabalhadores a uma espécie particular de trabalhadores assalariados (MARX apud LESSA, 2011, p. 158).

Essa “espécie particular de trabalhadores assalariados”, trabalhadores intelectuais/improdutivos, é essencial para o processo de exploração do sistema capitalista. São eles os “supervisores do trabalho” (MARX apud LESSA, 2011, p. 159) dos trabalhadores individuais; é neles que identificamos de forma mais explícita a oposição entre trabalho intelectual e trabalho manual, uma vez que esse grupo de trabalhadores assalariados encarna a expressão do capital no processo de trabalho, não fazendo parte assim do trabalhador coletivo. Sua função é, portanto, o controle dos trabalhadores no processo de produção. Esse grupo particular de trabalhadores assalariados não realiza nenhuma das subfunções dos trabalhadores coletivos; ao contrário, executa uma “função exclusiva” (MARX apud LESSA, 2011, p. 159) que organiza o trabalho, beneficiando o capitalista no lucro da produtividade da “força produtiva social do trabalho” em face do “trabalhador individual” (MARX apud LESSA, 2011, p. 159).

Esse grupo tem a função de controlar o trabalho dos demais trabalhadores, pois mesmo sendo assalariado, exerce atividades voltadas à acumulação do capital; os trabalhadores intelectuais são, portanto, improdutivos, tendo em vista que auxiliam a manutenção do capital ao controlar os demais trabalhadores, que como eles são assalariados. Desse modo, são trabalhadores intelectuais/improdutivos “desde os técnicos, engenheiros, administradores que se localizam no interior ou nas proximidades dos locais de trabalho, até os “inspetores” do Estado encarregados da aplicação das condições de trabalho (LESSA, 2011, p. 161).

Entretanto, no interior dos trabalhadores manuais/produtivos e dos trabalhadores intelectuais/improdutivos, há que se destacar a relação de assalariamento. Existem, para Marx, diferentes inserções na estrutura produtiva da sociedade vigente. Essa relação é composta por trabalhadores coletivos, os trabalhadores que são os “supervisores do trabalho”, trabalhadores manuais que não fazem parte do trabalhador coletivo, e os trabalhadores intelectuais que não exercem “o trabalho de superintendência”. Essa diferença no interior dos assalariados ganha maior precisão quando Marx denomina de proletários os assalariados que realizam o intercâmbio orgânico com a natureza, provando assim que há distinções entre ser assalariado e proletário.

Lessa (2011, p. 164-165) salienta que:

A riqueza pessoal de um dado capitalista pode ter sua origem na exploração do trabalho proletário que transforma a natureza numa “fábrica de salsichas”, como também na exploração do professor em uma “fábrica de ensinar”. A forma de riqueza da sociedade burguesa, o capital, possui essa particularidade fundamental: possibilita à classe dominante se enriquecer tanto na exploração do trabalho intercâmbio orgânico com a natureza, como também em outras atividades (como a do professor) que não realizam qualquer transformação da natureza. Esse fato faz com que uma análise mais superficial apenas consiga captar a identidade dos trabalhadores que, enquanto assalariados, produzem mais-valia para os patrões. Esta verdade parcial corresponde ao fato de que, para o capitalista individual, pouca diferença faz se a sua mais-valia teve origem na “fábrica de ensinar” ou na “fábrica de salsichas”. Quando ele se dirige ao banco para depositar seu dinheiro, nenhuma diferença faz ao banqueiro se aquele montante veio do comércio ilegal de armas ou drogas, da “fábrica de ensinar” ou da “fábrica de salsichas”. Capital é capital, e ponto final.

Nos dois casos há a produção de mais-valia, mas as funções sociais que são atendidas em ambos os casos fazem com que exista uma distinção entre o que é produzido para que o capitalista extraísse a mais-valia do trabalho abstrato do professor e o que é produzido para que a mais-valia seja extraída do trabalho do proletário. Por isso, Marx diz que: “Por ‘proletário’ só se deve entender economicamente o assalariado que produz e valoriza ‘capital’

(...)” (MARX apud LESSA, 2011, p. 168), o que Lessa confirma: “Apenas o proletário ‘produz e valoriza o capital’. O professor apenas ‘valoriza’ o capital” (LESSA, 2011, p. 168). O proletário desempenha duas funções: produzir e valorizar o capital; contudo, o trabalhador produtivo que não é proletário exerce apenas a função de valorizar o capital. Ou nas palavras de Lessa (2011, p. 171): “o assalariado que não é um proletário, quando produtivo não “produz” o capital, apenas serve à ‘autovalorização do capital’, como é o caso do professor na ‘fábrica de ensinar’”. Desse modo, a diferença primordial entre o trabalho produtivo do proletário e o dos demais trabalhadores produtivos é que “o primeiro produz todo o “conteúdo material da riqueza social”, o segundo apenas gera mais-valia” (LESSA, 2011, p. 172).

Com base no exposto, apreendemos que as categorias trabalho produtivo e trabalho improdutivo são mais que meros elementos conceituais. Ponderar sobre a polêmica que circunda o trabalho produtivo e improdutivo na contemporaneidade exige o entendimento dos fundamentos ontológicos do trabalho, bem como a assimilação da origem e da dinâmica do trabalho abstrato no modo de produção capitalista. Contudo, mesmo havendo distinção entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo, não se pode desconsiderar a relação de coexistência que os articula: ambos são complementares para a funcionalidade do capital, uma vez que “de nada adiantaria ao capital produzir mais-valia e não realizá-la no mercado” (TAVARES, 2004, p. 99).

O trabalho produtivo, produtor de mais-valia, consiste na finalidade precípua da produção capitalista. Ademais, todo trabalho produtivo é assalariado, mas o contrário não é verdadeiro, pois quando o trabalho é comprado com o objetivo de converter-se em valor de uso, não originando um valor de troca, é então consumido improdutivamente. O trabalho improdutivo, por sua vez, não produz mais-valia, entretanto colabora para a manutenção e a reprodução do capital, auxiliando indiretamente na produção e na função de controle. A apreensão das categorias trabalho produtivo e improdutivo requer entender historicamente as categorias trabalho coletivo, trabalho manual e trabalho intelectual.

A assimilação do caráter fundante do trabalho e do trabalho abstrato – produtivo e improdutivo – no sistema capitalista, realizada nesta seção, nos forneceu o lastro necessário para, na próxima, explicitarmos as formas contemporâneas de trabalho, os elementos estruturais da crise da década de 1970 e o processo de reestruturação produtiva nos anos 1980, o que nos possibilitará refletir sobre os processos de terceirização.

3. CRISE, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, PROCESSOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Nesta seção damos início propriamente à análise do fenômeno da terceirização. Para tal, foi necessário entender a dinâmica da crise estrutural e da reestruturação capitalista para explicitar por que os processos de terceirização se ampliam a partir da década de 1990, configurando uma estratégia do capital para responder à crise que o acomete desde os anos de 1970.

Partimos do pressuposto de que os processos de terceirização se complexificam desde o estabelecimento do padrão flexível de produção, também denominado toyotismo. Este padrão incorpora conhecimentos/métodos de produção e da gestão taylorista-fordista, contudo cria uma proposta diferenciada que adota os princípios de flexibilidade na organização produtiva e nas relações de trabalho, conforme será exposto. Apresentamos as bases dessa produção flexível para demonstrar que os processos de terceirização se ampliam e se materializam, inicialmente, nas atividades auxiliares ao processo de trabalho na fábrica, como segurança/vigilância, limpeza, para, em seguida, alcançar o núcleo central das atividades produtivas (produção e manutenção).

Para finalizar a seção, explicitamos as bases da informalidade – trabalho informal –, que se caracteriza pela ausência de direitos trabalhistas, por contratos de trabalhos temporários e formas de assalariamento “por peça”, a fim de entendermos a magnitude contemporânea dos processos de terceirização.

3.1 Crise estrutural e reestruturação capitalista

No presente item, com base nas reflexões de István Mészáros (2011) e outros autores contemporâneos, discutimos os fundamentos e o contexto da crise estrutural que o capital atravessa desde 1973³², e a suposta alternativa encontrada para o seu redimensionamento: a reestruturação capitalista. A reestruturação do capital delinea uma “nova” configuração ao capitalismo, em que os processos de terceirização se mostram como elementos indissociáveis do sistema vigente. O fenômeno da terceirização apresenta-se como funcionalmente necessário nesse contexto de reordenamento do capital.

³² A ser abordada no item 3.2.

Antes de discutirmos a crise estrutural, cumpre tecer algumas considerações sobre o padrão taylorista-fordista. O fordismo foi um modelo de organização do trabalho que teve origem na década de 1920. Adotando os princípios da gerência científica de Taylor, com o controle dos tempos e movimentos, ocorreram várias alterações na gestão do trabalho. Na produção em “massa” – voltada também para o consumo em “massa” –, os trabalhadores exerciam atividades repetitivas, limitando-se à execução de uma única modalidade de trabalho; tal modelo é igualmente marcado por produzir mais do que o mercado necessita. Idealizada por Henry Ford, esta forma de coordenar o processo produtivo teve êxito inicialmente na indústria automobilística mediante cinco características principais: a produção em massa, a divisão das tarefas, a criação da linha de montagem, a padronização das peças e a automatização das fábricas. Todavia, é somente no período do pós-guerra, a partir de 1945, que esse modelo se consolida, mantendo o seu ciclo de acumulação e expansão até a entrada dos anos de 1970, quando se inicia um momento de crise no capitalismo (Cf. GOUNET, 1999).

Assim, é após um longo estágio de prosperidade do capitalismo, durante a vigência fordismo e do keynesianismo³³ – entre os anos de 1940 a 1970 –, que se inaugura um cenário nunca antes visto na história do sistema do capital: uma crise³⁴ mundial, no início da década de 1970.

Esta crise que atinge o capital em todas as suas dimensões é essencialmente uma crise de natureza estrutural ou sistêmica³⁵. Relacionar o capital à crise não é algo extraordinário, pois as crises aconteceram no capitalismo com intervalos de tempo e intensidade instáveis; elas “são o modo *natural* de existência do capital [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 795). Esse “modo natural” de existência do capital não requer uma *permanente* superação de suas crises, pois essa não é uma pretensão do capital – desde que não abalem sua estrutura.

Segundo Mészáros (2011), o que caracteriza a presente crise como estrutural reside em quatro aspectos substanciais. O primeiro é o *caráter de universalidade* da crise. Diferentemente das crises anteriores de caráter cíclico/temporário, a recente crise atinge todas

³³ Teoria criada por Jonh Keynes, que postulava a intervenção estatal na economia a fim de garantir o pleno emprego.

³⁴ Segundo Netto e Braz (2012, p. 169), a princípio as crises econômicas eram de caráter local, como a crise de 1825, que se deu, de fato, somente pela Inglaterra; todavia, é entre os anos de 1847-48 que passam a ser de natureza mundial (sendo a mais grave do século XIX a crise de 1873). No século XX o capitalismo atravessa o maior período de esgotamento, com a crise de 1970. Assim, segundo Netto e Braz (2012, p. 170), “a crise é *constitutiva* do capitalismo: **não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise**” (grifo dos autores).

³⁵ “[...] não é muito difícil imaginar as implicações de uma crise *sistêmica*, verdadeiramente *estrutural*; ou seja, uma crise que afeta o sistema do capital global em todas as suas dimensões fundamentais, ao colocar em questão a sua viabilidade como sistema reprodutivo social” (MÉSZÁROS, 2011, p. 100).

as esferas: financeira ou comercial, política, ideológica etc. O segundo refere-se a seu *alcance*: todas as nações são afetadas, ou seja, ocorre em escala *global*. O terceiro concerne a sua *escala de tempo*, sua durabilidade. Esta crise é constante/sucessiva/ininterrupta, tornando-se assim *permanente* enquanto o capital existir. O quarto aspecto diz respeito à capacidade de desdobramento desta crise, tido como *rastejante*, contrariando os processos que o capital conheceu no passado.

Considerando esses aspectos que caracterizam a crise estrutural do capital, é preciso apreendê-la e desvendá-la no contexto dos fenômenos sociais, econômicos e políticos do século XX e XXI, bem como, sumariamente, explicitar como se configura na sociedade e as alternativas apresentadas historicamente pelas classes em confronto para superá-la.

A crise atual do capitalismo, de caráter estrutural, conforme exposto, abala a *totalidade* do complexo social. As crises cíclicas que acometeram o capitalismo antes de 1970 atingiram tão somente uma determinada parte do complexo social; não interessava o nível de rigidez em relação às partes atingidas, pois a estrutura global não sofria ameaças. Desta forma, o movimento das contradições se expressava de forma mais contundente num contexto em que a crise pudesse ser “parcial, relativa e interiormente manejável pelo sistema” (MÉSZÁROS, 2011, p. 797), requisitando alterações dentro do próprio sistema.

A crise estrutural, em contraposição à dinâmica, extensão e profundidade das crises cíclicas, coloca em xeque a própria existência do capital e da sociedade, pois está relacionada aos limites *últimos* ou estruturais da estrutura global do capital, e não aos seus limites *imediatos*; só podendo ser superada por meio de um extenso processo de *reestruturação radical* que essencialmente desvende e desarticule as suas próprias contradições.

As expressões da crise estrutural do capital podem ser reconhecidas em seus vários aspectos, assim como nas organizações políticas que o representam na sociedade. No que se refere à estrutura interna do capital, verifica-se que

No curso do desenvolvimento histórico real, as três dimensões fundamentais do capital – produção, consumo e circulação/distribuição/realização – tendem a se fortalecer e a se ampliar por um longo tempo, provendo também a motivação interna necessária para a sua reprodução dinâmica recíproca em escala cada vez mais ampliada (MÉSZÁROS, 2011, p. 798).

Salienta o autor que as barreiras *imediatas* de cada dimensão – produção, consumo, circulação/distribuição/realização – não são transpostas facilmente devido à interação existente entre elas. Essas barreiras parecem realmente simples entraves que devem ser transpostos, e daí as contradições não são somente transferidas, mas empregadas como meio para o *aumento exponencial de autopropulsão do capital*. Assim, durante o tempo em que

este dispositivo de *autoexpansão* do capital estiver em pleno funcionamento, não pode suceder nenhuma crise *estrutural*. Isso aconteceu durante longo tempo no capitalismo.

A crise estrutural não deriva isoladamente de um desajuste das dimensões mencionadas, mas ao contrário, ela tem origem na articulação existente entre elas. No entanto, devido “às determinações recíprocas e interconexões objetivas” entre essas dimensões, o *bloqueio sistemático* de um elemento pode emperrar o funcionamento do sistema como um todo e simular que temporariamente é uma crise estrutural. Portanto,

[...] dadas as interconexões objetivas e as determinações recíprocas em circunstâncias, até mesmo um bloqueio temporário de um dos canais internos pode emperrar todo o sistema com relativa facilidade, criando desse modo a aparência de uma crise estrutural, quando surgem algumas estratégias voluntaristas resultantes da percepção equivocada de um bloqueio temporário como crise estrutural (MÉSZÁROS, 2011, p. 799).

Esta crise do capital que acontece desde a década de 1970 está relacionada “a algo muito mais modesto” (MÉSZÁROS, 2011, p. 799) que as circunstâncias absolutas; significa que as três dimensões internas do capital ora citadas demonstram desarranjos cada vez mais extensos. Convém salientar que as três dimensões vitais para o funcionamento do capital apresentam limites absolutos que, conforme Mészáros, são: o *capital transnacional*, a *eliminação das condições de reprodução sociometabólica*, a *liberação das mulheres* e o *desemprego crônico*³⁶.

A crise “não apenas tende a romper o processo normal de crescimento, também pressagia uma falha na sua função vital de deslocar as contradições acumuladas do sistema” (MÉSZÁROS, 2011, p. 799). Os aspectos intrínsecos à expansão do capital formam uma unidade *contraditória*, estando um sujeito ao outro, sob a premissa de regular a estrutura global. Cada aspecto interno do capital pôde consolidar-se individualmente, além de funcionarem em *harmonia contrapontual*. Contudo, quando os interesses particulares não são mais correspondentes aos dos outros, surgem

[...] as perturbações e “disfunções” antagônicas, que ao invés de serem absorvidas/dissipadas/desconcentradas e desarmadas, tendem a se tornar *cumulativas* e, portanto, *estruturais*, trazendo com elas um perigoso bloqueio ao complexo mecanismo de *deslocamento das contradições*. Desse modo, aquilo com o que nos confrontamos não é mais simplesmente “disfuncional”, mas potencialmente muito explosivo. Isto porque o capital nunca, jamais, *resolveu* sequer a menor das suas contradições. Nem poderia fazê-lo, na medida em que, por sua própria natureza e constituição inerente, o capital nelas *prospera* (até certo ponto com relativa segurança). Seu modo normal de lidar com contradições é intensificá-las, transferi-las para um nível mais

³⁶ Para uma análise detalhada desses limites absolutos do capital, conferir o capítulo 5: “A ativação dos limites absolutos do capital” em “*Para Além do Capital – Rumo a uma teoria da transição*” (MÉSZÁROS, 2011).

elevado, deslocá-las para um plano diferente, suprimi-las quando possível, e quando elas não puderem mais ser suprimidas exportá-las para uma esfera ou país diferente. É por isso que o crescente bloqueio no deslocamento e na exportação das contradições internas do capital é potencialmente tão perigoso e explosivo (MÉSZÁROS, 2011, p. 799-800, grifo do autor).

Sendo a presente crise capitalista de natureza estrutural, conforme exposto, ela atinge todo o *sistema sociometabólico do capital*. Assim, não somente a esfera socioeconômica da sociabilidade capitalista é afetada, mas todo o seu aparato ideopolítico. O esgotamento do *Welfare State*³⁷, mais conhecido como Estado de Bem-Estar Social, expressa indubitavelmente que *todas as instituições políticas* claudicam por mais de vinte anos. E “realmente, [essa] crise estrutural do capital se revela como uma verdadeira *crise de dominação em geral*” (MÉSZÁROS, 2011, p. 800, grifo do autor).

As condições de gerenciar a crise do capital estão articuladas a incongruências que atingem os problemas internos dos demais sistemas envolvidos, bem como à relação que existe entre eles. Mézszáros (2011, p. 808) enumera quatro desses problemas:

- (1) As contradições socioeconômicas internas do capital “avançado” que se manifestam no desenvolvimento cada vez mais desequilibrado sob o controle direto ou indireto do “complexo industrial-militar” e do sistema de corporações transnacionais;
- (2) As contradições sociais, econômicas e políticas das sociedades pós-capitalistas, tanto isoladamente como em sua relação com as demais, que conduzem à sua desintegração e, desse modo, à intensificação da crise estrutural do sistema global do capital;
- (3) As rivalidades, tensões e contradições crescentes entre os países capitalistas mais importantes, tanto no *interior* dos vários sistemas regionais como *entre* eles, colocando enorme tensão na estrutura institucional estabelecida (da Comunidade Europeia ao Sistema Monetário Internacional) e fazendo prever o espectro de uma devastadora guerra comercial;
- (4) As dificuldades crescentes para manter o sistema neocolonial de dominação (do Irã à África, do Sudeste Asiático à Ásia Oriental, da América Central à do Sul), ao lado das contradições geradas dentro dos países “metropolitanos” pelas unidades de produção estabelecidas e administradas por capitais “expatriados” (grifos do autor).

No tocante aos quatro problemas acima descritos, o elemento mais expressivo remete à intensificação e não à diminuição ou à extinção das incompatibilidades vigentes. A crise se potencia por limitar-se a atingir a esfera dos *efeitos* e não das *causas*. Isso ocorre devido à

³⁷ O *Welfare State*, mais conhecido como Estado de Bem-Estar Social, foi um modelo de organização político-econômico que emergiu em resposta à crise de 1929-1933, período da Grande Depressão. Esse modelo estatal somente prevaleceu nos países economicamente avançados até meados dos anos de 1970, tendo como principal representante os Estados Unidos. Neste país, o Estado – amparado pelos sindicatos e organismos privados – regulou a vida social, política e econômica. O Estado de Bem-Estar Social também foi caracterizado pela implementação de políticas sociais que consolidaram a cidadania e os direitos sociais, prestando assim auxílio à reprodução do capital. Desse modo, o Estado moderniza-se, uma vez que expande sua responsabilidade à reprodução da força de trabalho.

“*circularidade*” do capital, existente entre o Estado e a sociedade civil. É desse modo que as relações de domínio, ora estabelecidas, são reproduzidas na multiplicidade das transformações superficiais. Para explicar isso, Mészáros (2011, p. 809) apresenta dois exemplos: o complexo industrial-militar e a insolubilidade dos problemas oriundos do subdesenvolvimento.

O complexo industrial-militar exerce duas funções vitais ao capital:

A primeira [...] é a transferência de uma porção significativa da economia das incontroláveis e traiçoeiras forças do mercado para as águas seguras do altamente lucrativo financiamento estatal [...]. A segunda função não é menos importante: deslocar as contradições devidas à *taxa decrescente de utilização* que se evidenciaram dramaticamente durante as últimas décadas de desenvolvimento nos países de capitalismo avançado (grifo do autor).

O segundo exemplo – o subdesenvolvimento – já se encontra associado ao mundo capitalista, exercendo funções fundamentais. Assim sendo, “podemos ver novamente uma tentativa de aliviar os *efeitos* do modo dominante de integração, deixando intactas as suas *determinações causais*” (MÉSZÁROS, 2011, p. 810). Associar a solução da crise do capital à resolução das quatro problemáticas que foram descritas levaria a um resultado nada satisfatório. Decerto, a maior probabilidade é o agravamento sem precedentes da crise, mesmo que ocorram alguns êxitos conjunturais no caminho.

Para Paniago (2012), a inevitabilidade do sistema do capital em ser dirigido para a expansão e conduzido pela acumulação – que se torna uma *determinação interna do capital* – resultou na corrente crise estrutural. Ante as condições da crise, “os constituintes destrutivos [do capital] avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, como para a humanidade em geral” (MÉSZÁROS, 2011, p. 100).

A atual conjuntura da crise restringe o impulso à expansão, evidenciando a ineficácia dos ajustes estratégicos anteriormente empregados para conservar em plena estabilidade um sistema naturalmente instável e dinâmico. Nessa direção,

o capital *já* se submeteu a *controle* adequado duradouro ou a uma autorrestrrição racional. Ele só era compatível com ajustes limitados e, mesmo esses, apenas enquanto pudesse prosseguir, sob uma ou outra forma, a dinâmica de autoexpansão e o processo de acumulação. Tais ajustes consistiam em contornar os obstáculos e resistências encontrados, sempre que ele [ou seja, o capital] fosse incapaz de demoli-los (MÉSZÁROS, 2011, p. 100, grifo do autor).

Em um cenário de crise, a necessidade de aperfeiçoar as probabilidades de acumulação capitalista leva o capital a utilizar novos ajustes estratégicos, em que a recuperação do que foi

conquistado pelo trabalho no passado bem como o aumento do desemprego tornaram-se essenciais, suscitando

a intensificação das contradições no conflito capital-trabalho, acomodado, até então, aos padrões da política social-democrata de ganhos defensivos, ativando os limites absolutos do sistema. Em geral, como diz Mészáros, “os limites estruturais de qualquer sistema reprodutivo social determinam também seus princípios e seu modo de distribuição”, tornando-se totalmente inviável a reversão desse movimento regressivo no quadro da crise atual (PANIAGO, 2012, p. 51).

De maneira oposta, “nenhuma concessão extraída do trabalho por seus próprios partidos, líderes sindicais ou governos é suficientemente grande ou chegou a tempo de satisfazer o apetite do capital” (MÉSZÁROS apud PANIAGO, 2012, p. 51). A espera da lucratividade emergente associada à lógica da expansão não levou em consideração a causalidade das necessidades à sobrevivência humana. Para Mészáros, (2011), “somente a manipulação retrospectiva da reação aos sintomas e efeitos é compatível com a permanência do domínio da *causa sui* do capital” (p. 223).

Nesse sentido,

O aspecto mais problemático do sistema do capital, apesar de sua força incomensurável como forma de controle sociometabólico, é a total incapacidade de *tratar as causas como causas*, não importando a gravidade de suas implicações em longo prazo. Esta não é uma dimensão passageira (historicamente superável), mas uma irremediável dimensão estrutural do sistema do capital voltado para a expansão que, em suas necessárias ações remediadoras, deve procurar soluções para todos os problemas e contradições gerados em sua estrutura por meio de ajustes feitos estritamente nos *efeitos* e nas *consequências* (MÉSZÁROS, 2011, p. 175, grifos do autor).

As contradições, por constituírem o conjunto estrutural do sistema, trazem sempre novas questões a ser contornadas, mostrando-se como uma imposição de restrições e limites à expansão da reprodução capitalista. Assim, “permanecendo a causalidade antagônica do sistema, também permanecem e se multiplicam as contradições correspondentes, uma vez que o sistema do capital não pode enfrentar as causas como causas sem questionar sua própria razão de existência” (PANIAGO, 2012, p. 52). Como o sistema não questiona sua existência, reproduz continuamente as suas próprias contradições.

Um conjunto de elementos determinou a presente crise, bem como as suas implicações à reprodução do capital e do trabalho: o declínio da taxa de lucro, motivada pela elevação do valor da força de trabalho, obtido em 1945 – período do pós-guerra –, estimulado pelas lutas sociais na década de 1960, que buscavam o *controle social da produção*. A junção dessas noções elementares resultou na diminuição dos níveis de produção do capital, intensificando o

movimento decrescente da taxa de lucro; o colapso da organização de produção taylorista-fordista em decorrência da insuficiência de responder à diminuição do consumo que se acentuava³⁸; “a hipertrofia da *esfera financeira*”, que recebe *relativa autonomia* diante dos capitais produtivos, pondo o capital financeiro como prioridade para a internacionalização; a elevação da concentração de capitais em virtude da junção entre empresas monopolistas e oligopolistas; a crise do *Welfare State* e o fomento às privatizações (Cf. ANTUNES, 1999, p. 29).

A crise estrutural expressa os limites do movimento de reprodução do capital para encontrar alternativas a fim de alterar suas causas e efeitos. As crises, conforme diversos autores, são inerentes ao sistema capitalista e exprimem momentos de decadência dos processos de produção, acumulação e de reprodução do trabalho. Podem ser de natureza cíclica ou estrutural. As crises cíclicas, de caráter temporário, afetam aspectos do sistema, impactando no desenvolvimento da produção e da acumulação capitalista, como a crise de 1929-33³⁹. No entanto, é a crise estrutural dos anos 1970 que atinge o núcleo do sistema do capital, as esferas da produção, circulação e consumo. Caracteriza-se como uma crise de superprodução de mercadorias que provoca a queda tendencial da taxa de lucro, culminando com a intensificação do fenômeno do desemprego, tornando-o também estrutural.

As respostas a essa crise, configuradas na reestruturação capitalista, produziram alternativas que priorizaram o atendimento das demandas do capital (retomar a acumulação) em detrimento das necessidades do trabalho. Entre as alternativas postas pela reestruturação capitalista para os trabalhadores estão o trabalho temporário, informal, domiciliar, as cooperativas e pequenas empresas, que se manifestam nos processos de terceirização na contemporaneidade, marcados pela desregulamentação dos direitos trabalhistas, pela intensa exploração do trabalho e precarização/degradação das condições de trabalho e de vida, afetando, sobretudo, a reprodução social do trabalho.

Com o propósito de retomar sua taxa de lucratividade, no contexto de crise estrutural, o sistema do capital desencadeia, na década de 1980, um processo de recomposição em termos econômico-sociais – a reestruturação produtiva – e político-ideológicos – o neoliberalismo.

³⁸ “Na verdade, tratava-se de uma retração em resposta ao *desemprego estrutural* que então se iniciava” (ANTUNES, 1999, p. 29).

³⁹ Também chamada de a Grande Depressão, a crise de 1929 foi motivada pela quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque. Conforme Mészáros (2011, p. 806), a crise de 1929 “não foi de modo algum uma crise estrutural do capital como formação global. Pelo contrário, forneceu estímulo e pressão necessários para o realinhamento de suas várias forças constituintes conforme as relações de poder objetivamente alteradas, muito contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento das tremendas potencialidades do capital inerentes à sua ‘totalidade intensiva’”.

Sobre o neoliberalismo, é importante destacar que:

[...] Nasceu como uma reação teórica e política ao modelo de desenvolvimento centrado na intervenção do Estado, que passou a se constituir, desde então, na principal força estruturadora do processo de acumulação de capital e de desenvolvimento social. Considerando essa intervenção como a principal crise do sistema capitalista de produção, os neoliberais passaram a atacar qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciando tal limitação como uma ameaça letal à liberdade econômica e política. É nesse sentido que os neoliberais vão retomar a tese clássica de que o mercado é a única instituição capaz de coordenar racionalmente quaisquer problemas sociais, sejam eles de natureza puramente econômica ou política (TEIXEIRA, 1998, p. 195).

No Brasil o neoliberalismo surge, inicialmente, no governo Collor, contudo ganha mais ímpeto no governo de Fernando Henrique Cardoso. Com a premissa de um Estado dito mínimo, a ideologia neoliberal adentrou o país com a abertura da economia ao grande capital, que vem atacando “as *dimensões democráticas* da intervenção do Estado na economia” (NETTO e BRAZ, 2012, p. 239), convertendo-se assim num “**Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital**” (idem, grifos dos autores). Do mesmo modo, surge um movimento de “reformas” – via privatizações – em que o Estado literalmente entrega ao grande capital o controle de empresas e serviços.

O processo de recomposição econômica e político-ideológica constitui a reestruturação do sistema capitalista; essa reestruturação se configura no modo mais engenhoso de o capital restabelecer/recriar os seus parâmetros destrutivos, ainda que de forma velada. O sistema do capital reestrutura sua organização produtiva e a gestão do trabalho através da adoção do modelo flexível, o toyotismo. Pautado pela flexibilidade da produção e das relações de trabalho, o capital incorpora os processos de terceirização como o mecanismo mais eficaz para minimizar seus custos em função da crise.

Nessa direção, o desemprego estrutural, a precarização do trabalho, bem como a destruição do meio ambiente surgem como seqüela do próprio sistema, ao lado do crescimento da concorrência intercapitalista (ANTUNES, 1999, p. 34). É o desemprego tido como crônico que incita os trabalhadores a buscarem alternativas precárias de subsistência, entre elas o trabalho informal/temporário, subcontratado/terceirizado.

O desemprego estrutural, denominado por Mészáros desemprego crônico, constitui um dos limites absolutos do capital. O desemprego crônico atinge todos os países do globo – dos países em desenvolvimento aos economicamente mais avançados –; alcança toda a população; expulsa numerosos contingentes de trabalhadores do mercado de trabalho, sejam eles

qualificados ou não, e cria um clima de constante competitividade na batalha permanente por um emprego.

Assim,

O problema já não é apenas o sofrimento dos trabalhadores sem qualificação, mas também o de um grande número de *trabalhadores qualificados* que, junto com o exército de desempregados, disputam desesperadamente pequenos empregos disponíveis [...] E, mais importante de tudo, a ação humana que se encontra no lado dos que sofrem as consequências já não é constituída pela multidão socialmente impotente, apática e fragmentada de pessoas “desprivilegiadas”, mas por todas as categorias de trabalhadores, qualificados ou sem qualificação: ou seja, objetivamente, o *total da força de trabalho* da sociedade (MÉSZÁROS, 2011, p. 322-323, grifo do autor).

O aumento do desemprego fez com que até os defensores do capital, conforme afirma Mézáros (2011), postulassem que ele “era um pouco maior do que poderia estar contido nos [seus] ‘pequenos bolsões’” (p. 323). Tal concordância era evidente, visto que tencionavam “cortar o déficit financeiro do Estado, que havia sido enganosamente atribuído ao ‘excesso de auxílio desemprego’ e não a sua causa subjacente” (idem). Contudo, tais defensores postularam que a questão do desemprego crônico seria solucionada com o surgimento “[de uma] nova fase do ‘desenvolvimento industrial’ e da ‘revolução tecnológica’, desde que o ambiente político assim como o clima econômico favorecessem realmente a dinâmica da expansão empresarial” (MÉSZÁROS, 2011, p. 323).

Nos países periféricos, ou seja, em países ditos em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, a solução encontrada para o desemprego estrutural se revestiu de promessas de que a esfera dos serviços⁴⁰, por meio do trabalho terceirizado, amenizaria tal problemática. Sobre isso, o autor ressalta que “Há muito tempo foi-nos prometido que os empregos que desaparecessem na indústria seriam grandemente compensados pela ‘indústria de serviços’ e pelo impacto do Terceiro Mundo que recebessem nossas ‘indústrias com chaminés’ – os felizes beneficiários de nossa transferência de tecnologia” (MÉSZÁROS, 2011, p. 327)⁴¹.

Ainda salienta que:

A ameaça do desemprego era apenas latente no modo de regulação da reprodução sociometabólica do capital ao longo de séculos de desenvolvimento histórico. O “exército de reserva” do trabalho não só não representava uma ameaça fundamental para o sistema enquanto se mantivesse a dinâmica da expansão e da acumulação lucrativa do capital, mas ao contrário, era um elemento bem-vindo e necessário para a sua boa

⁴⁰ Acerca da terceirização na esfera dos serviços, ver a seção 3.

⁴¹ Outra solução considerada por Mézáros, com base em Peter Cohen, em seu texto “*Sweden: the model that never was*”, em português, “Suécia: o modelo que nunca foi”, reside na incorporação das pequenas empresas. Sobre as pequenas empresas, ver a seção seguinte, onde estas são consideradas como uma das expressões da terceirização.

saúde. Enquanto as contradições e os antagonismos internos do sistema puderam ser geridos por “deslocamentos expansionistas”, os níveis de piora periódica do desemprego podiam ser considerados estritamente temporários, a serem superados no devido tempo, com tanta certeza quanto à noite se seguir o dia, gerando a ilusão de que o sistema “natural” de reprodução socioeconômica nada teria a temer porque seus ajustes mais cedo ou mais tarde seriam sempre executados com sucesso pelas “leis naturais” (MÉSZÁROS, 2011, p. 332).

O desemprego crônico, que nos países avançados surge como uma ‘explosão populacional’, para Mézáros (2011) se torna uma ameaça à totalidade do sistema capitalista, uma vez que se tinha a crença no passado de que o desemprego alcançava tão somente os países subdesenvolvidos. Porém,

como uma grande ironia da história, a dinâmica interna antagonista do sistema do capital agora se afirma – no seu impulso inexorável para reduzir globalmente *o tempo de trabalho necessário* a um valor mínimo que otimize o lucro – como uma tendência devastadora da humanidade que transforma por toda parte a população trabalhadora numa *força de trabalho crescentemente supérflua* (p. 341, grifos do autor).

Como os trabalhadores são os atores principais desse processo, não importando se compõem a classe operária dos países avançados ou em desenvolvimento, é possível avistar dois movimentos: o primeiro se refere ao aumento do desemprego crônico em todas as esferas da atividade produtiva, “mesmo quando é disfarçado como “práticas trabalhistas flexíveis”” (MÉSZÁROS, 2011, p. 342); o segundo movimento concerne à diminuição do padrão de vida dos trabalhadores, incluindo a porcentagem dos trabalhadores que são imprescindíveis “aos requisitos operacionais do sistema produtivo em ocupações de tempo integral” (idem).

Por fim, outra problemática gerada a partir do desemprego crônico é seu modo contraditório, tido como um “caráter de dois gumes”. Para Mézáros,

O desemprego tende a produzir dinamite social dentro da estrutura do sistema do capital, independentemente das formas de solução procuradas. Neste sentido, considerado em si mesmo, o desemprego sempre crescente mina a estabilidade social, trazendo consigo o que até os círculos oficiais reconhecem ser “consequências indesejáveis”, depois de muitos anos de negar que as tendências negativas de desenvolvimento denunciadas tivessem algo a ver com o câncer social que é o desemprego crônico. Elas vão desde uma taxa de criminalidade crescente (especialmente entre jovens) até denúncias violentas de agravos econômicos e formas de ação direta [...], trazendo o perigo de graves agitações sociais. Por outro lado, o que poderia ser uma alternativa óbvia à deterioração do emprego – que às vezes é defendida por reformadores bem-intencionados – não tem a menor chance de aprovação (MÉSZÁROS, 2011, p. 343).

O desemprego estrutural/crônico somado à precarização do trabalho e à devastação da natureza forma o “tripé” dos elementos destrutivos do capital. Com a complexidade da crise estrutural, no que se refere à precarização do trabalho,

destrói-se [a] a força humana que trabalha; destroçam-se os direitos sociais; brutalizam-se enormes contingentes de homens e mulheres que vivem do trabalho; torna-se predatória a relação produção/natureza, criando-se uma monumental “sociedade do descartável”, que joga fora tudo que serviu como “embalagem” para as mercadorias e o seu sistema, mantendo-se, entretanto, o circuito reprodutivo do capital (ANTUNES, 2015, p. 225).

Ademais, as estratégias da desregulamentação, flexibilização e terceirização⁴² da força de trabalho, utilizadas para manter a dinâmica de reprodução do capital, “Pode[m] *diminuir* o trabalho vivo, mas não *eliminá-lo*. Pode[m] precarizá-lo e desempregar parcelas imensas, mas não podem extingui-lo” (ANTUNES, 2015, p. 226, grifos do autor).

As consequências da crise estrutural, no contexto da reestruturação produtiva, são marcadas por significativas alterações no plano econômico, social, político e ideológico que repercutem objetiva e subjetivamente na reprodução da classe trabalhadora. A ofensiva do capital e do Estado contribui para desestruturar o movimento dos trabalhadores, marcado também pela crise do movimento sindical.

Para Alves (1998), a ofensiva do capital deve ser entendida como “um processo sem sujeito. A utilização da expressão ‘ofensiva’ ou ‘estratégia’ não pode ocultar a natureza de um processo sócio-histórico cujo sujeito cego, automático, é o capital, ou seja, o princípio de valorização do valor” (p. 120). No entanto, o confronto a essa realidade só poderá acontecer com o avanço da luta de classes.

O sindicalismo, organização estratégica dos trabalhadores, está em crise tanto nos países de capitalismo central quanto na América Latina, e particularmente no Brasil. Nos países capitalistas centrais, principalmente Estados Unidos e na Europa Ocidental, tal crise deve-se à “dessindicalização em massa, o que caracteriza um virtual processo de decomposição da prática sindical no interior do mundo do trabalho nesses países” (p. 123); no México e no Chile, decorreu dos ajustes neoliberais. No caso brasileiro, “Uma das principais causas do decréscimo do sindicalismo nos primeiros anos da década de noventa foi, sem dúvida, a profunda recessão e o desemprego crescente, decorrentes do Plano Collor I, que desarmou o movimento sindical” (p. 156).

O processo de reestruturação capitalista visava

⁴² Na próxima seção trataremos elementos substanciais da terceirização, considerando a flexibilização e a precarização como algumas de suas características mais evidentes.

à recuperação do seu ciclo reprodutivo, que afetou fortemente o mundo do trabalho. Embora a crise estrutural do capital tivesse determinações mais profundas, a resposta capitalista a essa crise procurou enfrentá-la tão-somente na sua superfície, na dimensão fenomênica, isto é, reestruturá-la sem transformar os pilares essenciais do modo de produção capitalista. Tratava-se, então, para as forças da Ordem, de reestruturar o padrão produtivo estruturado sobre o binômio taylorismo e fordismo, procurando, desse modo, repor os patamares da acumulação existentes no período anterior, especialmente no pós-45 [...] visando alternativas que conferissem maior dinamismo no processo produtivo, [...] Gestou-se a transição do padrão taylorista e fordista anterior para as novas formas de acumulação flexibilizada (ANTUNES, 1999, p. 36).

Após destacar os elementos que configuram a crise estrutural e pontuar como o capital recompôs seu ciclo reprodutivo via reestruturação capitalista, exploraremos a seguir como esse reordenamento se concretizou mediante a instauração do modelo flexível de produção, o toyotismo, viabilizado pelo desenvolvimento tecnológico, com o advento da robótica/informática e da microeletrônica ao ambiente fabril. Na continuidade da exposição, discutiremos os processos de terceirização, na atualidade, como uma das consequências desse sistema de gestão/organização produtiva, necessário aos padrões da acumulação dominante.

3.2 Forma de organização do trabalho na produção flexível e os processos de terceirização

No contexto de reestruturação produtiva, conforme explicitado anteriormente, o capitalismo adere à “substituição” do padrão fordista e inaugura o modelo toyotista⁴³ a partir da década de 1980. Este modelo de produção e acumulação flexível surge na indústria automobilística japonesa nos anos 1950 e se destaca como uma estratégia do modo de produção capitalista para reduzir os custos de produção, se comparado ao fordismo, pois o incremento tecnológico reduz a quantidade de trabalhadores na atividade produtiva, resultando na intensa exploração do trabalho, na flexibilização das relações de trabalho e nas alterações no modelo de gestão com os processos de terceirização. Abordaremos o modelo flexível de produção, problematizando o fenômeno da terceirização como um dos desdobramentos da reestruturação produtiva.

Conforme Harvey (1992), entre os anos de 1965 e 1973, comprovam-se os limites do fordismo e do keynesianismo para responder às contradições do capitalismo, tendo como maior entrave a rigidez. Esse traço característico do fordismo estava presente

⁴³ Para mencionar o referido modelo de organização da produção, utilizaremos ao longo da dissertação, além do termo produção flexível, as expressões sistema japonês e padrão toyotista.

[Nos] investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo variantes [...] rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho [...] rigidez [...] do Estado [que] foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc.) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos (HARVEY, 1992, p. 135-136).

Contudo, toda essa rigidez ocultava “uma configuração indomável e aparentemente fixa de poder político e relações recíprocas que unia o grande trabalho, o grande capital e o grande governo” (HARVEY, 1992, p. 136). Entre os anos de 1969-1973, o capitalismo vivenciou um grave quadro de inflação. Em 1973 este estágio eleva-se, e na busca de refreá-lo, instaura-se uma forte crise nos mercados imobiliários, bem como obstáculos nos institutos financeiros. Agrupados a esses fatores estão “os efeitos da decisão da OPEP de aumentar os preços do petróleo e da decisão árabe de embargar as exportações de petróleo para o Ocidente durante a guerra árabe-israelense de 1973”⁴⁴ (idem). Ainda em 1973, e até 1975, ocorreu uma intensa deflação, evidenciando que a política financeira estatal encontrava-se além de seus recursos, originando um colapso fiscal e de legitimação. Simultaneamente,

[...] as corporações viram-se com muita capacidade excedente inutilizável (principalmente fábricas e equipamentos ociosos) em condições de intensificação da competição. Isso as obrigou a entrar num período de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho (caso pudessem superar ou cooptar o poder sindical). A mudança tecnológica, a automação, a busca de novas linhas de produto e nichos de mercado, a dispersão geográfica para zonas de controle do trabalho mais fácil, as fusões e medidas para acelerar o tempo de giro do capital passaram ao primeiro plano das estratégias corporativas de sobrevivência em condições gerais de deflação (HARVEY, 1992, p. 137).

A depressão de 1973, intensificada pelo “choque do petróleo”, configurou o que Harvey (1992, p. 140) denominou “*estagflação*”, estagnação da produção e elevação dos preços (inflação), deflagrando um conjunto de processos que minaram o modelo fordista. Em decorrência, os anos de 1970 e 1980 foram marcados por “um conturbado período de reestruturação econômica e de reajuste social e político” (idem). Surge assim uma sequência de modernas experiências no domínio industrial, social e político. Tais experiências “podem

⁴⁴ Este período é conhecido como a “crise do petróleo”. Para Gounet (1999, p. 15), “Desde 1973, o preço do barril do petróleo bruto quadruplicou: de 2,9 passou a 11,7 dólares. Essa alta repercutiu de maneira mais que proporcional nas tarifas dos derivados, já que as empresas petrolíferas aproveitaram para aumentar suas margens de lucro e os Estados dos países industrializados aumentaram os impostos sobre tais produtos, seguindo uma diretiva da Trilateral”. Seis anos após esse episódio, em 1979, este setor sofreu o que o autor denominou de “segundo choque do petróleo”, que ocorreu quando o valor do barril do petróleo duplicou: de 13,3 para 26 dólares.

representar os primeiros ímpetus da passagem para um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinta” (idem).

Esse novo regime de acumulação é a *acumulação flexível*⁴⁵. O padrão flexível combate diretamente a rigidez fordista, tendo como respaldo a flexibilização, seja ela “dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos ou dos padrões de consumo” (HARVEY, 1992, p. 140), bem como a flexibilidade do trabalhador. O sistema flexível caracteriza-se pela emergência de novos ramos de produção, “novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas elevadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional” (idem). É um padrão que engloba rápidas alterações nos modelos de desenvolvimento divergente, “tanto entre os setores como entre regiões geográficas, criando, [um] movimento no emprego do chamado ‘setor de serviços’, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas” (idem). Somam-se a esses fatores

flexibilidade e mobilidade, que permitem que os empregadores exerçam pressões mais fortes de controle do trabalho sobre uma força de trabalho de qualquer maneira enfraquecida por dois surtos selvagens de deflagração, força que viu o desemprego aumentar nos países capitalistas avançados para níveis sem precedentes no pós-guerra (HARVEY, 1992, p. 140-141).

A *acumulação flexível* resulta em três consequências negativas: elevação dos índices de desemprego estrutural, “rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários reais” (HARVEY, 1992, p. 141) e regressão do poder dos sindicatos, conforme destacado no item anterior.

No âmbito do mercado de trabalho, a finalidade precípua do padrão flexível é atender às necessidades das empresas. Os capitalistas aproveitaram a hipertrofia dos sindicatos e do grande número de trabalhadores desempregados para fixar contratos de trabalhos ainda mais flexíveis, a exemplo dos vínculos terceirizados. Essa flexibilização do trabalho visava à aparente redução dos trabalhadores regulares, ao passo que crescia o número de trabalhadores parciais, temporários ou subcontratados. Sobre o aumento dos trabalhadores subcontratados e temporários, Harvey (1992, p. 144) destaca que: “A atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins”.

⁴⁵ O termo “acumulação flexível” é da autoria de Harvey.

Essa transformação em decorrência da subcontratação⁴⁶ no mercado de trabalho resulta em alterações no organismo industrial, abrindo o mercado aos pequenos negócios ou ainda ao renascimento de “sistemas mais antigos de trabalho doméstico, artesanal, familiar (patriarcal)⁴⁷” [...] (idem, p. 145), que se tornam mecanismos centrais da acumulação capitalista e não mais seu complemento. Assim, “a subcontratação [trouxe] por certo a virtude de superar a rigidez do sistema fordista e de atender a uma gama bem mais ampla de necessidades no mercado, incluindo as rapidamente cambiáveis” (idem, p. 148).

Harvey (1992) concebe a *acumulação flexível* como uma forma típica do modo capitalista de produção na contemporaneidade. Isso é bem verdade. Sendo de cunho capitalista, esse padrão incorpora três características fundamentais do sistema vigente. Primeira: tal como o capitalismo, o modelo flexível é conduzido pelo crescimento. Nas palavras do autor: “Uma taxa equilibrada de crescimento é essencial para a saúde de um sistema econômico capitalista, visto que só através do crescimento dos lucros pode ser garantida a acumulação do capital” (p. 166). Isso leva o capitalismo a “preparar o terreno para uma expansão do produto e um crescimento em valores reais, pouco importam as consequências [...] o crescimento é tanto inevitável como bom” (idem). A segunda característica decorre da primeira: o crescimento, de modo real, ou seja, em valores, ampara-se na exploração do trabalho vivo. O crescimento sempre se norteia na diferença entre o que o trabalho alcança e o que ele formou. Destarte, “o controle do trabalho, na produção e no mercado, é vital para a perpetuação do capitalismo” (idem). A terceira característica: o capitalismo apresenta um dinamismo tecnológico e organizacional derivado “em parte das leis coercitivas, que impelem os capitalistas individuais a inovações em sua busca de lucro. Mas a mudança organizacional e tecnológica também tem papel-chave na modificação da dinâmica da luta de classes, movida por ambos os lados, no domínio dos mercados de trabalho e do controle do trabalho” (HARVEY, 1992, p. 169).

O padrão flexível traz consigo ainda a combinação da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa: mais-valia absoluta por sustentar-se no prolongamento da jornada de trabalho, se relacionada ao salário necessário à subsistência do trabalhador. As extensas horas de trabalho “associadas com uma redução geral do padrão de vida através da erosão do salário real ou da transferência do capital corporativo de regiões de altos salários para regiões de baixos salários representam uma faceta da acumulação flexível do capital” (idem, p. 174); e

⁴⁶ Entendemos subcontratação como uma das formas de contrato de trabalho que resultam dos processos de terceirização.

⁴⁷ Conforme exposto no item 2.2, concebemos o trabalho domiciliar como a primeira manifestação dos processos de terceirização.

mais-valia relativa, pois as alterações organizacionais e tecnológicas são colocadas em funcionamento para fomentar a lucratividade temporária das empresas modernas e gerar os lucros genéricos com a diminuição do custeio dos bens que determinam o padrão de vida do trabalho.

Sobre a fusão da mais-valia absoluta e relativa, convém destacar que:

Curiosamente, o desenvolvimento de novas tecnologias gerou excedentes de força de trabalho que tornaram o retorno de estratégias absolutas de extração de mais-valia mais viável mesmo nos países capitalistas avançados. O que talvez seja mais inesperado é o modo como as novas tecnologias de produção e as novas formas coordenantes de organização permitiram o retorno dos sistemas de trabalho doméstico, familiar e paternalista, que Marx tendia a supor que sairiam do negócio ou seriam reduzidos a condições de exploração cruel e de esforço desumanizante a ponto de se tornarem intoleráveis sob o capitalismo avançado. O retorno da superexploração em Nova Iorque e Los Angeles, do trabalho em casa e do “teletransporte”, bem como o enorme crescimento das práticas de trabalho do setor informal por todo o mundo capitalista avançado, representa de fato uma visão bem sombria da história supostamente progressista do capitalismo. Em condições de acumulação flexível, parece que sistemas de trabalho alternativos podem existir lado a lado, no mesmo espaço, de uma maneira que permita que os empreendedores capitalistas escolham à vontade entre eles. O mesmo molde de camisa pode ser produzido por fábricas de larga escala na Índia, pelo sistema cooperativo da “Terceira Itália”⁴⁸, por exploradores em Nova Iorque e Londres ou por sistemas de trabalho domiciliar em Hong Kong. O ecletismo nas práticas de trabalho parece quase tão marcado, em nosso tempo, quanto o ecletismo das filosofias e gostos pós-modernos (HARVEY, 1992, p. 175).

Sendo o trabalho domiciliar, cooperado e informal uma expressão da terceirização⁴⁹, nota-se que tais configurações do trabalho estão distribuídas pelo mundo, de modo desigual e subumano. Para o padrão flexível, ocupar-se das condições precárias de trabalho de dezenas de trabalhadores não é relevante. O objetivo substancial do capitalismo é o lucro, a acumulação da mais-valia; se isso virá da mais-valia absoluta – via prolongamento da jornada de trabalho – ou através da mais-valia relativa – via intensificação do trabalho com o incremento tecnológico –, pouco importa. O referido padrão se evidencia “como uma nova configuração, requerendo, nessa qualidade, que submetamos a escrutínio as suas

⁴⁸ A “Terceira Itália” é a experiência italiana da produção flexível. Conforme Druck (1999): “Nessa rede de empresas combinam-se trabalho artesanal e inovações tecnológicas, constatando-se uma capacidade empresarial inovadora muito grande. Isto proporcionou acesso a mercados cada vez mais exigentes e diversificados, possibilitando até mesmo exportações, muitas vezes realizadas diretamente pelas pequenas empresas, sem se submeter às grandes corporações italianas” (p. 74). E acrescenta: “É importante esclarecer que esta experiência ocorre na região centro-norte-oriental da Itália, denominada de Terceira Itália. A Primeira Itália reúne a produção industrial tradicional de bens duráveis, situada também no norte, e a Segunda Itália é formada pelas atividades agrícolas da região centro-meridional-insular. Na terceira Itália predominam as pequenas e médias empresas que não são coligadas diretamente às grandes” (p. 90).

⁴⁹ Discorreremos sobre essas expressões da terceirização no item 3.1.

manifestações com o cuidado e a seriedade exigidos, empregando, não obstante, os instrumentos teóricos concebidos por Marx” (idem, p. 176).

O padrão flexível surge com uma nova proposta, sendo regulado por um modelo de administração da produção que conduz toda a lógica de seu sistema: o *just in time*. *Just in time* significa no tempo/momento exato/certo e tem como prerrogativa que a matéria-prima e os estoques que são fundamentais ao processo produtivo sejam reduzidos para suprimir os desperdícios. Nas palavras de Franzoi (1997, p. 138): “Consiste na redução dos estoques de matéria-prima e peças intermediárias, conseguidas através da linearização do fluxo da produção e de sistemas visuais de informação (*kanban*). Através dela, busca-se chegar a um estoque zero”.

Ainda segundo Franzoi (1997, p. 138), o *just in time* apresenta duas formas: o *just in time interno* e o *just in time externo*. O *just in time interno* dá-se quando o fornecimento do fluxo produtivo ocorre no interior de uma mesma corporação/companhia; já o *just in time externo* ocorre quando abrange outras companhias da rede produtiva, entretanto, “Por depender, fundamentalmente, de que os materiais sejam supridos no momento certo, o JIT só se torna eficaz com este envolvimento dos fornecedores externos” (p. 138-139). O *just in time* é considerado “a espinha dorsal do que se convencionou chamar o **Modelo Japonês, Toyotismo** ou **Ohnismo**”⁵⁰ (FRANZOI, 1997, p. 139, grifos da autora).

De acordo com Gounet (1999), o toyotismo foi inaugurado na cidade e pela organização automobilística Toyota – no Japão – entre os anos de 1950-1970, tendo duas origens. A primeira associa-se às companhias japonesas: estas necessitavam concorrer com as norte-americanas ou então sucumbiriam. Sobre a segunda gênese, as empresas nipônicas tomaram como ponto de partida as experiências estadunidenses e as adaptaram à realidade do seu país.

O sistema japonês está pautado por seis pontos principais. Primeiro: a produção é conduzida pela necessidade da demanda, ou seja, pelo consumo. A produção é conduzida pela demanda pois, diferentemente do fordismo, que produzia em larga escala/em série, no padrão toyotista isto não é lucrativo; fabricam-se inúmeros modelos, contudo em pequeno número; só se produz a partir da demanda do mercado. Deste modo, “O sistema baseia-se um pouco no exemplo dos supermercados: enchem-se as prateleiras, os clientes vêm, se servem e, conforme fazem as compras, a loja volta a encher as prateleiras. Assim, a empresa só produz o que é

⁵⁰ O toyotismo também é denominado ohnismo, derivado de Taiichi Ohno, engenheiro que foi por muitos anos vice-presidente da Toyota e considerado o precursor do toyotismo (Cf. GOUNET, 1999, p. 25).

vendido e o consumo condiciona toda a organização [...] a produção é puxada pela demanda, e o crescimento pelo fluxo” (GOUNET, 1999, p. 26).

Segundo: combatem todo e qualquer tipo de desperdício. O combate ao desperdício apresenta como fator preponderante a ausência de espaço em território japonês para o armazenamento de tudo o que é produzido, bem como o comprometimento em ser um sistema lucrativo. Assim, a companhia simplifica todo o trabalho fabril em quatro atividades: transporte, produção, estocagem e controle de qualidade. “Dessas atividades, apenas a produção agrega valor ao produto” (idem).

Terceiro: há a flexibilização da produção e concomitantemente do trabalho e dos trabalhadores. A flexibilidade da produção conduz à flexibilização da organização do trabalho e dos trabalhadores: “Assim, rompe-se a relação um homem/uma máquina. Na Toyota, desde 1955 um trabalhador opera em média cinco máquinas” (GOUNET, 1999, p. 27). Com a automação na produção, enquanto quatro máquinas estão trabalhando automaticamente, o operário apronta a quinta; se existem duas máquinas para comandar simultaneamente, este trabalhador convida outro companheiro de labor para auxiliá-lo; disto resulta que o trabalho deixa de ser fragmentado/individualizado como no taylorismo/fordismo e passa a ser um trabalho em equipe. Soma-se a isso a iniciação de um novo componente: o operário converte-se em um indivíduo polivalente/multifuncional para exercer várias atividades diferentes e auxiliar seus companheiros quando necessário.

Com a flexibilização dos trabalhadores, a intensificação do trabalho⁵¹ chega ao ápice. Contudo, isso não significa dizer que um número maior de trabalhadores são empregados, ao contrário: o padrão toyotista trabalha com um número mínimo de operários, e caso sejam necessários mais trabalhadores, é o mercado quem condiciona duas possibilidades: o prolongamento da jornada de trabalho via horas extras ou o trabalho temporário, subcontratado/terceirizado.

Quarto: instala-se o método *kanban*. O advento do método *kanban* é um modo de organizar a produção. O *kanban* constitui um modelo de placa indicativa que auxilia a equipe de trabalhadores no momento da montagem de um veículo. Atua, assim, como uma senha de comando produtiva, um procedimento veloz e simplificado, fundamental para um padrão

⁵¹ “Porém há mais: o gerenciamento *by stress* (por tensão). Em toda a cadeia de produção há sinais luminosos com três luzes: verde, tudo em ordem; laranja, há super-aquecimento, a cadeia avança em velocidade excessiva; vermelha, há um problema, é preciso parar a produção e resolver a dificuldade. Alguém poderia acreditar que o objetivo é acender em todos os setores um verde tranquilizador. Nada disso! Se a luz está verde, é sinal de que existem problemas latentes, que não aparecem. É preciso então acelerar o fluxo. Assim, a cadeia estará no limite da ruptura. Os problemas aparecerão. A empresa poderá remediá-los e elevar a produtividade, o desempenho, a capacidade de fabricar carros de qualidade. É preciso portanto que os sinais oscilem permanentemente entre o verde e o laranja, e que significa uma elevação constante do ritmo de produção” (GOUNET, 1999, p. 29-30).

flexível da produção. Vinculado a este método, temos a fabricação de inúmeros modelos de carro em séries pequenas.

Quinto: produzem-se inúmeros modelos, contudo em menor série.

Sexto: desenvolvem-se relações de subcontratação/terceirização com as empresas de autopeças. Diferentemente do fordismo, que se fundamenta em uma produção verticalizada, isto é, em que várias etapas do processo produtivo são controladas pela própria companhia, o toyotismo se baseia em uma produção horizontal, mediante o desenvolvimento de relações de subcontratação/terceirização com as empresas de autopeças; a montadora transfere a terceiras sua própria produção.

A terceirização aprofunda-se no toyotismo por duas vias: subcontratação das empresas de autopeças e dos trabalhadores, sempre condicionada pelo mercado. Entende-se a terceirização como um mecanismo estratégico do capitalismo em crise, viabilizado pela produção flexível, pois são reduzidos os custos e as responsabilidades dos capitalistas, quando estes transferem para empresas terceiras parte de sua produção e/ou contratação de trabalhadores, desobrigando-se das garantias trabalhistas. Com isso, “enxugam-se” postos de trabalho/racionaliza-se o trabalho e intensifica-se a exploração do trabalhador por meio da flexibilização da força de trabalho, tornando o operário uma mera engrenagem ao bel-prazer do sistema.

Assim como nos primórdios do capitalismo e no padrão taylorista/fordista, a produção flexível incrementa mecanismos de controle do capital sobre a força de trabalho. Na contemporaneidade, mais precisamente no taylorismo/fordismo, as formas de controle se baseiam na submissão; os trabalhadores transferem o controle de suas vidas, devendo apresentar uma boa conduta em todos os âmbitos (familiar, moral e até sexual) (SOUZA, 2011).

Com o toyotismo, as formas de controle capitalista são redimensionadas, fortalecendo a individualidade dos sujeitos; os trabalhadores são pressionados a apresentar qualificação profissional e a integrar uma equipe de trabalho. Desse modo, o capital captura a subjetividade dos trabalhadores, pois “A necessidade de construção do consentimento pelo envolvimento cooptado do trabalhador é um dos aspectos que marcam, ideologicamente, a diferença do modelo japonês em relação aos demais processos produtivos” (SOUZA, 2011, p. 93). Esse controle na produção toyotista ocorre mediante aparelhos organizacionais como a automação, *just in time*, *kanban* e o trabalhador polivalente, de que já tratamos anteriormente.

Esses aparelhos de organização do trabalho requisitam dos trabalhadores uma participação intensa e criativa no processo produtivo, dando a impressão de que eles são

coparticipantes da empresa, mascarando um autocontrole dos operários que não existe efetivamente. É assim que “o capital consegue obscurecer a intensidade das formas de controle através do consentimento do trabalho às modificações na atividade produtiva” (idem, p. 95). Disso resulta o “autocontrole” do trabalhador, que incorpora o ideário de que é o único responsável pela produtividade/lucratividade ou não da empresa, e de que disso dependem os ganhos que ele obterá. Esse mecanismo de controle individualiza e fragmenta a classe trabalhadora, bem como dissimula a exploração intensa da mais-valia.

O padrão flexível de produção pode ser sintetizado a partir dos seguintes elementos: produção horizontal, puxada pela demanda, e o crescimento pelo fluxo; incorporação do *just in time* e do *kanban*: respectivamente, produção em menor tempo possível e placa indicativa que funciona como senha de comando; trabalhador polivalente/multifuncional; trabalho em equipe como forma de controle do capital sobre o trabalho, o que resulta na cooptação da subjetividade do trabalhador; flexibilidade da produção, da organização do trabalho e consequente intensificação da exploração do trabalho. Por fim, alterações significativas na gestão do trabalho, que se expressam nos processos de terceirização, de subcontratação, de estímulo ao empreendedorismo, na organização de cooperativas e no trabalho informal.

O sistema toyotista instiga o incremento da terceirização, inicialmente atingindo as atividades auxiliares (limpeza, segurança etc.), alcançando hoje as atividades produtivas centrais (manutenção e produção).

Conforme Souza (2011, p. 98),

apesar do caráter descentralizado da relação intrafirmas pelo incentivo à formação de pequenas empresas e subcontratadas, esses processos [de terceirização] acontecem nas novas condições de intensa concorrência e centralização do capital. Isto porque permitem estabelecer relações assimétricas entre as empresas transnacionais e as empresas subcontratantes, fato que reforça o poder econômico das contratantes para garantir a dominação oligopolista. A terceirização das empresas adapta-se ao caráter flexível da atividade produtiva e à modalidade de gerenciamento. Com isso, são garantidos os processos de acumulação do capital.

Ainda segundo a autora, a terceirização implica prejuízos nos âmbitos empregatício e classista e na esfera da reprodução social para a classe trabalhadora. O trabalhador fica à mercê de formas de trabalho informais/autônomas, subcontratos, trabalho domiciliar e dos processos de cooptação/manipulação ideológica – o ideário empreendedor, o colaboracionismo/a formação da equipe –, bem como dos diversos mecanismos da gestão

participativa interna nas empresas, como os Círculos de Controle de Qualidade – CCQs⁵² e os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho.

Assim, dispondo de diversas alternativas para a gestão do trabalho na atividade produtiva, o capital concentra a sua eficácia na organização e na manipulação dos trabalhadores. Investe na modernização tecnológica, visando intensificar a exploração da força de trabalho, produzindo contraditoriamente formas precárias de trabalho, com a suposta inovação dos processos de terceirização. Pode então conviver com formas arcaicas de trabalho – trabalho domiciliar, informal, terceirizado – e com “novas” propostas, que se materializam no trabalho qualificado e multifuncional, característica do trabalhador polivalente. Desse modo, “embora os processos de subcontratação e terceirização revelem uma incipiente inovação tecnológica, articulam-se funcionalmente às formas avançadas de trabalho, ampliando consequentemente a extração do trabalho excedente e a exploração da força de trabalho” (SOUZA, 2011, p. 99).

Ainda faz parte do modelo flexível: o sistema empregatício vitalício predominante nas grandes companhias, no Japão, e o modelo de representação sindical, “sindicato empresa”. No primeiro, as grandes corporações instituem o denominado “emprego vitalício”, contudo sem nenhuma contratação formal. Associado a este há a promoção por tempo de serviço e a contratação de trabalhadores para as empresas e não para um posto de trabalho específico. No que diz respeito ao segundo elemento, modelo de representação sindical, este é pautado pela vinculação dos sindicatos à política de gestão empresarial. Os cargos nas companhias equivalem aos do sindicato; estes, por sua vez, não podem ser considerados representantes dos trabalhadores, mas sim das empresas (Cf. DRUCK, 1999, p. 92-93).

Se o emprego vitalício existe nas grandes empresas, nas pequenas e médias há os processos de terceirização. Conforme Druck (1999, p. 97), a terceirização

É parte integrante e indispensável do modelo [flexível], que precisa preservar este “trabalho sujo” como componente da estrutura produtiva da economia japonesa. É uma das formas de sustentação do “trabalho limpo”, “participativo”, “qualificado” e “estável” das grandes corporações. A subcontratação aparece não só no plano econômico como forma de redução de custos, mas também como estratégia política, à medida que institui um

⁵² “O CCQ foi desenvolvido no Japão por gerentes de empresas, a partir dos anos 1950, junto com o toyotismo. No sistema Toyota, os engenheiros do chão da fábrica deixam de ter um papel estratégico e a produção é controlada por grupo de trabalhadores. A empresa investe muito em treinamento, participação e sugestões para melhorar a qualidade e a produtividade. O controle de qualidade é apenas uma parte do CCQ” (WATANABE apud ANTUNES, 2015, p. 48). Nos CCQs, os trabalhadores são estimulados a debater sobre o desempenho no trabalho, o que eleva a produtividade das companhias. Configuram-se, além dos Círculos de Controle de Qualidade – CCQs como novos modelos de gestão, os Programas de Controle da Qualidade Total – TQCs e os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT. Conferir a respeito, Souza (2011, p. 99).

amplo segmento de trabalhadores de “segunda categoria”, que se distanciam dos de “primeira categoria”. Desta forma, contribui, decisivamente, para dissolver qualquer identidade de classe.

Para a referida autora, a terceirização exerce uma relação complementar entre as grandes companhias e as micro, pequenas e médias empresas. No interior desta relação há distinção de práticas de terceirização. Em consonância com Hirata (1994)⁵³, Druck (1999) enumera quatro modelos de relações: “a) *kogaisha* – empresa filial; b) *kyoryokugaisha* – empresa cooperadora; c) *kankeigaisha* – empresa com a qual se tem relações, empresa coligada; d) *shitaugaisha* – empresa subcontratada ou terceirizada” (p. 123). Nas empresas subcontratadas/terceirizadas, intensifica-se o ritmo do trabalho a fim de atender às encomendas das grandes empresas num curto espaço de tempo. Daí resultam as horas extras, explícitas no trabalho aos fins de semana.

Todas essas diretrizes da produção flexível, com a incorporação dos processos de terceirização, não se inscreveram somente em território nipônico, mas alcançaram proporções mundiais, adentrando também nos países ocidentais como é o caso do Brasil.

A introdução do padrão toyotista no Brasil ocorreu dentro de uma distinção setorial e regional, que podem ser justificadas por um conjunto de transformações:

as condições objetivas mais gerais da economia e da política no país; a situação e a posição de cada setor em termos de mercado nacional e internacional, inclusive variando em função do tipo de capital predominante (nacional, multinacional, estatal etc.); as relações políticas entre empresariado e trabalhadores (sindicatos); as características técnicas do processo de produção e o tipo de cultura empresarial dominante (DRUCK, 1999, p. 101).

A primeira etapa da implantação do toyotismo no Brasil ocorreu entre os anos de 1980 e 1990, tendo como forma mais expressiva os métodos de organização/gestão de cunho toyotista os CCQs. Em 1980, essa prática surge em razão da economia recessiva, quando funciona como estratégia das empresas ante a mobilização dos trabalhadores, seja intra ou extrafábrica, na luta por maior poder participativo e democrático. Contudo, em meados da década de 1980, novos modelos organizacionais são justapostos, a exemplo do *just in time*, do Programa de Qualidade Total e do Controle Estatístico de Processos, configurando-se na segunda fase de instauração do padrão flexível no Brasil. A terceira e atual etapa de anexação do sistema japonês no país ocorre a partir dos anos de 1990. Em todos os âmbitos da produção de bens e serviços, dissemina-se o conceito de que “as culturas gerenciais sejam substituídas

⁵³ Novos modelos de produção, qualidade e produtividade, in: DIEESE. Os trabalhadores e Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade, São Paulo, n. 1, set. 1994, p. 38-49.

por uma cultura da qualidade” (idem, p. 103). A qualidade torna-se o centro da cultura empresarial brasileira.

Nesta direção, a década de 1990 é marcada pelo neoliberalismo no governo Collor⁵⁴. Para o referido governo, o país necessitava modernizar-se economicamente para participar da concorrência econômica mundial. Para isso, lança o PBQP – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade⁵⁵. O PBQP surge condicionado ao neoliberalismo, que desregulamenta e liberaliza a economia brasileira. Sendo moderna, a indústria do país pode seguir a concorrência capitalista internacional, bem como concretizar a reestruturação do empresariado. Essa reestruturação se estabiliza com a política indicativa do FMI – Fundo Monetário Internacional e do BM – Banco Mundial (SOUZA, 2011, p. 114). Segundo o governo Collor, o PBQP não deveria ser visto como um programa governamental, mas sim “como um programa de mobilização dos atores representativos da sociedade (governo, empresários, trabalhadores e consumidores), apoiado num novo papel do Estado – menos interventor e executante e mais coordenador – e num ambiente de cidadania” (DIEESE apud DRUCK, 1999, p. 104).

Entretanto, a proposta de racionalizar a produção, impressa no PBQP, fortalece as formas clássicas de exploração do trabalho, via flexibilização da produção e das relações de trabalho, culminando em modernos mecanismos de subordinação. A suposta modernização industrial mascara os interesses financeiros do mercado (SOUZA, 2011, p. 134). Soma-se a esses fatores

a disseminação de uma cultura empresarial que estimula o envolvimento integral dos setores empresariais. É a incorporação ideológica dos lemas – qualidade e produtividade – pelo empresariado. É o convencimento ideológico dos setores empresariais de que a modernização seria o mecanismo impulsionador da inserção do Brasil na economia mundial (idem, p. 142).

⁵⁴ “[...] O “ajuste neoliberal” é posto como estratégia de saída da crise do Estado e do capitalismo no Brasil, após o que se convencionou chamar de “década perdida”. O “ajuste neoliberal” é caracterizado, principalmente, por uma política industrial centrada na abertura comercial, e pelo novo impulso no processo de privatização, desregulamentação e flexibilização das relações trabalhistas, austeridade no gasto público, reestruturação das políticas sociais etc.” (ALVES, 1998, p. 131).

⁵⁵ “Segundo suas premissas básicas, o PBQP é criado para reorganizar a indústria brasileira, a fim de desenvolver sua capacidade tecnológica pela utilização de novos processos e produtos, e reintegrá-la ao mercado competitivo. Adota o controle de qualidade como questão estratégica gerencial. Direciona o desenvolvimento da economia brasileira através do ordenamento e execução de subprogramas e projetos de abrangência geral e setorial, priorizando o gerenciamento dos instrumentos necessários ao incremento de uma Política Industrial e de Comércio Exterior – PICE. Organiza uma agenda nacional para que segmentos de classes aderissem, de forma consensual, à filosofia pró-qualidade em torno dos interesses de mercado e, também, fomenta a criação de empresas com sistemas de qualidade certificados. Nesse sentido, seus elaboradores ressaltam a necessidade do engajamento de toda a sociedade para a execução de seus objetivos, disseminando ideologicamente essa noção de envolvimento coletivo como sendo o caráter inovador na condução de um projeto de desenvolvimento nacional. Produz uma nova cultura empresarial ao tratar do controle de qualidade e da sua extensão à qualidade de vida da classe trabalhadora” (SOUZA, 2011, p. 128-129).

É neste cenário propulsor de qualidade e produtividade por meio do PBQP que emerge no ideário empresarial a adoção da terceirização; no contexto dos anos 1990, a terceirização é implementada no Brasil. A terceirização é rapidamente ampliada e difundida em diversos setores, alcançando não apenas as atividades auxiliares/de apoio, como alimentação, segurança/vigilância, limpeza, transporte etc., como também as atividades centrais da cadeia produtiva (produção e manutenção). Buscando uma ininterrupta flexibilização da produtividade e das relações de trabalho, a produção flexível conduz à elevação da descentralização produtiva das empresas, mediante a externalização de suas atividades. A exteriorização dessas atividades ocorre via “contratos de trabalho domiciliar, contratos de empresas fornecedoras de componentes, contratos de serviços de terceiros [...] e contratos de empresa cuja mão-de-obra realiza a atividade produtiva ou serviço na planta da contratante” (DRUCK, 1999, p. 126)⁵⁶.

A terceirização é a proposta de gestão do trabalho que mais tem se disseminado na contemporaneidade, seja na indústria, seja na esfera dos serviços privados (comércio) ou públicos, sendo este último mais recente. Essa forma de gestão surge em parcela da indústria, no Brasil, por meio da contratação de trabalhadores em empresas que prestam serviços auxiliares à produção, como vigilância/segurança, limpeza, transporte etc. Nos anos 1990, expande-se para a contratação de trabalhadores nas áreas da produção e manutenção.

Sobre esses processos de terceirização, a autora destaca que

Ocorrem casos de empregados contratados para determinados serviços, como limpeza, por exemplo, que passam a assumir tarefas, solicitadas pela empresa na qual realizam o trabalho, que transcendem a sua função ou mesmo a sua qualificação. Nesse mesmo sentido, há denúncias de funcionários que são pressionados a realizar algumas atividades de manutenção de equipamentos ou de carregamento de material no interior das plantas, para as quais não estão preparados e pelas quais não são remunerados compativelmente. Isto tem graves implicações em termos de riscos e condições de trabalho para todo o efetivo da empresa (DRUCK, 1999, p. 155).

Além desses fatores, a terceirização implica fragmentação/desorganização da classe trabalhadora, diminuindo o poder sindical, “reforçando as identidades corporativas em prejuízo das identidades de classe, enfraquecendo os laços de solidariedade entre os

⁵⁶ Ademais, é válido assinalar a existência de um tipo de subcontratação que funciona da seguinte maneira: as empresas subcontratadas pelas grandes companhias terceirizam outras, sejam empresas ou trabalhadores, e estes, por conseguinte, podem terceirizar firmas e trabalhadores, e assim sucessivamente, gerando um “efeito cascata”, isto é, a terceirização que terceiriza.

trabalhadores, estimulando a sua desunião, a sua dispersão e a concorrência entre eles” (DRUCK, 1999, p. 129).

Queiroz⁵⁷ (apud ALVES, 1998, p. 145) afirma que

[...] a terceirização recria formas arcaicas de exploração da força de trabalho. Com ela, o capital faz renascer, em plena era da automação, a mais-valia absoluta como uma das formas de se autovalorizar. A decantada modernização atual realiza-se, assim, recorrendo aos procedimentos mais insólitos, torpes e cruéis do início do capitalismo.

Os processos de terceirização em sua versão contemporânea nascem no toyotismo como uma forma de estimular o crescimento e a acumulação capitalista, autovalorizando o capital. É uma estratégia do capital que tem como princípio reduzir os contingentes de trabalhadores formalmente empregados, submetendo-os à precarização das condições de trabalho, à superexploração do trabalho, à flexibilização das relações trabalhistas, degradando sua saúde e o horizonte emancipatório do trabalho. A terceirização se acentua na contemporaneidade, pois responde às demandas da acumulação flexível para reduzir custos de contratação e de reprodução da força de trabalho. Corresponde, portanto, a um dos mecanismos mais eficazes de controle sobre o trabalho, pois possibilita ampliar a condição de subordinação do trabalho, conforme será visto mais adiante.

A seguir, discutiremos as expressões da terceirização a partir da crescente expansão da informalidade do trabalho no capitalismo contemporâneo.

3.3 Informalidade: bases para entender a dimensão atual da terceirização do trabalho

O capitalismo alcançou dimensões nunca antes imagináveis na era fordista, no entanto a partir dos anos 1970 o sistema deu sinais de uma crise estrutural, conforme mencionado anteriormente. Com a reestruturação produtiva, o capital procura responder à crise por meio de determinados mecanismos funcionais à sua autovalorização. A viabilidade da produção flexível levou o capital a modernizar-se e ampliar sua dimensão destrutiva, tanto em relação à reprodução do trabalho com as diversas formas de precarização e alienação quanto pela exploração desenfreada da natureza. Com a flexibilização da produção e das relações de trabalho, por meio da terceirização, os capitalistas postulam uma mudança no que se refere ao

⁵⁷ Queiroz, José Benevides. *As origens e consequências da terceirização*. Unifor, 1995, p. 9. Mimeo.

contrato de trabalho, bem como a precarização do trabalho e do trabalhador. Essas “novas” práticas de trabalho são incorporadas rapidamente à dinâmica produtiva.

Na informalidade encontramos os fundamentos para apreender o contexto das mudanças impostas pela terceirização, que se apresentam com contornos variáveis. Incontáveis contingentes de trabalhadores, mesmo diante de uma vasta qualificação profissional, não encontram espaço no mercado formal e buscam emprego e melhores condições de trabalho na esfera informal. Outros assalariados formais buscam um complemento de sua renda mensal e também passam a integrar a informalidade com os chamados trabalhos temporários. Porém, um grande número de indivíduos se inscreve no ramo de atividade informal pelos crescentes índices de desemprego, para abandonar as fileiras do exército de reserva. Por necessidade ou na procura de autonomia do trabalho, uma vez que o trabalho formal, com carteira assinada, tornou-se para muitos ultrapassado, dezenas de pessoas são ludibriadas pelo discurso da liberdade/independência e se sujeitam a participar do setor informal. Através do mito do trabalho por conta própria, principalmente no trabalho domiciliar, nas pequenas empresas e cooperados, os trabalhadores se veem enredados na trama de que se tornarão “patrões de si mesmos”. Mistifica-se com o trabalho informal a sua funcionalidade à lógica do capital.

Por certo, “o trabalho informal ou o ‘não-formal’ manifesta-se em regiões ou países de inequívoca vocação capitalista, em empresas públicas ou privadas, em instituições governamentais ou civis. Portanto, não é algo que possa ser eliminado da dinâmica social e econômica capitalista” (MALAGUTI, 2000, p. 14).

As alterações no âmbito do trabalho, no período da reestruturação produtiva, expressam-se na diminuição dos contingentes de empregos e na complexificação dos processos de terceirização. Há, desse modo, o crescimento das relações informais no capitalismo a partir dos anos de 1990. As atividades informais ganham espaço à medida que se acentua a incidência de indivíduos que não alcançam o mercado de trabalho formal. É nesse contexto que formas de trabalho ditas autônomas adentram o universo da informalidade, suscitando a intensa exploração do trabalho, ocultando a mínima regulação dos direitos trabalhistas ora conquistados pelos trabalhadores. O crescimento da informalidade beneficia o capital, pois possibilita minimizar suas despesas e maximizar seus lucros.

A análise da informalidade requer desvendar seus elementos basilares. O trabalho informal surge assim como uma “tábua de salvação” para grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras. Sem sombra de dúvidas, o seu crescimento está pautado pelo antagonismo de classes: de um lado da sociedade está a classe dominante, e do outro a classe trabalhadora,

constituída por uma parcela de desempregados e de trabalhadores precarizados, sem expectativas concretas de quando terão acesso ao trabalho formal; daí se tornarem reféns das circunstâncias impostas pela sociedade capitalista. Entende-se que é o mercado que regula a vida de todos, mas algo é certo: ser trabalhador informal torna-se para grande parte da população brasileira a única forma de sobrevivência.

A impotência dos trabalhadores ante as imposições do mercado liberal/informal torna-se a cada dia mais notória. E a inadimplência reflete esse estado de passividade constrangida. Na era das neo-ortodoxias, a população trabalhadora deve aceitar qualquer tipo de ocupação e remuneração, provocando – segundo o IPEA e o próprio Ministério do Trabalho – “uma crescente precarização das relações de trabalho” (MALAGUTI, 2000, p. 69).

O trabalho informal traz como componentes essenciais ao seu funcionamento a baixa remuneração, a precarização das relações de trabalho, a degradação física/mental do trabalhador em face das condições de trabalho, a elevada jornada de trabalho e a manipulação do trabalhador pela disseminação do discurso de que será “patrão de si mesmo”. Com a reprodução dessa concepção, o trabalhador pensa não mais estar preso ao comando direto de um empregador, detendo uma suposta autonomia e liberdade em suas atividades laborais. O trabalho formal é “substituído” por uma forma particular de assalariamento, sem o mínimo de proteção social.

Para Malaguti (2000, p. 81),

a informalidade é, hoje, o “arrimo” da maior parte da população trabalhadora brasileira. Portanto, constitui a regra nacional do pertencimento ao mundo do trabalho. O problema é, pois, encontrar novos instrumentos teóricos que permitam detectar e compreender esta nova padronização do mercado e da legislação do trabalho, em toda sua complexidade, desvendando sua lógica, suas formas de reprodução, as redes de sociabilidade que engendra, suas ligações com a pequena marginalidade e com o crime. Além, é claro, de sua estreita colaboração com o grande capital e seu papel na crise estrutural do capitalismo mundial.

Ainda segundo o autor, o colapso do Plano Real do governo Fernando Henrique Cardoso foi o estopim para o *boom* da informalidade no Brasil. Os inúmeros brasileiros, denominados por Malaguti de “sobreviventes do Plano Real”, elevam suas mãos em gratidão pela existência do trabalho informal, entretanto não percebem que apenas transmitem a ideologia capitalista que deturpa o sentido real do trabalho autônomo ou por conta própria. “Conforma-se assim um sistema de falsos valores e ideias que, ao difundir-se pela mídia, tende a legitimar a política neoliberal e autoritária, criadora do Plano Real e da informalização exacerbada” (MALAGUTI, 2000, p. 89).

É assim que, diante da ausência de

uma Seguridade Social funcional e de uma política de geração de empregos, os desempregados, os idosos, aposentados, pensionistas e inválidos apenas podem sobreviver na informalidade. Esta torna-se insubstituível em um cenário econômico interno dominado pelas normas de “produtividade e qualidade” impostas pelo mercado internacional e pelas multinacionais (MALAGUTI, 2000, p. 90).

Para Tavares (2004), ao se abordar a informalidade, tem-se a impressão da existência de um “setor informal”⁵⁸. Tal afirmação é produto de uma criação neoliberal para inviabilizar o debate acerca do trabalho informal⁵⁹ funcional à reprodução capitalista:

se a ideia de setor tivesse alguma sustentação teórica, teríamos que, prosseguindo na perspectiva dualista, subdividir a economia informal em dois segmentos, um atrasado, onde estariam as atividades de sobrevivência, e outro moderno, onde se incluiriam todos os trabalhadores que colocassem sua força de trabalho a serviço da produção [tipicamente] capitalista, sob relações informais (p. 28).

Conforme explica a autora, não se trata de mensurar o universo das atividades informais como integrantes de um dito “setor informal”: a informalidade do trabalho transcende a aparência de meros limites conceituais. Assim como Tavares (2004), Malaguti (2000) não admite a existência de um “setor informal”, contudo enxerga uma separação entre informalidade e “setor informal”, sendo então imprescindível entender o fenômeno da informalidade:

Em geral, os especialistas em Economia e Sociologia do Trabalho utilizam indistintamente os dois conceitos. No entanto, a “informalidade” é um conceito muito mais amplo do que o de “setor informal”. O setor informal expressa apenas um aspecto da informalidade, mas sem esgotá-lo; a segunda engloba o primeiro (MALAGUTI, 2000, p. 99).

Nessa lógica, é possível afirmar que inexistente um “setor informal”. A informalidade agrega o trabalho informal que se ramifica em diversos matizes de trabalho. É possível existir informalidade dentro de atividades formais, bem como formalidade no trabalho informal. No primeiro caso, a presença da informalidade nos ramos formais pode ser descrita da seguinte maneira:

o funcionário público que durante o expediente vende peças de roupas, perfumes e sabonetes; o assalariado de uma empresa multinacional que faz

⁵⁸ “O conceito de setor informal originou-se a partir da formulação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio de um estudo que se realizou, em 1972, no Quênia, tratando especificamente da problemática do emprego. A partir desse momento, esse conceito foi generalizado em outros estudos desse órgão, que adotou uma concepção dual sobre a organização urbana” (ALVES; TAVARES, 2006, p. 427).

⁵⁹ “As origens do trabalho informal podem ser buscadas numa categoria remanescente de séculos passados que consegue sobreviver, mesmo com a implantação do modo de produção capitalista no século XVIII, dando origem a uma forma modificada de produção material. O sistema capitalista criou meios de se apropriar daquelas formas de produção independente e, desse modo, manteve-as subordinadas às suas flutuações, contrariando as suposições de que haveria uma grande redução do número de trabalhadores” (ALVES; TAVARES, 2006, p. 425).

horas extras sem recebê-las; o mestre-de-obras de uma grande empreiteira da construção civil que trabalha sem utensílios de proteção etc. Mesmo vivenciando carteira de trabalho assinada, estes trabalhadores não estariam vivenciando situações de informalidade? (idem).

No segundo caso, o autor apresenta o exemplo do ambulante que é casado com uma funcionária pública:

Independentemente do fato de esta funcionária ajudar o ambulante nas suas vendas, seu contracheque público é fundamental para a obtenção de crédito por parte do ambulante-marido. É através da situação relativamente estável de sua esposa que ele financia suas compras aos fornecedores (MALAGUTI, 2000, p. 100).

A partir desses exemplos é possível considerar que a informalidade se expressa nos “dois lados de uma mesma moeda”. Isto significa dizer que ser informal tornou-se hoje, não somente uma necessidade em caso de desemprego, mas uma condição, visto que o trabalho formal, regulamentado, não supre integralmente as necessidades do indivíduo e de sua família. Desse modo, trabalho formal e trabalho informal existem simultaneamente em uma mesma unidade dialética; ou nas palavras de Malaguti (2000, p. 101): “a formalidade e a informalidade coexistem, subsidiam-se, interpenetram-se e são indissociáveis”.

O trabalho informal até a década de 1980 era exercido, em sua maioria, por idosos, pessoas com pouco ou nenhum grau de escolaridade, indivíduos ausentes de qualificação profissional e advindos de outras cidades/regiões. Entretanto, a demanda de trabalho formal não correspondeu à quantidade de trabalhadores desempregados, muitos deles com alto nível de qualificação. Estes são alocados na esfera informal como único meio de subsistência. Assim, “coloca-se em dúvida a capacidade de a relação salarial moderna abranger todos os trabalhadores”⁶⁰ (TAVARES, 2004, p. 35).

A terceirização difunde, nesse contexto, a informalidade como uma das alternativas para os trabalhadores, e conseqüentemente mais rentável ao capital, pois diminui os custos advindos do trabalho formal. O capitalismo da era flexível através da terceirização, mediante a prestação de serviços/subcontratação, postula a proposta de que todo indivíduo pode se tornar autônomo, independente, “patrão de si mesmo”/empreendedor. Esse indivíduo trabalhador perde a mínima regulação de seus direitos trabalhistas, como férias, 13º salário, FGTS, entre outras garantias, e fica responsável por todos os encargos necessários à produção, passando a viver em condições de trabalho degradantes, com hora para começar,

⁶⁰ Para constatar que o crescimento do trabalho informal independe de grau escolar e da qualificação profissional, vale analisar o resultado da pesquisa de mestrado da mesma autora, sob o título: *A expansão subordinada das atividades informais à produção capitalista: o comércio de rua do centro de Maceió*, defendida em 1997 pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco.

mas sem hora para terminar, trabalhando em locais insalubres, com iluminação e higiene precárias, além de executar suas atividades, em algumas circunstâncias, em sua própria residência.

Nesse sentido,

tornou-se impossível negar que atrasado (informal) e desenvolvido (formal) coexistem na unidade do capital. Porém, mais impossível ainda é negar a explosiva informalização do trabalho, que foi suscitada pela política de flexibilização da economia e que se expande mediante processos de terceirização, cujos mecanismos obscurecem a extração do sobretrabalho (TAVARES, 2004, p. 45).

A coexistência entre trabalho formal e informal torna-se funcional à produção e à reprodução capitalista, expandindo a sua acumulação. Na informalidade é muito mais difícil vislumbrar a extração de mais-valia, e o capital se vale dessa estratégia para, via terceirização, se autovalorizar.

O crescimento da produtividade somado à ausência de regulação das relações de trabalho resulta no aumento de força de trabalho disponível. O capital dissemina assim a crença de que “o trabalho formal, estável, em tempo integral, socialmente protegido, tende a ser uma categoria do passado” (TAVARES, 2004, p. 46), e que o trabalho informal é a “categoria do presente”, na qual o trabalhador tem total autonomia/independência na produção, com horário flexível de trabalho, no qual ele mesmo é o patrão, começando e encerrando o expediente quando quiser.

Mascara-se dessa forma a lógica do capitalismo que intensifica e superexplora a força de trabalho, na medida em que se hoje um trabalhador não se “dedicou” integralmente ao seu trabalho, no dia seguinte irá fazê-lo, pois o ganho que obtiver “depende única e exclusivamente dele”. Desse modo, “Um único indivíduo podia ser considerado uma unidade de produção, ou mais modernamente, uma empresa (micro ou pequena)”⁶¹ (idem, p. 47).

A ampliação da produtividade conduz o capital a elevar a exploração da força de trabalho. Assim, por meio da terceirização de atividades que eram exercidas somente em ambiente fabril, os trabalhadores terceirizados – através do trabalho domiciliar, da pequena empresa e das cooperativas, como será explicitado adiante – tornam-se os responsáveis pelo

⁶¹ “Ora, se a referência para a informalidade for a empresa, certamente não há uma separação nítida entre capital e trabalho, embora a subordinação desta ao capital seja indiscutível. Mas se a referência for o trabalho, o número de participantes na criação do valor poderá aumentar consideravelmente, porque muitas relações de produção dissimuladas por uma suposta autonomia tornar-se-ão mais visíveis na sua real função. A negação do sistema de trabalho assalariado revela uma tentativa de obscurecer o trabalho vivo, ora pela transformação do trabalhador informal em empresário, ora pelo predomínio do trabalho morto no interior da fábrica. Nesse contexto, a importância crescente da aplicação da ciência à produção é compreendida como uma força produtiva direta, que, gradativamente, torna o trabalho uma atividade desnecessária, donde se deduz uma sociedade de mercado que suprime a cisão dos interesses de classe” (TAVARES, 2004, p. 47).

processo de produção, acentuando a divergência entre as classes burguesa e proletária no capitalismo. Assim, o

trabalho informal se constitui numa estratégia funcional ao capital, especialmente nesta era da acumulação flexível, em que a diversidade de *status* de assalariados permite, com maior liberdade, uma exploração mais intensa dessa forma de trabalho, pela articulação sistemática da mais-valia absoluta com a mais-valia relativa (TAVARES, 2004, p. 47-48).

Sendo as “novas” formas de trabalho circunscritas à informalidade, não se acham minimamente protegidas conforme a lei, até, e principalmente, no que diz respeito ao salário, o que confere a essas ocupações um caráter de precariedade e desregulamentação das relações de trabalho. Assim, é possível afirmar que “toda relação entre capital e trabalho na qual a compra da força de trabalho é dissimulada por mecanismos que descaracterizam a relação formal, dando a impressão de uma relação de compra e venda de mercadoria, é trabalho informal” (idem, p. 49).

O trabalho informal se configura nas atividades desprovidas de vínculos formais, sem proteção social, contudo absolutamente atreladas à produção capitalista. São práticas de trabalho que já foram exercidas nos primórdios da industrialização e que são reeditadas no atual estágio do capitalismo, pautadas por um padrão de base flexível à produção e à acumulação. Esse *boom* do trabalho informal só é possível graças aos processos de terceirização que exteriorizam o trabalho que era somente exercido nas fábricas e que hoje se dissemina através das cooperativas, do trabalho domiciliar e/ou das pequenas empresas, fazendo nascer a ilusão da autonomia e liberdade do trabalhador no processo de trabalho.

A transformação do trabalho via terceirização na produção flexível aparentemente surge como a supressão/substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto. Contudo, dado o crescimento da informalidade, é possível afirmar que a subcontratação externa à fábrica resulta da elevação do número de trabalhadores subordinados ao capital, isto é, à maior incorporação de trabalho vivo. A prática do trabalho informal é funcional à reprodução do capital, uma vez que dissimula a extração da mais-valia. Isto se verifica, principalmente, porque

a externalização do trabalho [...] que pode ser a cooperativa, a associação, a empresa familiar ou o domicílio do trabalhador ou trabalhadora, [...] torna a subordinação menos visível do que nos empregos formais. Essa externalização, traduzida como autonomia pelos apologistas do capital, cria a ilusão de que o trabalho deixou de ser subordinado simplesmente porque o trabalhador não sofre, às vezes, uma vigilância direta do empregador, como ocorre quando o trabalho é realizado dentro da empresa. Entretanto, o suposto trabalho autônomo é executado segundo uma obrigação por

resultados, portanto, sob rigoroso controle e sob maior exploração. Trata-se tão somente de uma falsa autonomia, marcada pelo desassalariamento e pela precariedade [...] (TAVARES, 2004, p. 57-58).

A produção resultante do trabalho informal, segundo argumenta a autora, não se restringe ao suprimento das necessidades dos trabalhadores, como o trabalho dos ambulantes, por exemplo. Nos casos do trabalho cooperado, domiciliar e nas pequenas empresas, o trabalho informal encontra-se imbricado à produção capitalista, tanto no âmbito da produção como na esfera da circulação de mercadorias. Desse modo,

Sob a égide burguesa, o trabalho informal, como qualquer outro trabalho, está subordinado à dinâmica do capital, e não há como escapar disso. Se a informalidade oferecesse a possibilidade de os trabalhadores fugirem aos imperativos do capital, eles o fariam certamente com mais convicção do que os que foram considerados vadios na preparação histórica do capitalismo. Mas o capital [ocupou] todos os espaços econômicos e sociais [...] de modo que qualquer forma de trabalho está irremediavelmente subordinada à produção capitalista (idem, p. 62).

A informalidade do trabalho apresenta-se como uma suposta saída ao fenômeno do desemprego que comprime o trabalho formal. A terceirização dissemina a informalidade, simulando uma autonomia/liberdade que os trabalhadores desse ramo jamais obterão. A noção de pequenas empresas ou cooperativas, através da prestação de serviços, também se torna lucrativa à lógica cumulativa do capital, pois, ao passo que os trabalhadores realizam suas atividades em ambiente extrafabril, os capitalistas se isentam de toda e qualquer responsabilidade, que passa a ser dos trabalhadores “autônomos”. Esses últimos, além de se tornarem os encarregados da produção, são submetidos à precarização de suas relações e condições de trabalho, assim como à degradação física e mental.

Na próxima seção trataremos dos contornos fundamentais da terceirização.

4. PROCESSOS DE TERCEIRIZAÇÃO: LIMITES ESTRUTURAIS

Nesta seção destacamos as expressões dos processos de terceirização. Para isso, elegemos duas práticas de trabalho que aparentemente são novas, contudo, manifestam os resquícios dos primórdios da era industrial: *o trabalho domiciliar*, que aqui consideramos semelhante às pequenas empresas, conforme exposto na primeira seção, e as *cooperativas*, que originárias do século XIX, expressavam um projeto de resistência da classe trabalhadora e, na atualidade, destacam-se como principal expoente da “economia solidária”; estas vêm ganhando mais adeptos pela suposta forma de organização alternativa à economia capitalista.

A eleição dessas expressões dos processos de terceirização se deve ao fato de que elas, via informalidade, mascaram a superexploração do trabalho, degradam as condições de trabalho e evidenciam, em suas práticas, a ausência de garantias de proteção social, como férias, 13º salário e aposentadoria. É pela disseminação desses mecanismos que o capitalismo atinge o ápice da sua acumulação.

Dando continuidade à exposição, abordaremos o porquê de os processos de terceirização absorverem um maior número de trabalhadores improdutivos, se comparado aos trabalhadores produtivos. Por fim, destacaremos ainda os elementos precípuos dos processos de terceirização: a flexibilização e a precarização das condições e das relações de trabalho.

4.1 Expressões da terceirização como trabalho informal: trabalho domiciliar e/ou pequenas empresas e as cooperativas

Com base na pesquisa realizada, caracterizamos como expressões dos processos de terceirização na atualidade as relações de trabalho que se configuram no trabalho informal, no trabalho domiciliar, nas pequenas empresas e nas cooperativas. Inicialmente, destacamos o estudo de Vera Navarro⁶² sobre a indústria de calçados em Franca (SP), com base no texto *A indústria de calçados no turbilhão da reestruturação*⁶³. Depois, expomos elementos do feijãozinho têxtil, resultantes da pesquisa de Juliana Coli presente na obra *A trama da*

⁶² Para uma melhor apreciação da temática, ver a tese de doutoramento da autora, sob o título *A produção de calçados de couro em Franca (SP): a reestruturação produtiva e seus impactos sobre o trabalho*, defendida em 1998 na FCL/Unesp/Araraquara, com orientação do Prof. Dr. Ricardo Antunes.

⁶³ Texto disponível em *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil* (2006), organizado por Ricardo Antunes.

*terceirização – Um estudo do trabalho no ramo da tecelagem*⁶⁴. Em ambos os casos nos deteremos nas expressões do trabalho domiciliar, aqui também considerando as pequenas empresas. Posteriormente, abordaremos experiências de cooperativas que constituem o projeto da “Economia Solidária”.

Vera Navarro, em sua pesquisa de doutorado sobre a indústria de calçados⁶⁵ em Franca (SP), aborda a produção de calçados, e em particular a fase do corte do couro. Antes disso, faz uma breve recuperação histórica da produção de calçados. Para a autora, a indústria de calçados, no âmbito mundial,

tem característica migratória e tende a se deslocar para regiões onde a obtenção de força de trabalho não é obstaculizada por salários elevados e pela existência de avançada proteção legal ao trabalhador. [...] Assim, esse ramo industrial pode ser caracterizado como “nômade” por se deslocar no espaço geográfico em busca de oferta de mão-de-obra abundante e barata. Ao final da década de 1960, países como Brasil, Coreia do Sul e Taiwan ingressaram nesse mercado, por possuírem grandes contingentes de força de trabalho disponível e barata. Esse movimento, observado a partir dos anos de 1960, se torna mais nítido nos anos de 1990, com o acirramento do processo de globalização da produção, o que configura uma divisão internacional do trabalho na produção de calçados que permite que um sapato tenha seu *design* elaborado na França ou nos Estados Unidos, que sua matéria-prima, o couro, seja italiana e o seu cabedal (que incorpora mais trabalho vivo) seja confeccionado no Brasil ou na China (NAVARRO, 2006, p. 388).

A autora destaca que na indústria brasileira o ramo calçadista é um dos mais arcaicos. A produção de calçados no Brasil está distribuída na região que compreende o Vale do Rio dos Sinos no Estado do Rio Grande do Sul e nas cidades de Franca, Jaú e Birigui no Estado de São Paulo. A indústria calçadista incorpora um pequeno signo de concentração capitalista, além de ser “heterogênea no que diz respeito ao porte das fábricas, à tecnologia empregada, ao tipo e à qualidade do produto; é característica também o fato de a força de trabalho ser barata e, em boa medida, especializada” (NAVARRO, 2006, p. 392). Na contemporaneidade constitui um segmento considerável da economia brasileira, dado o crescimento na geração de empregos. O ramo de calçados contrata, de modo direto, aproximadamente 250 mil pessoas,

⁶⁴ Originalmente, o livro foi apresentado como dissertação de mestrado em 1997 no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas-UNICAMP, sob o título *O façonismo pelo avesso: um estudo das novas formas de trabalho à feição no ramo da tecelagem do pólo têxtil de Americana (SP)*.

⁶⁵ Navarro cita dados da Satra/Abicalçados, fundamentada em Costa (2002), sobre a indústria de calçados. Segundo a mencionada fonte, entre 1997 e 1999 o Brasil se manteve em 4º lugar no *ranking* dos principais produtores de calçados no mundo, estando a China em 1º lugar. No que concerne à exportação entre os mesmos anos, o Brasil se localiza em 6º e a China permanece como o primeiro país. Utilizando como fonte a OIT, ONUDI, Eurostat e estimativas do OETH, embaixada também em Costa (2002), Navarro localiza o Brasil como o terceiro país que mais emprega no ramo de calçados, dados de 1998, perdendo somente para a Indonésia e a China. Segundo dados da Associação Brasileira de Calçados, o volume de calçados no Brasil gira em torno dos 600 milhões de pares anualmente. Entretanto, para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Midic), entre os anos de 1989 e 2000 a produtividade não atingiu essa soma, chegando a 534,4 milhões de pares/ano.

com produção orçada em cerca de 600 milhões de pares ao ano, sendo 165 milhões destes voltados ao mercado externo (dados de 2002), o que gera o montante de 1,45 bilhão de dólares (Cf. NAVARRO, 2006, p. 393).

O Brasil em 2003, segundo dados da Abicalçados⁶⁶, apresentava cerca de 7.600 fábricas de calçados. Destas, 2.838, o que representa 37,5% do total, estão localizadas no Rio Grande do Sul e 2.216, 29,3%, em São Paulo, fazendo desses dois estados os maiores produtores do ramo no país. No Rio Grande do Sul, a confecção está estabelecida nas proximidades de Porto Alegre, em uma região denominada Vale do Rio dos Sinos ou Vale dos Sapateiros, que compreende 26 cidades, entre elas Novo Hamburgo, Dois Irmãos, Ivoti, São Leopoldo, Campo Bom, Parobé, Igrejinha e Sapiranga. Em São Paulo, a maior parte da produção ocorre em Franca, que se tornou o principal produtor e exportador de calçados de couro masculino do país. Além de Franca, também se destacam os municípios de Birigui, como produtor basilar de calçados infantis, e Jaú, com a fabricação de calçados femininos.

Sobre a produção de calçados em Franca, convém salientar que

O pólo calçadista francano é composto do conjunto de atividades que integram a cadeia produtiva do calçado: as indústrias curtimeiras, de calçados, de máquinas e equipamentos para a sua fabricação, de componentes, de solas e solados de couro e de borracha etc., as indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços dedicados à manutenção ou atualização de maquinários e ferramentas destinadas à confecção de calçados ou de seus componentes, a rede de comércio e de serviços que atendem ao setor e de instituições voltadas para a pesquisa, difusão de conhecimentos e tecnologia, tais como o Instituto de Pesquisa Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT) e o Serviço Nacional da Indústria (Senai). Outra característica é a convivência de empresas de diferentes portes (grandes, médias, pequenas e micros) e uma gama variada de unidades produtivas especializadas na confecção de determinadas partes do calçado, denominadas “bancas” (NAVARRO, 2006, p. 396).

Segundo dados da Abicalçados em 2003, o município de Franca congregava cerca de 500 fábricas, criando aproximadamente 20 mil empregos de modo direto. Em 2002 foram fabricados 30 milhões de pares de calçados, sendo 5,9 milhões voltados à exportação, em particular para os Estados Unidos, totalizando 76% do mercado externo e alcançando a quantia de US\$ 97,5 milhões⁶⁷. A indústria calçadista em Franca tornou-se famosa por

⁶⁶ Todos os dados referente à Abicalçados (2003) que serão mencionados nas páginas subsequentes estão presentes no texto de Navarro (2006).

⁶⁷ De acordo com o Sindicato da Indústria de Calçados de Franca (Sindifranca), em 2015 o município de Franca fabricou 33 milhões de pares de calçados, 11, 05% a menos se comparado ao ano de 2014, que teve uma produção de 37,1 milhões. Atualmente Franca dispõe de 467 fábricas de sapatos, além de 265 prestadores de serviços relacionados. Sobre o mercado interno, dos 33 milhões de pares produzidos, 29,8 milhões foram direcionados ao consumo interno, resultando em um faturamento de R\$ 1,5 bilhão. Já quanto ao mercado externo, a fabricação correspondeu a 9,7% , com 3,1 milhões de pares (Rodolfo Tiengo. Indústria de Franca atinge menor produção de calçados em cinco anos, G1 Ribeirão e Franca, 2016).

produzir calçados de couro masculino. A variedade da produção, com preços acessíveis para as classes menos abastadas, bem como os calçados clássicos e esportivos são a marca da fabricação francana. A confecção de calçados na referida cidade está voltada ao comércio nacional e internacional e dispensa a utilização de alta tecnologia, concentrando uma grande quantidade de mão de obra barata, que apresenta habilidade e agilidade nos movimentos manuais.

A força de trabalho não se resume exclusivamente às fábricas, mas também e principalmente após o período que compreendeu a reestruturação capitalista, estende-se às casas/domicílios dos trabalhadores, que são em sua maioria mulheres. Com o auxílio de seus familiares, principalmente de seus próprios filhos, caracterizando claramente a utilização de mão de obra infantil, estas se dedicam a produzir até nos finais de semana e feriados, para entregar a tempo as encomendas feitas pelas grandes empresas, sem perceberem que de modo algum a intensificação do seu labor não se configura como uma forma de sua prosperidade financeira, mas ao contrário, através do maior dispêndio de sua força de trabalho o grande capital se autovaloriza, visto que a extração da mais-valia não se localiza mais somente intrafábrica, mas principalmente extrafábrica (Abicalçados, 2003).

No período que compreende a reestruturação capitalista no Brasil, nas décadas de 1980 e 1990, a indústria calçadista pouco se expandiu, em virtude do desenvolvimento do comércio externo. Contudo, mesmo com o momento de crise, o ramo atingiu as expectativas: na década de 1980, a média da produção permaneceu aproximadamente em 30 milhões de pares ao ano, suprindo o mercado nacional e internacional. Nessa mesma época houve uma crescente oferta de emprego nas denominadas “bancas”, bem como nos trabalhos exercidos em domicílio, trazendo à Franca trabalhadores da capital paulista e demais municípios, assim como dos estados de Minas Gerais e Paraná. Sofrendo ainda os impactos da reestruturação, a produção manteve-se em 24 milhões de pares/ano, havendo redução dos trabalhadores assalariados, que variou entre 29.240 e 24.939 funcionários (Abicalçados, 2003). Ao passo que isso ocorria, crescia o contingente de trabalhadores informais com o trabalho domiciliar via terceirização/subcontratação. Desse modo,

Fica nítida a tendência de extinção de parcela dos postos de trabalho nas fábricas de calçados francanas, com a eliminação de empregos e sua substituição pelo trabalho por meio da prestação de serviços, nas “bancas” e em domicílio, crescentemente mediado por intermediários entre os trabalhadores e as empresas calçadistas (NAVARRO, 2006, p. 409).

A terceirização nos estabelecimentos francanos só ocorria em caso de necessidade extrema, para dar conta das encomendas, uma vez que o trabalho intrafábrica não atendia à

demanda. Contudo, a partir de 1980, tornou-se uma norma, visando abreviar as despesas, que se explicitam na diminuição dos empregos nas indústrias. A expansão do trabalho externo à fábrica oculta uma sequência de fatores: locais inapropriados para o exercício do trabalho, na maioria dos casos nas próprias residências dos trabalhadores; condições insalubres de trabalho (higiene, segurança etc.); ausência dos direitos trabalhistas, como férias, 13º salário, aposentadoria, entre outros. Aí se encontra a exploração do trabalhador associada à precarização das condições e das relações de trabalho.

As implicações da reestruturação produtiva sobre a força de trabalho resultam na

extinção de postos de trabalho, exigência de maior qualificação da força de trabalho, surgimento do trabalhador polivalente multifuncional, substituição do trabalho em linha pelo trabalho em grupo ou célula de produção, aumento do trabalho terceirizado, subcontratado por meio das “bancas” e do trabalho em domicílio, aviltamento salarial e aumento da exploração do trabalho infantil (NAVARRO, 2006, p. 413-414).

O processo de terceirização através das “bancas” e trabalho nas residências/domicílios ocorre por meio do exercício laboral com a hegemonia de força de trabalho feminina, uma vez que as mulheres apresentam melhor destreza nas atividades manuais aí requisitadas. Elas são contratadas pelos chamados intermediários, que apresentam às trabalhadoras uma forma alternativa de trabalho, “uma oportunidade de aumento do rendimento familiar em que a mulher pode conciliar o trabalho com as tarefas de mãe, esposa e dona-de-casa” (NAVARRO, 2006, p. 421). Contudo, esse trabalho se converte na principal atividade dessas mulheres.

O trabalho em domicílio, ao contrário do exercido na indústria, não possui hora para começar e muito menos para terminar, excedendo as oito horas diárias de trabalho, inclusive noturnamente, sendo ainda desempenhado até nos finais de semana e feriados, quando há uma grande quantidade de encomendas. Essas trabalhadoras são denominadas “colocadeiras” de tressê.

O serviço das “colocadeiras” de tressê e de enfeites chega às trabalhadoras por um intermediário que retira nas indústrias grande quantidade de trabalho a ser realizado em domicílio, entrega as peças nas moradias das trabalhadoras e retorna, no dia seguinte, recolhe o trabalho pronto e o leva de volta para as indústrias [...] O início da jornada e sua duração dependem do horário em que a cota de serviço lhe é repassada e da urgência exigida por quem a repassa (NAVARRO, 2006, p. 421).

Como auxílio, as mulheres “colocadeiras” de tressê recebem a colaboração de seus maridos e filhos, quando são casadas, e somente dos filhos, quando são solteiras. Após uma extenuante jornada de trabalho, os cônjuges das trabalhadoras “ajudam”, assim como os seus filhos quando retornam da escola, contudo o predomínio dessa atividade é exercido por

mulheres e crianças. O trabalho infantil na produção de calçados em Franca despontou nos anos de 1980, “quando aumentou a demanda por esse tipo de trabalho e quando praticamente toda a costura manual deixou de ser realizada no interior das fábricas [...]” (NAVARRO, 2006, p. 422).

O trabalho de crianças constitui a tradição calçadista francana; nos primórdios, “as crianças eram empregadas nas oficinas de calçados como aprendizes” (idem). O trabalho infantil na costura manual compreende a medição e o corte de linhas que serão utilizadas para costurar, bem como “molhar os cabedais, arrematar e cortar os fios, fazer as ‘mosquinhas’ (ponto em cruz, feito no alto da pala) ou os pontos considerados mais fáceis, como o ponto ‘xis’” (idem). É tido como um “favor” prestado pelos menores às suas mães, caracterizando uma indiscutível exploração da força de trabalho infantil.

A segunda experiência de trabalho domiciliar/pequena empresa que destacamos em nossa pesquisa encontra-se nos estudos de Juliana Colli (2000), no denominado *façonismo* têxtil. O *façonismo* configura-se como uma forma arcaica de trabalho externo à fábrica, sendo considerado prestação de serviços e, portanto, trabalho terceirizado.

Ao analisarmos o *façonismo*, pudemos perceber que a terceirização não era propriamente uma novidade anunciada pelo modelo de acumulação flexível do capitalismo. A grande novidade colocada pela forma de descentralização produtiva por meio da terceirização reside no fato de que atualmente ela não é mais um resquício de formas “pretéritas de trabalho” condenadas ao desaparecimento. Ao contrário, torna-se parte essencial da estratégia de acumulação do capitalismo contemporâneo, em que, por meio do *façonismo*, entendemos concretamente a dialética da reorganização de suas bases a partir de sua forma antiga, que já continha uma forma flexível de trabalho (COLLI, 2000, p. 14).

A análise de Colli (2000) versa sobre a indústria têxtil do polo de Americana⁶⁸, interior de São Paulo. Tomando como ponto de partida a década de 1990, principalmente no ramo têxtil, período ainda que coincide com a reestruturação capitalista no Brasil, o *façonismo* torna-se um meio de acelerar a rotatividade do capital, isto é, uma forma de terceirização do padrão flexível. A autora lança mão dos termos “antigo” e “novo” *façonismo*⁶⁹.

⁶⁸ “O pólo têxtil de Americana, que agrega as seguintes cidades: Santa Bárbara d’Oeste, Sumaré e Nova Odessa, é considerado o maior parque industrial têxtil da América Latina” (COLLI, 2000, p. 23).

⁶⁹ A titulação “antigo” e “novo” *façonismo* é, para a autora, apenas uma maneira de distinguir as configurações desse trabalho em face das alterações decorrentes da reestruturação capitalista no setor têxtil. Aqui, nos debruçaremos com mais afinco no “novo” *façonismo*, dada a sua aproximação com a terceirização.

O fezonismo ou trabalho à feção⁷⁰ é a atividade realizada pelos fezonistas, que são pequenos produtores de tecidos contratados por outras empresas, ou seja, prestam serviços terceirizados. As empresas fezonistas em Americana são formadas por pequenas e microempresas, sendo algumas dessas domésticas/familiares, nas quais a matéria-prima da produção pertence ao empregador e a produção é voltada exclusivamente ao mercado interno. Para produzirem, quando são microempresários, os fezonistas devem alugar um local; dispõem de poucos teares e seus empregados trabalham sem carteira assinada.

O antigo fezonismo se caracteriza como “*empresa domiciliar*”. Sendo originários do campo, os pequenos produtores fezonistas investiram em teares com o equivalente da venda ou o arrendamento de suas terras. A antiga feção se distingue ainda pela ausência de vínculo entre as firmas envolvidas na subcontratação, “como, por exemplo, o auxílio técnico, discussão sobre forma de se produzir etc., por parte das empresas com maior estrutura” (COLLI, 2000, p. 31). Os empregadores dos fezonistas, seus fornecedores, determinam toda a produção, o que assinala uma rede de subcontratações. Além disso, os contratos entre as empresas são informais, baseados na relação de confiança.

É importante destacar ainda as condições de trabalho nesse sistema. Na remota feção, os trabalhadores eram pagos por produção – metragem do tecido –, mensal ou semanalmente, configurando o salário por peça, tal como no trabalho domiciliar nos primórdios da industrialização capitalista. A forma de contratação do trabalho é temporária, com jornadas de trabalho que excedem dez horas, incluindo, na maioria das vezes, os finais de semana e feriados, quando os pequenos proprietários fezonistas possuem o auxílio de suas famílias para dar conta das encomendas. Sobre as condições estruturais do ambiente trabalhista, os trabalhadores sofrem um elevado nível de insalubridade: “Por exemplo, os teares mecânicos fazem muito barulho e acabam causando a surdez gradativa dos funcionários das fábricas. Estes não utilizam os protetores de ouvido” (COLLI, 2000, p. 33), ou seja, inexistem formas preventivas contra acidentes.

Desse modo, o fezonismo

nasce como trabalho domiciliar, prestação de serviço individual e familiar, e se desenvolve em pequenas e médias empresas que continuam prestando serviços a terceiros, o que não significa necessariamente que as empresas fezonistas deixem de apresentar algumas das características da antiga feção. Nos dias de hoje, e mais especificamente com as mudanças no padrão produtivo das empresas, a feção adquire novos elementos, tendendo a assumir a forma de uma terceirização que envolve a relação entre pequenas, médias e grandes empresas (COLLI, 2000, p. 35).

⁷⁰ “A feção é um fenômeno que se estende de diversas formas em alguns dos ramos produtivos têxteis, como é o caso da confecção” (COLLI, 2000, p. 21).

O façionista é caracterizado

como o proprietário de alguns poucos teares, operando em casa ou em um barracão alugado e em condições de trabalho muito inferiores às de uma empresa estabelecida. Originalmente utilizava a força de trabalho da família e, ao mesmo tempo, dispunha de sua própria força de trabalho na produção. Com o seu desenvolvimento, a fação adquire características da “empresa moderna”, mantendo como característica do antigo façionismo a dependência de outra empresa ou comerciante, além do fato de continuar não dispondo de capital de giro para gerir uma empresa autônoma; mais recentemente, constitui-se como uma forma de terceirização da produção (idem).

A nova organização da fação assume a forma de terceirização. Ao visitar uma empresa façonista de alto desenvolvimento tecnológico, Colli (2000, p. 55) constatou:

Trata-se de uma empresa com 18 teares a jato de ar, trazidos da Itália e reciclados no Brasil. Com apenas um tecelão e um contramestre (para a manutenção dos teares), a produção chega em torno de 90 mil metros de pano ao mês. Nesse caso, os salários são fixos, e os funcionários registrados. Sem dúvida, a qualidade desse tecido é muito superior à de qualquer outra empresa façonista, o que lhe assegura contratos temporários (em média, de três meses) com empresas de grande porte [...].

O exemplo acima relatado indica a terceirização da produção intrafábrica. Adotando um modo de enxugamento da produção, os capitalistas das grandes empresas transferem a terceiros todos os riscos que porventura o mercado apresente. No ramo da tecelagem, há também outras formas de terceirização, como as “*tecelagens sem teares*”⁷¹, que buscam terceirizar não só uma parte do processo, mas toda a cadeia produtiva, limitando-se à compra e à venda da matéria-prima e do tecido pronto. O moderno façionismo emerge desse modo como uma forma de descentralização das atividades produtivas. “*Assim, a fação passa de uma forma de produção complementar para uma espécie de ‘unidade produtiva’ da fábrica subcontratante*” (COLLI, 2000, p. 56, grifo da autora).

O “novo” façionismo via terceirização ajusta-se ao modelo de flexibilização do processo laboral. A distinção entre este e o “antigo” façionismo reside no fato de que no último a fação, mesmo apresentando uma estrutura flexível, era utilizada de modo preciso, e atualmente integra uma parcela do processo de produção como trabalho terceirizado, como no exemplo das “tecelagens sem teares” e das modernas associações façonistas que são subcontratadas por grandes firmas. Ainda nesse novo sistema – na relação de subcontratação/terceirização entre façonistas e trabalhadores, na “tecelagem sem tear” ou até

⁷¹ As “tecelagens sem teares” são firmas chamadas de tecelagens, mas que não possuem nenhum tear. Sobre a relação das “tecelagens sem teares” e as empregadores subcontratantes, Colli (2000, p. 57) destaca: “*Para as ‘tecelagens sem teares’, os serviços prestados à fação não representam um complemento à sua produção interna, como ocorria anteriormente, mas sim sua própria produção, o que justificou a grande importância por elas dada a essa relação de produção*” (grifos da autora).

na terceirização das grandes firmas – é retomado o ideário de que todos os fezonistas são “iguais” e “livres” no mercado. Sob essa ótica, “Os subcontratados fezonistas colocam-se no mercado em pé de igualdade com a empresa subcontratante para vender sua própria mercadoria acabada, com mais ‘liberdade’ para produzir” (COLLI, 2000, p. 60). Contudo, neste processo, mascara-se a intensa exploração da mais-valia absoluta em decorrência do aumento progressivo da jornada de trabalho do fezonista. Assim, “não existe relação de igualdade entre as subcontratantes e subcontratadas. Ao contrário, o sistema é altamente hierárquico” (idem).

Diante do exposto, qual a lógica da terceirização no fezonismo? Entre outros fatores, a terceirização na feção torna-se condição para a flexibilização do mercado de trabalho, originando a precarização e o desemprego massivo, através da redução do número de trabalhadores nas grandes companhias, bem como a não integração de empregados no mercado. A classe trabalhadora é assim fragmentada em três parcelas: uns são subcontratados, outros são subordinados aos trabalhos temporários e há ainda os que são excluídos do mercado de trabalho. Desse modo, a terceirização resulta na precarização das condições de trabalho, somada aos perigos oriundos da produção, os encargos sociais vinculados às vitórias da classe operária, além da urgência em acelerar a rotatividade capitalista. A “lógica interna do processo de terceirização reside no *‘enxugamento’ das empresas, eliminando uma estrutura produtiva carregada de capital fixo e assim acelerando o tempo e rotação do capital*” (COLLI, 2000, p. 63, grifo da autora).

A reestruturação da feção sob novas bases atende eminentemente à estratégia de racionalizar a produção em resposta à crise do capital, tornando-se necessária a utilização do componente tecnológico a fim de obedecer aos modelos internacionais da concorrência, o que intensifica a flexibilização do processo de trabalho. A principal distinção entre a “antiga” e a “nova” feção está na maneira em que esta é subordinada pelo capital. Na contemporaneidade, o fezonismo se (re)estrutura sob novas bases, mediante a trama da terceirização, na qual as grandes e médias corporações aumentam o tempo de rotação do capital ao passo que transferem para os pequenos proprietários fezonistas os riscos produtivos.

A terceirização no setor têxtil dá-se então pela reorganização da feção, que difere de sua antiga forma por se caracterizar, nos dias de hoje, como uma espécie de transferência dos custos produtivos e tecnológicos das grandes e médias empresas para terceiros. Essa transferência aparece como uma nova ideologização da pequena produção (COLLI, 2000, p. 82, grifos da autora).

Essa ideologização repõe os princípios de igualdade, propriedade e liberdade, oriundos da constituição do capitalismo. Não há relação de igualdade no contrato de prestação de

serviços entre a subcontratante e os subcontratados; tampouco o princípio da propriedade impera nessa relação. Os pequenos fezonistas são proprietários apenas e tão somente de seus teares; não dispendo de matéria-prima para a produção, dependem de seu empregador para produzir. Também não são livres: para concorrer no mercado, mesmo contratando terceiros, em trabalhos temporários, em algumas situações necessitam da ajuda de sua família, além do dispêndio de sua própria força de trabalho.

Ao empregar seu trabalho na produção, o fezonista se assemelha aos tecelões assalariados que ele mesmo contrata, o que lhe concede uma dupla identidade: *“como capitalista, por possuir os meios de produção, e como “assalariado de si mesmo”, por depender totalmente do dispêndio de sua própria força de trabalho na produção”* (COLLI, 2000, p. 112, grifo da autora). A ideologia da liberdade, propriedade e igualdade resulta na individualização do fezonista e na dificuldade de organização enquanto “fração da “classe” capitalista” (idem, p. 116).

A feção como forma de terceirização emerge no contexto da reestruturação do capital para atender aos padrões da acumulação flexível vigente. Descentralizando as atividades produtivas, as grandes companhias buscam uma reorganização da produção em face da crise do padrão taylorista/fordista.

O fezonismo desde as suas bases iniciais configura uma forma de terceirização. Marcado pelo trabalho informal e pela intensificação da jornada de trabalho, o que resulta na elevação da mais-valia absoluta, o trabalhador tinha como pagamento o “salário por peça” e condições precárias de trabalho, ou seja, trabalhava em condições insalubres. Com o desenvolvimento tecnológico o fezonismo como terceirização reveste-se de características complementares do antigo sistema: expulsa o capital fixo das empresas, visando acelerar o tempo de rotatividade do capital, descentraliza a produção ao transferir às prestadoras de serviços – terceiras – uma parcela da produção, na qual o salário dos trabalhadores, e diferentemente do antigo fezonismo, está subsumido às leis do mercado por contratos de trabalho instáveis.

A terceirização na nova feção camufla a exploração simultânea da mais-valia absoluta e relativa, ao estender e intensificar a jornada de trabalho do fezonista, o que os remete à **falsa** ilusão de que o seu ganho depende única e exclusivamente de seu empenho para produzir. É justamente nesse ponto que se encontra o nó da terceirização. O capitalismo incute no pequenos proprietários fezonistas a noção de que são responsáveis pela produção e não meros apêndices do sistema. Empregando a sua própria força de trabalho e a de seus familiares, tais

indivíduos acreditam verdadeiramente que, mesmo dispondo somente de seus meios de produção, são livres e iguais no mercado.

O mito das “pequenas empresas, grandes negócios”, na lógica do empreendedorismo, engendra o trabalhador em uma teia da qual por si só ele não consegue se desprender: a estar formalmente no mercado de trabalho recebendo uma baixa remuneração, sujeito aos olhares diretos de um superior, tendo hora para chegar e hora para sair, este “prefere” ser “patrão de si mesmo”, “autônomo”, “independente” e “livre”. A falácia do emprego desobrigado camufla a superexploração, degrada as condições de vida e de trabalho, além da visível desproteção social por viés obscuros da relação capital/trabalho.

Assim como os exemplos aqui delineados, há outra proposta de organização/relação de trabalho que camufla os processos de terceirização e que na contemporaneidade tem sido alvo de inúmeras discussões, teóricas e políticas, de sua real proposição. Trata-se da crença na “economia solidária”⁷², a qual tem como sua principal expressão as cooperativas.

A concepção do ideário cooperativista está marcada em seus primórdios como uma conquista da classe operária sobre a classe burguesa, na qual os próprios trabalhadores seriam os produtores, havendo uma organização da produção com vistas à autonomia e equidade entre seus membros. Contudo, delineia-se uma nova noção de cooperativa na contemporaneidade. A lógica do cooperativismo está vinculada à, e não dissociada da classe hegemônica. Subordinados aos ditames do capital, em sua maioria por vínculos terceirizados, os trabalhadores cooperados tornam-se meras engrenagens do sistema capitalista de produção.

Conforme destaca Lima (2007), historicamente as cooperativas têm origem na Inglaterra, como resultado da luta operária do século XIX. Surgem em um primeiro momento como cooperativas de consumo, e posteriormente como cooperativas de trabalho e de produção⁷³. Entretanto, mesmo nascendo no interior do movimento operário, a ideia de cooperativismo na ordem vigente nunca foi totalmente aceita. Segundo os fundamentos cooperativistas disseminados com a instauração da Aliança Cooperativa Internacional em 1895, tornam-se princípios do cooperativismo: “adesão livre e voluntária dos membros; gestão democrática; participação econômica dos membros na criação e controle do capital; a educação dos associados; a intercooperação entre as cooperativas” (p. 71). Todavia, na prática essas normas não têm validade: “Esses princípios terminaram valendo apenas para os associados e não para todos os trabalhadores das cooperativas” (idem).

⁷² Exporemos a respeito da “economia solidária” ainda neste item.

⁷³ Para o mesmo autor, a distinção precípua entre ambos os modelos de cooperativas é que a primeira envolve a reunião de indivíduos propensos a aptidões autônomas, como as cooperativas de médicos, taxistas, professores etc.

No século XX houve um progresso das cooperativas com a participação ativa, em maior ou menor grau, dos governos mediante a contratação de prestação de serviços, ou seja, trabalho subcontratado/terceirizado⁷⁴. Nas nações ditas em desenvolvimento, os governos fazem uso das cooperativas para refrear os desdobramentos da “questão social”, assim como evitar a insurreição política, “principalmente no meio rural, mas com êxitos limitados e geralmente organizados para a distribuição da produção” (LIMA, 2007, p. 71). A noção de cooperativa ganha mais força a partir do contexto de crise que a economia capitalista enfrenta desde a década de 1970. Assim, verifica-se na organização cooperada uma forma de conter os crescentes índices de desemprego, um caminho alternativo de serviço e geração de renda no qual os próprios trabalhadores, paulatinamente, superariam o modo de produção capitalista, alcançando então uma nova sociedade.

O contexto em que se concretizam as cooperativas no Brasil distancia-se na prática do discurso da igualdade, solidariedade e coletividade propalado por seus defensores. No caso brasileiro, foi a partir da década de 1980 que as cooperativas, de trabalho e de produção, ganharam maior destaque com a organização que buscou a reintegração de empresas falidas⁷⁵, assim como a criação de cooperativas lideradas por profissionais liberais e desempregados que perderam seus empregos graças à redução dos postos de trabalho e das privatizações. Nesse contexto, interessa à economia “a abertura do mercado brasileiro às importações, [o que] aumenta o número de empresas em situação falimentar, e as demais se reestruturam visando competir num mercado não protegido” (LIMA, 2007, p. 75). Ainda nesse cenário, complexificam-se os processos de terceirização e as cooperativas aparecem como um meio de as empresas “enxugarem” as suas despesas.

Algumas cooperativas, que são terceirizadas por corporações, “ou mesmo sindicatos para atender a necessidades de redução de custos ou de políticas de atração de investimentos industriais e geração de renda dentro da chamada guerra fiscal entre as diversas regiões do país” (p. 76), localizam-se em sua maioria no Nordeste brasileiro. Recebendo “incentivo” do Estado e de empresários, essa região do país torna-se “alvo” fácil na busca incessante pelo lucro. Para muitos trabalhadores e trabalhadoras, a procura do primeiro emprego “oficial”

⁷⁴ “Ressalta-se que nem todas as cooperativas atuam apenas como terceirizadas, desenvolvendo também produtos próprios. Nestas, a tendência, ou mesmo condição de sobrevivência, encontra-se na inserção no mercado e sua subordinação, mesmo que parcial, às exigências de competitividade deste” (LIMA, 2007, p. 72).

⁷⁵ O maior exemplo brasileiro de fábricas que foram recuperadas pelos trabalhadores é o da Flaskô. Para uma apreciação detalhada sobre esse movimento, consultar a obra “Flaskô: fábrica ocupada”, de autoria de Camila Delmondes e Luciano Claudino. Citamos ainda o artigo de Felipe Raslan, intitulado “A Flaskô entre a sobrevivência econômica e a luta política”, que integra a coletânea *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*, organizado por Ricardo Antunes.

fascina de tal modo que não percebem o quanto serão explorados, principalmente no ramo calçadista e de confecções.

Amorim (2013), embasada por Lima (1998), Moreira (1999) e Tavares (2004), tece considerações acerca de uma pseudoautonomia de cooperativas instaladas na região denominada “Maciço do Baturité”, no interior do Ceará, na década de 1990, comprovando que tais unidades produtivas não são nem de perto autogestionárias, porquanto exprimem uma completa e complexa exploração da força de trabalho pelo capital. A criação dessas cooperativas só foi possível mediante a associação entre o Estado e a companhia de confecções Kao Lin, originária de Taiwan, grupo pertencente à Nissam Brasil. Nessa fusão entre o governo do Ceará e a empresa da Ásia Ocidental, coube ao Estado, com a colaboração das prefeituras e órgãos como o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o fornecimento de incentivos, dentre os quais se destacam:

Infraestrutura, prédios, isenção fiscal, mão de obra abundante, treinamento e qualificação de trabalhadores, baixa organização sindical desses trabalhadores e a possibilidade de terceirização da produção em cooperativas. De fato, os incentivos chegam à isenção de 75% do ICM por até 15 anos, e quanto maior a distância da capital, maior a quantidade de incentivos oferecidos (LIMA apud AMORIM, 2013, p. 110).

Na citada região foi inserido um total de 15 cooperativas com proximidade de cerca de 50 km da Kao Lin, sediada no município cearense de Acarape. A terceirização via cooperativas do Maciço do Baturité tinha como especialidade o ramo de vestuário, exclusivamente a confecção de *jeans*. Eram formadas em sua maioria por mulheres que nunca haviam trabalhado. As cooperativas estavam situadas em galpões concedidos pelas prefeituras ou mesmo pelo Estado, com péssimas condições de trabalho (sem ventilação nem higienização, iluminação precária etc.).

Segundo Amorim (2013, p. 111),

A empresa lhes fornecia os *jeans* cortados para serem montados, concentrando, em seu interior, mecânicos e supervisores da Kao Lin, contratados para organizar e inspecionar o trabalho dos cooperativados, inclusive lhes sugerindo normas disciplinares. Essa dinâmica, somada à exigência de exclusividade da produção das cooperativas para a Kao Lin, torna cada vez menos cognoscível a diferenciação entre as cooperativas e a fábrica, evidente apenas na compreensão da ausência de direitos trabalhistas aos cooperativados.

No que concerne à remuneração salarial, os cooperativados recebiam por produção; tal processo remete ao salário “por peça” dos primórdios da industrialização capitalista. Cada membro da cooperativa arrecadava fixamente a mísera quantia de R\$ 40,00 por mês, preço

que só variava se houvesse acréscimo na produção. Citando Moreira (1998), a autora assinala que o valor máximo que os trabalhadores dessas cooperativas receberam entre os anos de 1994 e 1996 foi de R\$ 130,00 mensais.

Percebendo que sua estratégia de redução dos custos por meio da externalização da produção via cooperativa não estava sendo tão rentável quando parecia, a Kao Lin tratou logo de modificar sua tática e fez o caminho inverso: a internalização. Em 1997, deslocou os cooperativados para o interior de suas fábricas em Acarape; isso resultou em problemas para os trabalhadores, que tiveram de se distanciar de suas cidades para trabalhar. “A empresa fornecia um ônibus para transportar, diariamente, os trabalhadores dos seus municípios para a fábrica” (AMORIM, 2013, p. 111); assim, não tendo opção, os trabalhadores cederam às ordens da corporação.

Segundo destaca Amorim,

[...] a criação de cooperativas de confecções no interior do Ceará foi escolhida porque as cooperativas podem ser fragmentadas em várias unidades. Assim, elas podem operar em vários lugares, em pequenas comunidades, onde as pessoas não têm chance de ter um trabalho industrial. [...] [Para esse representante], a economia com os encargos sociais não foi a razão principal para a empresa usar a mão de obra dos cooperados, mesmo porque os custos com empregados e transportes para gerenciar as cooperativas, suprir material, fiscalizar a produção e dar assistência técnica são muito altos e consomem muito tempo. Assim, segundo o entrevistado, não valeria a pena a empresa ter todo esse trabalho. Contudo, a empresa se dispõe a fazer isso por causa da melhoria que esta oportunidade irá trazer para o povo do interior do Ceará (MOREIRA apud AMORIM, 2013, p. 112-113).

É no mínimo ingênuo supor que uma companhia do porte da Kao Lin se estabeleceria num município do interior do Ceará com vistas a “melhorar” a situação de vida do povo daquela região por pura benevolência. A singularidade do projeto de terceirização do trabalho via cooperativa tenciona exclusivamente a valorização do capital. Através da compra barata de força de trabalho abundante, o capital minimiza suas despesas e maximiza seus lucros. Evidencia-se, na experiência descrita, que não há autonomia entre os cooperados, divergindo de seus princípios cooperativistas no século XIX, que buscavam a independência/liberdade de seus participantes; ao contrário, é perceptível a relação de subserviência/subordinação das cooperativas. Elas só comercializam seus produtos com a empresa que terceirizou seu serviço, e o resultado de sua produção não pertence aos seus cooperados.

Sem ignorar as mudanças positivas, do ponto de vista da reprodução material, que a inserção nas cooperativas pode simbolizar a muitos dos indivíduos aglomerados no seu interior, percebe-se, nessas unidades econômicas, um importante mecanismo de exploração do trabalho, através do qual o capital garante sua valorização. Num momento histórico no qual a

força de trabalho disponível supera em muito as necessidades do capital e em que a ordem é maximizar a flexibilização das relações de trabalho, instituições como as cooperativas atendem eficazmente aos preceitos postos pela reestruturação produtiva. Respondem ao requerimento por força de trabalho desprotegida e disposta a se submeter a jornadas de trabalho sempre mais elásticas, ao tempo que legitimam o capitalismo, mediante o amortecimento dos impactos do desemprego crônico para os trabalhadores. À medida que viabilizam, na esfera econômica, a reprodução do capital, as cooperativas reafirmam sua condição hegemônica (idem, p. 114).

As cooperativas na contemporaneidade, conforme exposto, são estrategicamente funcionais à reprodução do capital. Elas têm a função de auxiliá-lo na sua (auto)reprodução, ainda que sob o discurso de autogestão de seus membros, de que eles se tornariam autônomos/ autossuficientes, dissimulando uma liberdade que não existe efetivamente. As cooperativas são também instrumentos de exploração do trabalho e abandono, por menores que sejam os direitos trabalhistas ora conquistados. Acrescentamos ainda que: “Ao atentar a esse exemplo, que reflete a realidade das cooperativas hoje, percebe-se, na propalada autonomia, uma falácia, reproduzida de forma a legalizar um verdadeiro retrocesso nas relações de trabalho” (idem, p. 116-117).

O que ocorre de fato é que os capitalistas “conseguem explorar essa força de trabalho de forma mais intensa, remunerando-a muito abaixo do valor de mercado, sem manter com o trabalhador qualquer obrigação trabalhista” (idem, p. 121). Ainda que as cooperativas se postulem entidades dissociadas das formalidades institucionais e das relações de mercado, o trabalho dos cooperados está integrado ao desenvolvimento da acumulação capitalista. As cooperativas, no atual contexto do capitalismo, tal como o exemplo do Maciço do Baturité, precarizam as condições de trabalho (locais sem ventilação, iluminação e higiene), alteram as relações de trabalho (baixa remuneração salarial que não condiz com a produção dos associados, desproteção dos direitos trabalhistas etc.) e explicitam a ausência de um comando direto do capital, o que incute o ideário de autonomia/emancipação disseminado pelo capitalismo a fim de recrutar mão de obra de fácil acesso, desobrigando o capitalista das responsabilidades a que vínculos legais o obrigariam, transferindo-as para os trabalhadores.

É neste cenário que se esboça no Brasil o projeto da “economia solidária”⁷⁶, tendo como principal protótipo as cooperativas. Idealizada por Paul Singer⁷⁷, a “economia solidária”

⁷⁶ A “economia solidária” apresenta outras definições, “tais como “economia popular e solidária”, “socioeconômica”, “socioeconomia solidária”, “economia social”, ou “economia da dádiva”” (WELLEN, 2012, p. 115).

⁷⁷ Paul Singer esteve à frente da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, órgão supremo desse projeto social no Brasil, desde 2003, durante o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Tal secretaria está vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego. Com o início do governo interino de Michel Temer, Paul Singer

busca criar um “universo paralelo” independente do capitalismo. A hipótese da “economia solidária” é que por meio da associação dos trabalhadores, em uma produção autônoma/autogestionária, é possível criar uma sociedade solidária e igualitária, distinta da atual, através da economia. “Para que tivéssemos uma sociedade em que predominasse a igualdade [...] seria preciso que a economia fosse solidária [...]. Os participantes na atividade econômica deveriam cooperar entre si em vez de competir” (SINGER, 2002, p. 9).

A “economia solidária” aparece assim como uma forma traiçoeira de ludibriar a massa de trabalhadores circunscritos à esfera informal. Na concepção de Singer, um revolucionamento capaz de opor-se à ausência de emprego e ao pauperismo. O clássico sonho de trabalhar por conta própria envolve os trabalhadores na trama capitalista de um suposto coletivismo vinculado ao discurso de autonomia, equidade e solidariedade. Tendo como princípio regente a autogestão, tal preceito possibilita entender como se constitui uma administração de natureza democrática, em que todos são participantes diretos e têm direito nas deliberações.

Para Singer (2002), sendo a “economia solidária” – via cooperação – um meio de produzir em que a igualdade e a reciprocidade entre seus membros é a chave para condução de um novo sistema distinto do capitalista, podemos equipará-lo ao socialismo? Ao destacar os principais pontos dos escritos de Lênin sobre experiências cooperativistas, Menezes (2007) assinala que só é possível haver uma verdadeira igualdade, ou seja, cooperação, em uma sociedade de cunho socialista, e que supor um sistema cooperado externo ao socialismo é o mesmo que concebê-lo no capitalismo. “Não obstante, para que o cooperativismo tenha efetivamente significado e conteúdo socialista, é necessário que surja desprovido de matizes idealistas e românticas” (MENEZES, 2007, p. 155).

Paul Singer defende a premissa de que o cooperativismo no contexto da “economia solidária” se configura como um novo modo de produzir que possibilitará chegar ao socialismo. Mas como é possível produzir bens materiais na sociedade capitalista sem abolir a relação mercantil que a fundamenta? Eis o eixo da questão em que convergimos com os autores que criticam a existência desse projeto: a “economia solidária” não possibilita a superação do modo de produzir mercadorias. Nesse sentido,

a “economia solidária”, formulada por Singer, nada mais é do que uma política social coadjuvante do “neoliberalismo econômico”, porque se lastreia e, com isso, reforça a ideia de que os cidadãos devem “(...) desenvolver sua capacidade de iniciativa para resolver seus próprios problemas” (BOITO Jr. apud MENEZES, 2007, p. 167).

Conforme Henrique Wellen (2012), no atual estágio do capitalismo, marcado dentre outros fatores pelo desmonte das políticas sociais, elevados índices de desemprego e precarização do trabalho, emergem novos projetos sociais que se destacam no âmbito teórico/acadêmico. Neste cenário, engendram-se métodos que vislumbram a transposição do modo de produção especificamente capitalista, balizados em formas remotas de luta da classe proletária em face dos ditames do capital. É desse modo que se origina a denominada “economia solidária”.

Nessa perspectiva, “o próprio termo ‘economia solidária’ já representa uma inovação semântica, visto que busca unificar dois elementos que, no sistema vigente, configuram-se por uma oposição [...]” (WELLEN, 2012, p. 19). Assim, como associar um termo puramente capitalista – economia – com outro que visa à igualdade/solidariedade entre seus membros? Nas palavras do autor:

É nesse sentido que, ao nos referirmos a esse projeto social, sempre o faremos utilizando as aspas, especialmente porque, ao longo de nossas análises, não identificamos nenhuma evidência substantiva que aponte para a possibilidade de união dessas duas antípodas. Em termos sintéticos, poderíamos afirmar que, quando buscaram realizar práticas solidárias, os empreendimentos fracassaram economicamente e, quando objetivaram vencer no mercado, perderam o sentido original e ideal e, portanto, relegaram a solidariedade (idem, p. 19-20).

Além desses fatores, a “economia solidária” não apresenta uma fundamentação teórica precisa, dificultando a sua apreensão seja no campo teórico ou no empírico, mesmo diante do discurso de seus defensores, que propagam ser a “economia solidária” um programa que responde às necessidades dos sujeitos sociais. A experiência acerca da “economia solidária” perpassa vários segmentos, penetrando a esfera da informalidade, marcada pelo trabalho terceirizado/subcontratado, sem vínculos empregatícios, ausência de direitos trabalhistas, ou seja, uma completa desproteção social, flexibilização das relações de trabalho e degradação do trabalho e do trabalhador em seus componentes físicos ou intelectuais.

É válido pontuar ainda que organizações da sociedade civil também participam desse projeto social, contudo, obscurecem sua real funcionalidade para a reprodução da “economia solidária”, buscando aparentemente a geração de trabalho e renda aos menos favorecidos e uma maior igualdade entre os povos. Ainda em se tratando da relação dependência/independência com os organismos como empresas privadas, governo, estados e municípios na disseminação dessa experiência, os teóricos da “economia solidária” consideram que é possível ter-se autonomia mesmo utilizando a “ajuda” de órgãos da sociedade civil. Desse modo, cabe indagar: a “economia solidária” está relacionada aos

interesses do capital ou existe para subsidiar a batalha da classe trabalhadora no sentido de sobrepujar o sistema vigente? Ou como anota Wellen (2012, p. 72): “se de maneira funcional, ao servir para legitimação do capitalismo, como impeditivo às revoltas organizadas pelos trabalhadores, ou por outro lado, se representa uma força social na luta pela superação desse sistema social”.

É preciso levar em consideração outro aspecto desse dito projeto social, a partir da análise das cooperativas: quando se excede o número de cooperados ter-se-á uma administração em que o regimento da democracia torna-se inviável, sendo facilmente dominada pela esfera mercadológica do capital. Nesse sentido, “A cooperativa deixaria de ser uma ‘economia solidária’ e passaria a ser uma empresa capitalista” (WELLEN, 2012, p. 131). Para permanecerem vivas, as cooperativas se submetem à lógica do mercado, deixando de lado os fundamentos cooperativistas e convertendo-se em empresas capitalistas. “Com isso, algumas cooperativas não apenas teriam se estruturado a partir dos pilares do capitalismo, como praticariam a função social de gendarme desse modo de produção” (idem, p. 132). Essas ditas cooperativas, que são eminentemente capitalistas, não podem ser denominadas de “economia solidária” por uma série de motivos:

Por terem se tornando grandes organizações dirigidas por tecnocratas despreocupados com o resto de seus integrantes; por ameaçarem economicamente e politicamente os pequenos produtores, forçando-os a se subordinar e a se incorporar; por terem admitido as grandes firmas capitalistas como parceiros de relação mercantis; e, finalmente, por utilizarem trabalho assalariado em grande proporção [...] (idem, p. 133).

Essas organizações cooperadas e quaisquer outras que se insiram no modo de produção vigente são orientadas pelas normas do mercado. Não é uma questão de opção: se têm a intenção de competir no mercado capitalista, devem sujeitar-se aos seus imperativos. O capital não tem interesse em disseminar a igualdade e a solidariedade entre as pessoas. Seu objetivo é o lucro, e isso lhe basta. Assim, “a prática de valores éticos e solidários dentro do mercado capitalista não depende do aproveitamento da potencialidade da sociabilidade comunitária das organizações da ‘economia solidária’” (idem, p. 137), uma vez que estas instituições permanecem sob a regência do capital.

A fragilidade desse projeto social reside no fato de que nele vigora uma dicotomia que expressa uma polarização entre capital/trabalho, burguesia/proletariado e exploração/emancipação. Os dois lados desse complexo almejam objetivos distintos; assim, a ideologia da solidariedade, própria da “economia solidária”, é impossível de ser concretizada no modo capitalista de produção. Uma intensa precarização do trabalho, o prolongamento da

jornada de trabalho e a total desproteção social contrastam com o discurso apregoado. É sabido que a maioria dessas organizações “solidárias” é conduzida por vínculos terceirizados via empresas privadas, o que diverge dos princípios cooperativos do século XIX, perdendo toda a característica de autonomia e independência. Anexada ao Estado e conduzida pela lei do mercado, a “economia solidária” subjuga os produtores, caso queiram movimentar-se no mercado, aos imperativos do capital.

Expressões da terceirização na contemporaneidade, conforme descrito nesta seção, em trabalho domiciliar/pequena empresa e cooperativas, as práticas remotas de trabalho reforçam o capitalismo e afastam os trabalhadores da possibilidade de conquistar a verdadeira emancipação humana. Liberdade plena somente é possível em um novo modo de produção, na sociedade dos produtores associados, numa sociabilidade em que os trabalhadores seriam livres e teriam o controle da produção social da riqueza.

No próximo subitem discutiremos alguns limites dos processos de terceirização: por que, na esfera dos serviços, há uma absorção maior de trabalhadores improdutivos, se comparados aos trabalhadores produtivos? Veremos que os trabalhadores improdutivos, assim como os trabalhadores produtivos, são funcionais à reprodução do sistema do capital.

4.2 O debate contemporâneo sobre os processos de terceirização e a relação com o trabalho improdutivo

A discussão acerca dos processos de terceirização tem atingido proporções nunca antes imagináveis. Decerto que é no universo acadêmico que encontramos as principais nuances que atentam para a complexificação e as implicações da terceirização na contemporaneidade. Para a maioria dos autores que estudam esse tema, com os quais comungamos, os processos de terceirização se configuram enquanto estratégia do capital para o reestabelecimento de sua ordem em virtude do seu colapso. A terceirização, conforme destacado anteriormente, alcança hoje todas as esferas: do público ao privado, do ambiente extrafabril – expresso no trabalho domiciliar, na pequena empresa, nas cooperativas etc. – às indústrias.

Nesta direção, a polêmica contemporânea acerca dos processos de terceirização ganha maior ênfase na esfera dos serviços, destacando-se aí a maior incorporação de trabalhadores improdutivos, se comparados aos trabalhadores produtivos. Daí a necessidade que tivemos de

analisar as categorias trabalho produtivo e improdutivo, na subseção 2.3 desta dissertação. Para justificarmos com que finalidade o setor terciário absorve mais trabalhadores improdutivos do que produtivos, recorreremos a Braverman (1981), Oliveira (1979) e Pinheiro (2014).

Antecipando o que será exposto, vimos que Braverman, mesmo embasado em Marx nos seus escritos, comete o equívoco teórico de conceber os trabalhos produtivo e improdutivo como iguais. Sabemos que, conforme os pressupostos marxianos, isso não é possível, tendo em vista que não se pode cancelar o fato de o trabalho produtivo ser o núcleo central da produção capitalista, pois através dele tem origem a mais-valia. Demonstraremos, com base em Pinheiro e Oliveira, que o trabalho improdutivo tornou-se suplementar ao capital, na medida em que só é possível a sua realização no processo de distribuição, circulação e consumo da mercadoria. Assim, tal como o trabalho produtivo, o trabalho improdutivo é funcional à lógica da acumulação capitalista.

Para Braverman (1981), o rápido crescimento das atividades no setor de serviços, seja no âmbito público, seja no privado, decorre de duas razões substanciais. São elas:

a conquista completa das atividades industriais, correspondendo à acumulação de capital nelas, e a junção dessas reservas de trabalho e capital no terreno de novas indústrias; e o inexorável crescimento das necessidades de serviços à medida que a nova forma de sociedade destrói as antigas formas de cooperação mútua social, comunitária e familiar (p. 303).

O desenvolvimento capitalista, com sua crescente acumulação, determina que novas formas de trabalho existam para atender às suas demandas. É nesse sentido que os serviços se expressam como novidade no atual estágio do capitalismo. O provimento de um determinado serviço “é nada mais que o efeito útil de um valor de uso, seja ele mercadoria ou trabalho” (MARX apud BRAVERMAN, 1981, p. 303).

Sobre as atividades no setor dos serviços, Braverman destaca que:

Arrumavam-se camas, limpava-se chão, preparavam-se e serviam-se refeições, crianças eram cuidadas, doentes eram atendidos muito antes que pessoas fossem contratadas para fazer todas essas coisas. E mesmo depois que se contrataram empregados para fazer isso, essas atividades não eram de interesse do capitalista, exceto em termos de seu conforto e despesas domésticas. Tornaram-se de seu interesse *como capitalista* quando ele começou a pagar pessoas para efetuar serviços como atividade lucrativa, como parte de seu negócio, como forma de produção no modo capitalista (BRAVERMAN, 1981, p. 305-306, grifo do autor).

No capitalismo contemporâneo, o fornecimento de serviços “já não é tido em desfavor, mas, pelo contrário, como se revelou como excelente fonte de lucro, é enaltecido” (BRAVERMAN, 1981, p. 308). Mas isso não é tudo: para Braverman (1981), “Poucos

economistas chamariam hoje a prestação de serviços de “improdutiva” [...]. Ao invés, tendem a glorificar o serviço com forma característica da produção em nossa época, superior à indústria e com um futuro promissor” (idem). Desse modo, para o capital, não há qualquer significância se a forma do trabalho é produtiva ou improdutiva, desde que delas obtenha vantagem:

Na empresa moderna, todas as formas de trabalho são empregadas sem distinção, e no moderno “conglomerado” empresarial algumas divisões recaem na indústria, outras no comércio, outras em bancos, outras em mineração e outras ainda em “serviços”. Todas coexistem pacificamente, e no resultado final, como aparecem nos balanços gerais das empresas em formas de trabalho, desaparecem totalmente sob a forma de valor (BRAVERMAN, 1981, p. 308).

Assim, a prestação de um serviço de jardinagem, por exemplo, “é consumo improdutivo, enquanto contratar o mesmo serviço de jardinagem para conseguir um lucro do trabalho feito é acionar trabalho produtivo para fins de acumulação do capital” (BRAVERMAN, 1981, p. 348-349). É a própria dinâmica capitalista que converte uma atividade improdutiva em produtiva ao capital, com vistas a subtrair o mais-trabalho existente em um processo de produção. Contudo, isso não modifica a sua essência improdutiva. A prestação de serviços é uma prática improdutiva por não gerar diretamente mais-valia. Assim, essas atividades cumprem a função social de auxiliar o capital em seu processo cumulativo via circulação. Nessa direção,

enquanto o trabalho improdutivo declinou fora do alcance do capital, aumentou dentro do seu âmbito. A grande massa de trabalho que era admitida como improdutiva porque não trabalhava para o capital foi agora transformada em massa de trabalho que é improdutiva porque trabalha para o capital, e devido às necessidades do capital terem aumentado tão notavelmente. Quanto mais produtiva a indústria capitalista se tornou – isto é, quanto maior a massa de valor excedente que ela extrai da população produtiva –, tanto maior tornou-se a massa de capital a procurar sua parcela no excedente. E quanto maior a massa de capital, maior a massa das atividades improdutivas que servem apenas ao desvio desse excedente e à sua distribuição entre vários capitais (BRAVERMAN, 1981, p. 351, grifo do autor).

Para Braverman (1981), o trabalho produtivo e o improdutivo se confundem no setor de serviços no atual estágio do capitalismo, o que, conforme os pressupostos marxianos, não é verdade. O trabalho produtivo e o improdutivo são complementares; eles convivem de maneira simultânea. Essa confusão reside no fato de que ambas as categorias são niveladas pelo capital; “a organização do trabalho nos aspectos improdutivos da atividade empresarial segue as diretrizes lançadas no setor produtivo; o trabalho de ambos os setores torna-se, cada vez mais, uma massa indiferenciada (p. 352). Ao postular isso, Braverman (1981) incorre em

um equívoco teórico, pois não se podem deixar de lado as distinções fundamentais entre as categorias trabalho produtivo e improdutivo. Assim, o autor não leva em consideração a particularidade de uma atividade ser produtiva ou improdutivo: elas tornam-se, aos olhos do capitalista, homogêneas/idênticas/uniformes.

Ainda sobre o trabalho produtivo e improdutivo, opina Braverman (1981, p. 352-353):

Nas primitivas empresas capitalistas, o trabalho improdutivo empregado em pequenas quantidades era, de modo geral, um estrato privilegiado, intimamente associado com o empregador e o detentor de favores especiais. Os que trabalhavam com ele na realização de vendas, contabilidade, funções especulativas e manipulativas representavam para ele sócios na guarda e expansão de seu capital *enquanto capital*, distintamente daqueles na produção, que representavam seu capital apenas em sua forma temporária *como trabalho*. Os poucos que mantinham seus livros, vendiam seus produtos, negociavam em seu nome com o mundo exterior, e em geral partilhavam de seus segredos, esperanças e planos, eram de fato sócios na exploração dos trabalhadores produtivos, mesmo que fossem eles mesmos empregados. O trabalhador produtivo, por outro lado, representava as relações sociais entre o capital e o trabalho, visto que esse trabalhador era o “meio direto de criar mais-valia”. “Ser trabalhador produtivo é, portanto, não uma felicidade, mas uma desgraça”, escreveu Marx. Aqueles que ajudavam o capitalista na circulação de seu capital, na realização do seu lucro, e na administração do seu trabalho, obtinham privilégios, segurança e *status* na função exercida, e assim, ser um trabalhador improdutivo era em si uma felicidade que contrastava com a desgraça do trabalhador na produção (grifos do autor).

Convém salientar que o quadro acima descrito não se alterou. Ainda hoje, nas indústrias/fábricas, persiste essa relação de “cumplicidade” dos trabalhadores improdutivos, sejam eles administradores, engenheiros, supervisores etc., para com os capitalistas. Tais trabalhadores não têm o mínimo discernimento de que ao prestar lealdade aos seus patrões, ao se enxergarem como parte da empresa, ditando normas e regras ao trabalhador produtivo em nome do capitalista, seja através da supervisão ou da gerência, ao se verem superiores aos seus companheiros de labor, por se encontrarem em uma posição de trabalho mais favorável, tal como os proletários são também explorados e enganados pelo capital. Essa postura dos trabalhadores improdutivos só reforça o distanciamento da emancipação humana e a superação do capital, que somente a classe trabalhadora, devidamente organizada, e não fragmentada, poderá realizar. O capital não é amigo do trabalhador, seja ele produtivo ou improdutivo, mas ao contrário, é seu inimigo mortal.

Na contramão das postulações de Braverman (1981) encontramos as ponderações de Pinheiro (2014) e Oliveira (1979), das quais partilhamos.

É no decurso de todo o século XX que ocorre a anexação de funções no setor de serviços no âmbito da produção capitalista, o que revela a heterogeneidade do crescimento

deste campo. Além disso, é graças ao processo de reestruturação capitalista, associado à globalização da base econômica, que se eleva a participação dos serviços à lógica da acumulação do capital. Com o surgimento de novos postos de trabalho observa-se a vinculação entre o setor de serviços clássicos e as modernas configurações da produção material (Cf. PINHEIRO, 2014, p. 119-120).

Os serviços, ou o comumente denominado setor terciário, configuram-se enquanto “uma classe de trabalho ou de divisão social [...]” (OLIVEIRA, 1979, p. 139). Para muitos estudiosos, o setor de serviços não está vinculado à circulação capitalista, o que é uma imprecisão. Os serviços são suplementares ao capital, pois só assim o ciclo produção, circulação, distribuição e consumo se encerra. E ainda mais: tem-se comumente o hábito de considerar que o terciário incorpora tudo aquilo que não pode ser inserido nos setores primário e secundário, o que resulta em outra confusão teórica.

O setor terciário concentra um grupo de trabalhadores que se expressam enquanto auxiliares do capital, na medida em que exercem a função de controle social, nos campos político, social ou ideológico. É nesse âmbito onde se inserem, por exemplo, os assistentes sociais. A exemplo dos assistentes sociais, outros profissionais, como os engenheiros, administradores, supervisores etc., têm a função social de assessorar o capital. Sem essas profissões, seria impossível ao capital manter os trabalhadores da produção:

[...] muitas das funções intermediárias entre direção e base, proprietários e não proprietários, exploradores e explorados, constituem-se em funções de controle social, que permanecem mesmo quando as relações técnicas já as tornam obsoletas. É o caso dos capatazes, dos apontadores, dos fiscais de secção, no interior das fábricas, e é o caso de muitas funções e profissões nos serviços: quando as relações técnicas e o chamado avanço tecnológico apontam no sentido da eliminação de funções, ocupações e profissões, assiste-se à persistência delas, cumprindo papéis de controle social sobre os trabalhadores da base técnica produtiva propriamente dita (OLIVEIRA, 1979, p. 142).

Contudo, adentrar na análise dos serviços implica, indubitavelmente, remetê-los à categoria trabalho. Conforme expresso na segunda seção, item 2.1, o capitalismo, diferentemente dos modos de produção que o antecederam, traz consigo uma peculiaridade: o trabalho, intercâmbio entre o homem e a natureza, sendo, portanto, fundamento do mundo dos homens, condição eterna e universal da vida humana independentemente de qualquer formação sócio-histórica, passa a ser, além de trabalho útil concreto, trabalho abstrato. Esse trabalho abstrato se expressa enquanto produtivo e improdutivo. O trabalho produtivo é aquele que gera mais-valia; o improdutivo, por sua vez, não; contudo, integra o processo

produtivo via circulação. Assim, há uma relação de coexistência entre o trabalho produtivo e o improdutivo⁷⁸.

No capitalismo contemporâneo, que tem como característica precípua a *acumulação flexível*, torna-se mais vantajoso e menos dispendioso ao capital incorporar trabalho improdutivo ao seu sistema, pois este não gera mais-valia ao capitalista, visto que ao trabalho produtivo cumpre essa função. Desse modo, o capitalista ganha dos dois lados: com o trabalhador produtivo e com o improdutivo.

É na atual fase do capitalismo também que há uma maior concentração de trabalhadores improdutivos na esfera dos serviços. É aqui onde se encontra o cerne da questão: nesse ramo, onde a terceirização tem crescido exponencialmente, localiza-se o trabalho improdutivo. O lócus onde tais trabalhadores se encontram em sua maioria é no âmbito dos serviços. O trabalhador improdutivo cumpre a função social de vigilância, supervisão e controle para o capital. É ele quem gerencia os trabalhadores produtivos. Em termos mais simples: de um lado estão os trabalhadores intelectuais, e do outro os trabalhadores manuais. Nessa “divisão” não podemos esquecer que todos, sejam trabalhadores improdutivos/intelectuais ou trabalhadores produtivos/manuais, são assalariados e explorados pelo capital; a diferença reside no fato de que uns geram o conteúdo da riqueza material, mas dela não usufruem, enquanto outros vivem dessa riqueza.

O setor de serviços congrega uma maior gama de trabalhadores improdutivos, pois estes estão presentes na esfera da circulação, o que não diminui a relevância dos trabalhadores produtivos para todo o processo: a centralidade do trabalho produtivo não se perde no processo de produção, uma vez que é através da extração da mais-valia dos trabalhadores produtivos que os trabalhadores improdutivos são pagos. Ou seja: os trabalhadores improdutivos sobrevivem da exploração dos trabalhadores produtivos. O setor terciário ou de serviços se expressa assim em

[...] uma classe de produção incorpórea, pois nele se concentram todas as atividades não produtivas *stricto sensu*; isso não quer dizer que boa parte dos serviços não seja produtiva [...] Com isto se quer dizer que o terciário engloba as atividades que estão nas esferas da circulação, distribuição e do consumo. Esse simples reconhecimento põe de pé outra questão: o terciário *não* é simplesmente aquilo que não cabe nos outros setores, embora dificuldades de ordem estatística e de classificação levem muitas vezes a certas confusões (por exemplo, oficinas de reparação deviam, rigorosamente, fazer parte do secundário, pois estão reproduzindo ou mantendo uma certa mercadoria); ele pode ser entendido se se entender a circulação, a distribuição e o consumo, e as relações que, por via dessas funções, guarda e

⁷⁸ No item 2.3 discutimos a relação intrínseca entre ambas as categorias mencionadas.

estabelece com os setores ditos produtivos *stricto sensu*, primário e secundário (OLIVEIRA, 1979, p. 144-145).

Se fizermos uma leitura detalhada da citação acima, veremos que ela nos traz duas ponderações que já havíamos assinalado. Primeiro: o terciário reúne as atividades improdutivas sim, pois se encontram no âmbito da circulação, distribuição e consumo. Segundo: se fizermos uma análise dessas três esferas, cairá por terra a afirmação de que o setor de serviços abrange as funções que foram excluídas dos setores primários e secundários.

De acordo com Pinheiro⁷⁹ (2014, p. 120), segundo os pressupostos marxianos, os serviços são tidos tão somente enquanto seu valor útil, levando-se em consideração a relação produtor \times consumidor. Assim, ainda que ocorra uma ampliação do setor de serviços, a sua característica de desempenhar um valor de uso não é ignorada pela produção capitalista, ao contrário, é conservada. Ainda segundo a autora, o crescimento dos serviços compreende também o desenvolvimento dos serviços sociais, criados pelo capital na medida em que se torna indispensável à inserção de mecanismos de controle com vistas a dirimir os conflitos sociais que decorrem das incongruências do sistema capitalista, além de assegurar, de certo modo, a reprodução da força de trabalho.

Para os trabalhadores contratados através dos serviços, estar inserido neste setor é uma forma de complementar a renda mensal. Já para os trabalhadores “que compõem o exército industrial de reserva, esses serviços são imprescindíveis para a sua própria sobrevivência, pois não possuem outra forma de obter renda” (PINHEIRO, 2014, p. 126).

Partilhamos das ponderações de Pinheiro (2014) ao afirmar que o setor de serviços se converteu hoje em fonte de investimento do capital, seja nos serviços voltados ao controle dos trabalhadores, do qual nós, enquanto assistentes sociais fazemos parte, seja naqueles situados no âmbito fabril, que estimulam a acumulação capitalista. Assim, precisar as categorias do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo no setor terciário implica discorrer sobre o assalariamento, pois trabalhadores produtivos e improdutivos são assalariados e explorados pelo capital. Contudo, a situação de assalariamento não atinge as distinções fundamentais que norteiam o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo, uma vez que

⁷⁹ Respalhada por Oliveira (1979), Pinheiro (2014) também destaca outro fenômeno que decorre da expansão do setor de serviços: a urbanização. “Suprimir do urbano os serviços equivale quase a suprimir o urbano, como se o urbano não fosse a soma das determinações emanadas dos setores produtivos que, espacialmente, representa, na verdade, o *locus* por excelência de uma divisão social do trabalho, que expropriou os proprietários, separou trabalhadores dos meios de produção, produziu um mercado de força de trabalho, e, nessa progressão, expandiu a divisão social do trabalho nas esferas da circulação, distribuição e consumo” (OLIVEIRA apud PINHEIRO, 2014, p. 122).

O trabalho produtivo, na relação entre comprador e vendedor da força de trabalho, representa sempre um meio de acrescentar, expandir o capital. O improdutivo, por sua vez, constitui-se daqueles trabalhadores que a força de trabalho é trocada por renda ou daqueles trabalhadores que quando trocadas por capital não criam mais-valia, implicando “custos” para o capital produtivo. Logo, *verificam-se duas formas principais de assalariamento do prestador de serviço. Uma forma é a compra da força de trabalho para uso direto de seu empregador. Na outra, a força de trabalho é comprada, geralmente pelo empresário capitalista, com o intuito de deslocar seu valor de uso para uma terceira pessoa.* Na situação em que a força de trabalho é trocada por renda, a finalidade é o valor de uso por ela produzido; assim, a mercadoria força de trabalho é comprada por dinheiro como meio de troca, não como capital (PINHEIRO, 2014, p. 126, grifo nosso).

A esfera dos serviços congrega trabalhadores improdutivos por se circunscreverem no âmbito da circulação; tornou-se uma particularidade do atual estágio do capitalismo por ser complementar à sua lógica acumulativa, que tem no trabalho produtivo, através da extração da mais-valia, sua existência. As atividades improdutivas apresentam assim uma maior incorporação no setor dos serviços: sendo menos dispendiosas ao capital, lhe trazem um maior lucro e assim elevam o número de funções no setor dos serviços.

Pinheiro (2014) ressalta a confusão teórica de Braverman (1981), por nós já mencionada:

A diferença entre trabalho produtivo e improdutivo não se radica no fato de serem necessários e funcionais ao capital, pois ambos o são, como já vimos, mas sim nas distintas funções sociais que exercem: o primeiro produz mais-valia, o segundo não (Marx, 1983). Tampouco na condição de exploração e opressão em que se encontram, haja vista que tanto trabalhadores produtivos como improdutivos vendem sua força de trabalho para sobreviver. Além da função social que os distingue, o trabalhador improdutivo tem seu salário pago mediante a exploração do trabalhador produtivo, por intermédio da mais-valia que esse produz, mas isso não os torna capitalistas. Apesar da ampliação dos trabalhadores improdutivos, o capitalismo tem sua razão de ser na produção da mais-valia [...] (PINHEIRO, 2014, p. 139).

Assim, o trabalho produtivo o é por ser produtor de mais-valia; é através desse valor excedente que o trabalhador improdutivo recebe a sua remuneração, mediante a extração do sobretabalho dos trabalhadores produtivos. Para o capital o que interessa é a produção de mais-valia; a sua base se encontra no trabalho produtivo, contudo, o trabalho improdutivo, compõe essa totalidade formada pela produção/circulação/distribuição porque elas se determinam. O trabalho improdutivo é assim funcional à acumulação capitalista, tanto como o trabalho produtivo; por isso, ambas as categorias coexistem.

Diante do exposto, podemos sumariar que a anexação de um maior número de trabalhadores improdutivos à prestação de serviços consiste no fato de que os trabalhadores improdutivos são indispensáveis ao capitalismo. Seja para exercerem a função social de

gerência/controle sobre os trabalhadores produtivos, tal como nós, assistentes sociais, ou para serem o instrumento pelo qual o capital diminui os custos provenientes da contratação de força de trabalho, ao transferir a sua responsabilidade para uma terceira (terceirização), ao passo que impulsiona a acumulação do capital. Sejam quais forem os caminhos pelos quais o terciário incorpora mais trabalhadores improdutivos do que produtivos, de uma coisa temos certeza: com a expansão da terceirização no setor de serviços, o conflito entre capital e trabalho é vencido pelo primeiro.

Na próxima subseção, para dar continuidade à análise dos processos de terceirização, apresentaremos dois dos principais aspectos presentes na terceirização: a flexibilização e a precarização.

4.3 Terceirização e flexibilização: precarização e desproteção do trabalhador

A terceirização é uma alternativa à reprodução do capital, com vistas a minimizar os altos índices de desemprego, tido como crônico, consequência da reprodução capitalista. Os processos de terceirização tornam-se assim o caminho mais oportuno para que o capital mantenha o seu ciclo de reprodução, mediante a exploração do trabalho. Assim, terceirização é sinônimo de exploração, ou melhor, superexploração do trabalho, que evidentemente viola os direitos dos terceirizados. A estes é impresso um conjunto de instabilidades das quais é possível destacar: remuneração salarial inferior, se comparada à dos trabalhadores efetivos; ausência de representatividade legal, expressa em sindicatos da categoria; jornadas de trabalho extenuantes, o que resulta numa maior incidência de acidentes e adoecimentos; desproteção social, proveniente da desregulamentação das relações de trabalho; entre outras. Entretanto, no interior desses aspectos se localizam dois elementos que, a nosso ver, são primordiais na esfera capitalista para o pleno desenvolvimento da terceirização: a flexibilização e a precarização do trabalho.

A flexibilização é um mecanismo inerente ao novo modelo de organização: a produção flexível, tendo como forma precípua a terceirização que se expande para as atividades no âmbito dos serviços, comércio e indústria. A flexibilização da produção e do trabalho permite ganhos substanciais aos empresários e implica prejuízos expressivos aos terceirizados. A redução dos custos, proveniente principalmente da redução dos trabalhadores efetivos – “enxugamento” de pessoal –, amplia o número de trabalhadores (sub)

contratados/terceirizados, visto que se torna menos dispendioso às empresas transferir seus encargos e responsabilidades sociais a uma terceira. A anexação da flexibilização ao trabalho torna-se um benefício apenas aos capitalistas, e de modo algum aos trabalhadores; a flexibilização e a precarização trazem perdas substantivas à classe trabalhadora.

A precarização, por sua vez, apresenta desde os primórdios da industrialização capitalista, com o trabalho domiciliar – primeira expressão da terceirização conforme delineado na segunda seção, item 2.1 –, implicações severas aos trabalhadores, que são submetidos a condições de vida/saúde e trabalho degradantes. No presente item, ressaltaremos que “As transformações do trabalho nas últimas décadas podem ser sintetizadas nos processos de flexibilização e precarização que marcam tal época em todo o mundo” (DRUCK; FRANCO, 2007, p. 7).

No contexto atual de crise mundial, com os níveis de desemprego cada vez mais elevados, formas de trabalho flexíveis surgem na maioria das vezes como a única maneira de um trabalhador ingressar no mercado de trabalho, mesmo que para isso ele tenha de abrir mão de suas garantias trabalhistas. É neste cenário que a flexibilização se corporifica.

É necessário entender, em um primeiro momento, qual o significado da expressão flexibilização. As definições para esse termo são abrangentes. Contudo, podemos sintetizá-las nos seguintes exemplos:

- Liberdade, por parte da empresa, para despedir uma parte de seus empregados, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem;
- Liberdade, para a empresa, quando a produção necessite, de reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho, repetidamente e sem aviso prévio;
- Faculdade, por parte da empresa, de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho, seja para solucionar negociações salariais, seja para que ela possa participar de uma concorrência internacional;
- Possibilidade de a empresa subdividir a jornada de trabalho em dia e semana de sua conveniência, mudando os horários e as características (trabalho por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.);
- Liberdade para destinar parte de sua atividade a empresas externas;
- Possibilidade de contratar trabalhadores em regime de trabalho temporário, de fazer contratos por tempo parcial, de um técnico assumir um trabalho por tempo determinado, subcontratado, entre outras figuras emergentes do trabalho atípico, diminuindo o pessoal efetivo a índices inferiores a 20% do total da empresa (VASOPOLLO, 2005, p. 27-28).

Nos exemplos acima descritos, fica claro aos interesses de qual classe social a flexibilização busca atender. Ela permite que um leque de possibilidades se abra ao empresariado, nutrindo-as de autonomia na relação contratantes e contratados. Ao trabalhador, por sua vez, só resta se submeter às precárias condições de trabalho. Portanto, “é

justamente com a flexibilização imposta pelas regras de eficiência das empresas que se chega à condição de trabalho precarizado [...]” (idem, p. 61).

Na terceirização, a flexibilização e a precarização tornam-se mais evidentes, pois se elevam os índices de degradação do trabalho e, conseqüentemente, do trabalhador, isto é: “joga-os em condições precárias de trabalho, de saúde e de emprego, instituindo estatutos diferentes e, em geral, criando um manto de invisibilidade sobre esses trabalhadores” (DRUCK; FRANCO, 2007, p. 7). A flexibilização, somada à precarização do trabalho, submete os trabalhadores “a salários reduzidos, a extensas jornadas e ao alto grau de periculosidade/insalubridade nos ambientes de trabalho” (JORGE, 2011, p. 125). Isso significa dizer que a classe trabalhadora se torna refém do trabalho para satisfazer as necessidades do capital.

A flexibilização do trabalho foi adotada como a nova forma de regular as relações econômicas em diversos países do mundo, sendo favorável tão só à classe dominante. A nova política econômica mundial, expressa no neoliberalismo, condiciona as nações a “sugerirem” a flexibilização do modelo de regulação social, com vistas a comprimir os direitos trabalhistas, dentre eles o assalariamento e o amparo social. A flexibilização visa romper assim com a ainda vigente, mesmo que limitada, proteção social, constituindo um elemento precípua para o reordenamento das empresas e para criar caminhos alternativos na relação entre contratantes e contratados, com vistas a atender apenas às demandas do capital (Cf. CASTRO; DEDDECA, 1998, p. 14).

Assim, a flexibilização tem como objetivo o desmantelamento das relações trabalhistas, de modo que possibilite ao capital transpor as barreiras ainda existentes na relação empregadores e empregados. “A desregulamentação das relações de trabalho tem se dado paulatinamente, seja nas práticas cotidianamente (re)estabelecidas na relação entre atores, seja na mudança dos sistemas de leis que regulam a relação capital-trabalho” (CASTRO; DEDDECA, 1998, p. 15).

A flexibilização das relações de trabalho passou a ser adotada no Brasil a partir da década de 1980, quando as medidas que protegiam o trabalhador, desde a criação da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho no governo de Getúlio Vargas, passaram a ser consideradas obsoletas ao pleno desenvolvimento econômico, impedindo o processo de competitividade entre as empresas no mercado internacional. É nesse momento histórico que a legislação do trabalho sofre alterações com o objetivo de diminuir as responsabilidades dos empregadores, visando ainda um suposto crescimento dos postos de trabalho (CARVALHO, 2010).

A flexibilização, aliada à desregulamentação das relações trabalhistas, configura-se como uma perda imensurável para a classe trabalhadora. É um verdadeiro retrocesso diante de todas as conquistas que os trabalhadores alcançaram ao longo de sua trajetória histórica, e que diariamente lutam para que se cumpram efetivamente. Os pequenos ganhos obtidos, os direitos constitucionalmente adquiridos são pulverizados de tal modo que a regulamentação do trabalho, antes um pré-requisito para quaisquer tipos de contratação, torna-se agora uma falácia. A ausência de regulação do trabalho permite que os capitalistas criem manobras para burlar a legislação vigente, de modo que o trabalhador se veja obrigado a aceitar as condições impostas, a fim de se manter no mercado de trabalho.

Conforme Carvalho (2010), a “[...] abrupta exposição da indústria nacional à competição externa renovou o debate sobre a necessidade de ampliação ou implementação da flexibilização das relações de trabalho. Ou seja, “[...] passou-se a atacar os poucos direitos duramente conquistados pelo trabalhador nacional” (p. 10). Ainda, para a mesma autora, o que ocorre de fato em nosso país é um processo, tendo o formato de leis que vislumbram uma maior flexibilidade da mão de obra, que resulta na “redução dos direitos trabalhistas já existentes e abre possibilidades de flexibilizar a força de trabalho, conforme sugere a política neoliberal” (idem, p. 52).

Contudo, mesmo diante de todos os indícios de que a flexibilização do trabalho é uma perda das conquistas dos trabalhadores, há aqueles que a defendem. Para alguns autores, a adoção da flexibilização torna-se benéfica não só aos empregadores, mas também aos empregados, o que é uma tremenda inverdade.

A corrente favorável à flexibilização afirma que nossas leis estão ultrapassadas e que só haverá mais facilidade à mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores com a suspensão e a cessação dos contratos de trabalho. Com efeito, os contratos trabalhistas, mais “flexíveis”, tendem a manter uma maior proximidade do empregador-empregado, tendo nesse contato um entendimento de suas situações, não causando ônus para nenhum deles. Diz-se com frequência que a rigidez da CLT impede que sejam concluídos vários contratos empregatícios, e que por esse mesmo motivo os empregadores passaram a contratar menos, com receio dos encargos, das vultosas indenizações decorrentes das rescisões, da demora nas decisões judiciais quando posta uma questão perante a Justiça do Trabalho (CARVALHO, 2010, p. 56).

Em contrapartida a essa tese, os que discordam da flexibilização, assim como nós, postulam que o único prejudicado é o trabalhador. Com a desregulamentação das leis trabalhistas, os empregados vivem constantes incertezas: quanto tempo permanecerão no trabalho, se terão seus direitos ou parte deles garantidos, como férias, 13º salário, FGTS, auxílio-doença, assistência médica, entre outros. A instauração desse processo, ao contrário

do que é asseverado por seus defensores, não ampliará as vagas no mercado de trabalho, mas ao contrário, tornará impossível aumentar os postos de trabalho com o crescimento do desemprego, a queda do nível salarial, além do aumento das precárias condições de trabalho (CARVALHO, 2010, p. 57). É preciso ter a clareza de que “a flexibilização não é ideia dos trabalhadores, mas das classes dominantes” (idem).

A flexibilização surge assim para atender às demandas do capital, buscando a expansão/modernização da economia em face da fragmentação do mercado de trabalho e da diminuição dos empregos, além da busca constante pela competitividade. É vista como uma vantagem à classe dominante, ao passo que diminui a burocracia existente no processo de contratação; resulta no afastamento do Estado da relação empregador e empregado, bem como de suas responsabilidades provenientes da contratação. Por meio da flexibilização das relações de trabalho, complexificam-se os processos de precarização, uma vez que as formas de contratação serão regidas pelo capitalista, esquivando-se das regulações que regem o mercado de trabalho. Nesse sentido, torna-se uma desvantagem ao trabalhador, que tem seus direitos reduzidos, sendo o principal deles o salário, e elevando a disparidade existente entre empregadores e empregados.

Druck (2011) apresenta seis tipos do que denomina *precarização social do trabalho*. São eles: a *vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais*; a *intensificação do trabalho e terceirização*; a *insegurança e “doença” no trabalho*; a *perda das identidades individual e coletiva*; a *fragilização da organização dos trabalhadores e a condenação e o descarte do Direito do Trabalho*.

O primeiro tipo de precarização do trabalho vincula-se à forma, pois a força de trabalho é tratada como mercadoria. A mercantilização da força de trabalho gera um mercado de trabalho desigual, definido pela instabilidade com formas de inclusão precárias, isto é, contrato de trabalho, intensa desproteção social, somado às formas de trabalho e ao desemprego (DRUCK, 2011, p. 47). A precarização existente no Brasil é marcada, entre outros fatores, por:

- a) Elevadas taxas de desemprego e de informalidade, que resultam em baixo grau de proteção social e inserção inadequada dos trabalhadores;
- b) expressiva parcela da mão de obra sujeita a baixos níveis de rendimento e produtividade;
- c) alta rotatividade no emprego;
- d) alto grau de desigualdade entre diferentes grupos, refletindo um nível significativo de discriminação, sobretudo em relação às mulheres e à população negra (OIT, CEPAL, PNUD apud DRUCK, 2011, p. 47).

A dificuldade de se ingressar no mercado de trabalho formal em decorrência da redução dos postos de trabalho e a exigência de uma maior qualificação profissional

potencializam a desigualdade social. Os trabalhadores encontram modos alternativos de trabalho como a terceirização, resultando na intensificação do seu trabalho. Esta é a segunda forma de precarização social.

A intensificação do trabalho tem se amparado “na gestão pelo medo, na discriminação criada pela terceirização, que tem se propagado de forma epidêmica, e nas formas de abuso de poder, através do assédio moral, que tem sido amplamente denunciado e objeto de processos na Justiça do Trabalho e no Ministério Público do Trabalho” (DRUCK, 2011, p. 48). A adoção da terceirização, por sua vez, na década de 1990, como forma de gestão do trabalho, foi assumida pelas empresas, *a priori*, como uma “estratégia” diante da reestruturação capitalista. Contudo, passado esse período, nos anos 2000, assistiu-se ao agravamento e à expansão da terceirização. Mesmo em um cenário economicamente ativo, a terceirização alcança todos os âmbitos da economia do público ao privado (DRUCK, 2011, p. 48-49). A intensificação do trabalho e a terceirização levam a um quadro de insegurança no trabalho e atingem as condições da saúde do trabalhador, que se configuram como o terceiro tipo de precarização.

Os números comprovam que o empresariado brasileiro é imprudente no que concerne às medidas preventivas para os trabalhadores terceirizados: “Em 2001, foram registrados 340,3 mil acidentes no país, e em 2009 eles atingiram o número de 723,5, ou seja, um aumento de 126% em nove anos” (idem, p. 49). Além do adoecimento físico que os acidentes de trabalho ocasionam, há aqueles que envolvem a saúde mental do trabalhador:

os estudos microssociais em empresas e organizações, no campo da Saúde Mental Relacionada ao Trabalho, definem uma “psicopatologia da precarização”, produto da violência no ambiente de trabalho, gerada pela imposição da busca de excelência como ideologia da perfeição humana, que pressiona os trabalhadores ignorando seus limites e dificuldades, junto a uma radical defesa e implementação da flexibilidade como “norma” do presente. Isso exige uma adaptação contínua a mudanças e novas exigências de polivalência, de um indivíduo “volátil”, sem laços, sem vínculos e sem caráter, isto é, flexível. Essa condição, agravada por outros imperativos típicos dos chamados padrões modernos de organização empresarial (competitividade exacerbada, rapidez ou velocidade ilimitada), tem gerado um cenário de adoecimento mental com expressões diversas, inclusive os suicídios (SELIGMANN-SILVA, 2001; FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010 apud DRUCK, 2011, p. 49).

A ausência de identificação no que concerne à individualidade e à coletividade, considerada a quarta forma de precarização, origina-se na situação de desemprego e na constante ameaça do trabalhador de ser despedido, tornando-se um mecanismo de controle do capital sobre o trabalho. Esse cenário implica uma constante competição/oposição entre os

trabalhadores, distanciando-os e fazendo-os perder a noção de coletivismo da classe trabalhadora, com a disseminação da concepção do individualismo. Assim, “a perda das identidades individual e coletiva, fruto da desvalorização simbólica e real, condena cada trabalhador a ser o único responsável por sua empregabilidade, deixando-o subjugado à ‘ditadura do sucesso’ em condições extremamente adversas criadas pelo capitalismo flexível” (APPAY, 2005 apud DRUCK, 2011, p. 50).

O quinto tipo de precarização do trabalho diz respeito ao frágil poder de organização da classe trabalhadora. Essa forma de precarização se relaciona com a anterior, a supressão da identidade individual e coletiva. Ao passo que se acirram os níveis de disputa entre os trabalhadores para se manterem no mercado de trabalho, torna-se difícil para os sindicatos representar o coletivo, visto que o pensamento da grande massa dos trabalhadores está na busca de seus próprios interesses. Tudo isso resulta na pulverização dos sindicatos, gerada pelos processos de terceirização (DRUCK, 2011, p. 50).

O sexto e último tipo de *precarização social do trabalho* envolve o Direito do Trabalho, ou melhor, a sua negação. O mercado tem conduzido o Direito do Trabalho a um quadro de crise, no qual as leis de cunho trabalhista e social têm sido alvo de desmantelamento por parte do capital, por meio de seus princípios (neo)liberais, em busca da irrefreável flexibilização do trabalho. Existe assim uma dicotomia entre aqueles que são favoráveis e contrários ao Direito do Trabalho, ou seja, entre os trabalhadores. Aqueles que defendem os direitos dos trabalhadores afirmam que a crescente desigualdade e a subalternidade da classe trabalhadora no capitalismo acham-se mais consolidadas, demandando a necessidade de uma maior quantidade de direitos que protejam o trabalhador. Já os seus opositores postulam que o trabalhador, “ao “depende” do Estado (pela estrutura dos direitos sociais), estaria supostamente impedido de desenvolver as suas qualidades e atributos livremente no trabalho, dificultando, dessa forma, o próprio desenvolvimento do mercado capitalista na atual conjuntura de desregulamentação mundial” (DRUCK, 2011, p. 52).

Esses seis “tipos” de precarização do trabalho sintetizam bem a real situação do trabalhador terceirizado, especialmente dos serviços. A precarização para esse grupo de trabalhadores torna-se mais intensa, desumana e humilhante. Ao subjugar-se aos ditames do capital, o trabalhador entrega ao mercado suas condições de vida, saúde e trabalho.

Conforme Lazzareschi (2015, p. 84), a expressão precarização das relações de trabalho existe em detrimento das condições dos trabalhadores no mercado de trabalho, a partir da reestruturação capitalista, que se baseia na diminuição dos gastos da produção, com a

anexação de tecnologia de ponta, o que implica o “enxugamento” dos postos de trabalho, complexificando as relações de trabalho e resultando em formas alternativas e precárias de trabalho, a exemplo do trabalho domiciliar, do trabalho parcial⁸⁰ e do trabalho temporário⁸¹, sendo a principal delas a terceirização.

Para a autora:

A precarização das relações de trabalho tem origem no poder de pressão das empresas sobre o Estado e os trabalhadores para impor condições de reprodução ampliada de seus capitais *ad infinitum*, poder que resulta das inúmeras estratégias de que sempre dispuseram nas diferentes conjunturas históricas, nacionais e internacionais, para determinar a configuração dos mercados de trabalho conforme os seus próprios interesses e, por extensão, as condições de vida dos trabalhadores, sempre muito desfavoráveis (LAZZARESCHI, 2015, p. 85).

A precarização das relações de trabalho, assim como a flexibilização, traz prejuízos substanciais aos trabalhadores. A flexibilização e a precarização do trabalho estão articuladas: a flexibilização desregulamenta/desmantela os direitos ora conquistados e a precarização fere as condições de trabalho/vida e saúde do trabalhador. O rápido ritmo do mercado de trabalho favorece a rotatividade de mão de obra, o que exige trabalhadores mais flexíveis/ágeis, que se submetam a quaisquer condições e formas de contratação, no intuito de atender às demandas do capital. Chega-se assim ao período dos “novos (des)empregados, de homens empregáveis no curto prazo, através das (novas) e precárias formas de contrato; entre elas, a terceirização/subcontratação ocupa lugar de destaque” (THÉBAUD-MODY; DRUCK, 2007, p. 26).

A palavra de ordem é flexibilizar, e assim precarizar. As implicações que esse processo trará aos trabalhadores pouco importam ao capital. É a lógica capitalista que rege o sistema; cabe ao trabalhador adaptar-se ao meio, se quiser manter-se inserido no mercado de trabalho. Através dos processos de terceirização se escamoteia, por caminhos obscuros, a forma como o trabalho será regido pelo capital, uma vez que a terceirização é tida “como a principal forma ou dimensão da flexibilização do trabalho, pois ela viabiliza um grau de liberdade do capital para gerir e dominar a força de trabalho quase sem limites” (idem, p. 28).

A flexibilização e a precarização podem ser considerados, desse modo, como sinônimos de *instabilidade, incerteza, insegurança, imprevisibilidade, adaptabilidade e riscos*

⁸⁰ “o contrato a tempo parcial significa salário parcial e direitos trabalhistas parciais, isto é, significa trabalho precário, porém regulamentado” (LAZZARESCHI, 2015, p. 92).

⁸¹ “o contrato temporário não pode ter duração superior a três meses, salvo necessidade de prorrogação que deverá ser antecipadamente comunicada ao Ministério do Trabalho, desde que o período total não ultrapasse seis meses” (idem, p. 93).

aos trabalhadores. Esse conjunto de significados é explicitado nos contratos temporários ou terceirizados, nas intensas e extensas jornadas de trabalho, nas jornadas de trabalho móveis, como, por exemplo, o banco de horas, assim como nos salários flexíveis, nos acidentes e adoecimentos provenientes do trabalho (Cf. THÉBAUD-MODY; DRUCK, 2007, p. 29-30).

É mediante a flexibilização do trabalho que se perdem de vista as pequenas conquistas que a classe trabalhadora alcançou ao longo de sua trajetória histórica, porquanto o capitalista dispõe de plena e irrestrita autonomia para a contratação e a demissão de mão de obra, além de receber o “respaldo do Estado, através dos governos que vêm aplicando as políticas de cunho neoliberal, ao tempo que reformam a legislação trabalhista para desregulamentar e liberalizar ainda mais o uso da força de trabalho” (idem, p. 30).

Neste sentido, flexibilização e precarização são indissociáveis ao processo de terceirização; melhor dizendo, são os mecanismos pelos quais a terceirização se concretiza. Conforme buscamos mostrar, a flexibilização e a precarização incidem negativamente nas condições de trabalho e na vida do trabalhador. É a classe trabalhadora que padecerá desprotegida de direitos sociais e trabalhistas, e degradará sua saúde e condição de reprodução social em geral.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação realizada possibilitou apreender a terceirização como um dos mecanismos mais eficientes de controle do capital sobre o trabalho que se ampliam na atualidade, resultando em alterações substantivas na gestão do trabalho, o que provoca a intensificação das formas de subordinação e de exploração da classe trabalhadora. Na atualidade, a terceirização destaca-se nos debates do campo do trabalho, uma vez que é uma das estratégias mais importantes como propulsora do reordenamento da acumulação capitalista. A referência da perspectiva marxiana permitiu capturar esse fenômeno [na realidade] na contracorrente da lógica dominante no mercado, que considera a terceirização como a grande saída para os dilemas econômicos e sociais do mundo contemporâneo.

Conforme explicitado ao longo da dissertação, é no contexto da reestruturação produtiva e em resposta à crise estrutural do capital que se generalizam os processos de terceirização nas décadas de 1980 e 1990. Esses processos, inerentes à gestão do trabalho, ocorrem, segundo os dirigentes empresariais/industriais, devido à necessidade de reduzir os custos com a força de trabalho, concretizando-se através da efetivação de novos contratos e relações de trabalho com uma terceira empresa. Verifica-se que isso acontece fundamentalmente pela urgência da recuperação da taxa de lucratividade das grandes empresas em face da crise, desdobrando-se em vários segmentos de trabalho, tanto na esfera dos serviços como na industrial. É utilizada também como mecanismo que mascara os índices do desemprego, pois possibilita o acesso de trabalhadores às mais diversas formas de contratos e relações de trabalho, inclusive as que supostamente possibilitam aos trabalhadores desempregados serem “donos” de seu próprio negócio, tornando-se empreendedores/capitalistas. Contudo, parte dos desempregados ou desligados submetidos à terceirização transforma-se em trabalhadores informais condenados às relações de subcontratação, de vínculos temporários e sem proteção social.

O capital renova-se por meio da utilização de velhas estratégias que foram tão eficientes no início de sua existência quanto agora com a terceirização, para retomar sua composição orgânica, seu ciclo de reprodução e acumulação. A experiência do trabalho domiciliar é originalmente a primeira expressão da terceirização na iminente industrialização capitalista, no século XIX, desenvolvida à época em face dos impedimentos postos pela legislação fabril de exploração do trabalho feminino e infantil, conforme visto neste trabalho. Aflora, desde esse período, uma tendência no capitalismo de convivência e funcionalidade das

formas de trabalho precário (domiciliar, informal) às relações mais modernas (trabalho qualificado na indústria), que, inclusive, mesclam formas de extração da mais-valia relativa e absoluta. Observou-se que o tradicional e o moderno se renovam na dinâmica do desenvolvimento capitalista, demonstrando, entretanto, que o controle dessa relação sempre subordina os trabalhadores para manter a necessidade imanente do capital da exploração intensa e contínua do trabalho abstrato.

De acordo com o exposto na dissertação, os processos de terceirização, nos anos 1980, inicialmente se desenvolveram nas empresas naquelas funções relacionadas aos serviços – atividades-meio (limpeza, vigilância/segurança, contabilidade, parte das funções administrativas). Entretanto, com o agravamento do desemprego estrutural nos anos 1990, a terceirização se expandiu nas empresas, atingindo, além da esfera de serviços, as atividades do núcleo produtivo, como produção e manutenção. As empresas terceiras passaram a desenvolver atividades as mais diversas, sendo em geral formadas por trabalhadores desempregados ou desligados da empresa “principal”, com relações de trabalho norteadas por contratos flexíveis e/ou temporários, desprovidos de direitos, precários no sentido exato do termo, que tornam a classe trabalhadora vulnerável às relações de trabalho degradantes, que mal lhe garantem a sobrevivência.

A terceirização imprime mudanças significativas no que se refere à gestão do trabalho, sobretudo no tocante à relação entre contratantes e contratados. Ademais, também implica diminuir os custos com a produção e as despesas com a reprodução da força de trabalho, mediante o corte dos encargos sociais e a demissão de parte significativa de trabalhadores efetivos, bem como transferir para uma empresa terceira a responsabilidade de gerenciar o trabalho e a contratação de trabalhadores. Atualmente, os processos de terceirização atingem todos os âmbitos, do público ao privado, o que provoca não só a perda dos vínculos formais de trabalho, mas também do compromisso a médio e longo prazo com o ofício que desenvolvem, tanto no que diz respeito à dimensão técnica (qualidade) como à dimensão política. A vulnerabilidade da relação de trabalho, conforme constatado, reflete na vida do trabalhador, e a sobrevivência passa a ser o limite da reprodução de sua existência.

Os processos de terceirização não se configuram tão somente nas relações que se constituem intrafábrica e com outras empresas, indústrias ou instituições; eles se expressam também na informalidade. O trabalho informal, ausente de vínculos e direitos trabalhistas, é para a maior parte dos trabalhadores desempregados uma condição de sobrevivência. Até esse segmento de trabalhadores está subordinado aos processos de terceirização. O trabalho informal tende a ser mais incorporado pelo capitalismo na medida em que, na informalidade,

encontram-se dois grupos de trabalhadores: aqueles que não atingem o mercado de trabalho formal e que podem ou não conservar um vínculo direto com o capital, e os que são transferidos da formalidade pelos processos de terceirização; nesse caso, o contrato de trabalho é mascarado por um dito “contrato comercial” que, aparentemente, não é mediado pela relação capital (TAVARES, 2004, p. 17). É assim que, “mediante uma suposta igualdade formal, o trabalho assalariado é transformado, sob modalidades diversas, em trabalho autônomo ou em pequenas empresas”.

A terceirização, na informalidade, conforme os exemplos da realidade apresentados ao longo da dissertação, se expressa nas denominadas pequenas empresas, marcadas pelo fetiche do empreendedorismo, e nas cooperativas. É nelas que se localiza a lógica da esfera capitalista: ao deslocar parte da produção para fora do ambiente fabril, os capitalistas se desobrigam dos compromissos a eles inerentes, delegando aos trabalhadores todas as atribuições com e para a produção. Sem perceber, estes se tornam meras engrenagens do sistema, sendo explorados intensamente pelo capital, acreditando que ao exercerem suas funções eficientemente e sob seu suposto controle, tornar-se-ão autônomos; enquanto isso, o capital eleva sua acumulação tanto intra como extrafábrica.

Apreendeu-se que a terceirização tem suas raízes nas formas remotas de trabalho precário no período da industrialização, expresso no trabalho domiciliar, conforme destacado neste texto. Com isso foi possível entender por que a essência do trabalho domiciliar realizado como “departamento externo” da grande indústria não se alterou em relação às diversas expressões do trabalho domiciliar na atualidade; ele apenas mudou na forma como se apresenta. Diferentemente das *Mistress Houses*, que à época existiram para atender à expansão da industrialização, o trabalho expresso nas pequenas empresas e nas cooperativas de hoje é funcional ao capital e visa responder à sua crise.

Desse modo, as expressões contemporâneas da terceirização – como o trabalho informal e o trabalho domiciliar – são exercidas em locais inadequados, geralmente nas próprias residências dos trabalhadores, desempenhados majoritariamente pela força de trabalho feminina que, em sua maioria, nunca havia trabalhado. Além desses aspectos, destaca-se a baixa remuneração salarial, que resulta do total de mercadorias que produziram ou venderam e que corresponde ao antigo “salário por peça”, bem como a superexploração do trabalho, que se verifica na extensa e intensa jornada de trabalho. As semelhanças entre ambas as formas de trabalho, do passado e do presente, leva a que se considere o trabalho domiciliar como a primeira manifestação da terceirização.

A ausência de contrato formal e de direitos trabalhistas, a desproteção social, as jornadas de trabalho extenuantes e os baixos salários evidenciam que a autonomia do trabalho proposta pelos processos de terceirização não é possível nessa sociabilidade, pois a existência de uma sociedade livre e igualitária só se dará com a ruptura das bases histórico-materiais do modo de produção vigente. Desse modo, as pequenas empresas e as cooperativas não constituem uma atividade autogestionária/autônoma, mas funcionam como um dispositivo de exploração e controle do capital sobre o trabalho.

Os processos de terceirização produzem também na realidade contemporânea a degradação do trabalhador, tanto física como intelectual/ideológica. Isso acontece porque, por meio da flexibilização das relações de trabalho, os trabalhadores têm sua condição física e espiritual degradada pela intensa e extensa jornada de trabalho. Ideologicamente, são atingidos não só pela máscara da falsa autonomia a ser conquistada pelo empreendedorismo, como também pela perda do sentido de pertencimento de classe. Aos trabalhadores resta submeter-se às condições precárias para se manterem no mercado de trabalho, colocando em risco os direitos que conquistaram durante toda a trajetória da classe trabalhadora. Esse processo de precarização do trabalho resulta na degradação da saúde do trabalhador e implicando seu adoecimento físico mental e os acidentes de trabalho, gerados pelas pressões nos ambientes de trabalho para que se alcancem as demandas das empresas contratantes. Assim, constata-se que a terceirização resulta na flexibilização, precarização, desproteção social e degradação do trabalhador.

Com a pesquisa, passa-se também a entender por que os processos de terceirização aglutinam um contingente maior de trabalhadores improdutivos do que de trabalhadores produtivos, mormente na esfera dos serviços, na atualidade. Isso ocorre por um conjunto de mudanças e, em particular, pelo desenvolvimento acelerado das forças produtivas, expresso na incorporação da microeletrônica e da informática ao processo de trabalho na produção flexível, o que provoca o aumento do desemprego e a redução do número de trabalhadores que exercem trabalho produtivo nas atividades nucleares da produção, ao lado do aumento do número de trabalhadores considerados improdutivos, que se dedicam às atividades na esfera dos serviços e que poderão constituir a informalidade, o trabalho domiciliar.

Salienta-se que a análise realizada pode contribuir com as pesquisas que traçam os nexos e as mediações que articulam a terceirização às inúmeras demandas de reprodução do capital. Considera-se ser este estudo relevante para o debate contemporâneo acerca da regulamentação da terceirização no Brasil. Se o Projeto de Lei da Câmara – PCL, nº 30/2015, denominado anteriormente de PL 4330/2004, for sancionado pela presidência da República,

implantando-se a terceirização para todos os segmentos das atividades produtivas, isso consolidará uma das formas mais extremas de exploração da força de trabalho. Apresentada aparentemente como uma proposta moderna que incorporará parte significativa da classe trabalhadora ao mercado de trabalho, gerará “novos” empregos e legalizará direitos trabalhistas dos terceirizados, o referido projeto oculta os efeitos destrutivos que resultam dessa legalização. A normatização da terceirização poderá provocar a redução dos salários e de direitos trabalhistas conquistados e presentes na CLT, a demissão de trabalhadores e a redução da arrecadação, graças à sonegação de impostos e à elevação do trabalho informal, fragilizando ainda mais as relações de trabalho.

Além desses fatores, faz-se importante destacar que antes mesmo da elaboração deste projeto, já existiam instrumentos que legalizavam a contratação via terceirização no Brasil, sendo os fundamentais: o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal; a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, lei do trabalho temporário; a Lei nº 8.949, de 9 de dezembro de 1994, Lei das cooperativas (Cf. THÉBAUD-MONY; DRUCK, 2007, p. 44), e o enunciado nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que autoriza “a subcontratação de serviços nas áreas de vigilância, conservação e limpeza e em todas as atividades-meio das empresas contratantes” (idem).

Entende-se, por fim, que este estudo apenas se aproxima da configuração do objeto de pesquisa na realidade, haja vista a complexidade e a dinâmica do fenômeno da terceirização. A terceirização como mecanismo da exploração e controle do capital só se dissolverá quando os trabalhadores (o proletariado) devidamente organizados se desprenderem dessa trama que os envolve e se reconhecerem como a única classe capaz de destruir o modo de produção capitalista, em direção ao horizonte emancipatório.

6. REFERÊNCIAS

ABDALA, Vitor. **Desemprego chega a 11,2% no trimestre e atinge 11,4 milhões de pessoas**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-06/taxa-de-desemprego-fica-em-112-em-maio>>. Acesso: 12 de set. 2016.

ALVES, Giovanni. Nova ofensiva do capital, crise do sindicalismo e as perspectivas do trabalho – Brasil nos anos noventa. In: TEIXEIRA, Francisco J. S; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho. 2. ed. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1998. p. 109-161.

ALVES, Maria Aparecida; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade no trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 425-444.

AMORIM, Lana Carolina Carvalho. **Cooperativas no capitalismo contemporâneo**: funcionalidade ao processo de reprodução do capital. Maceió: UFAL, 2013. Dissertação de Mestrado.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

_____. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BRASIL, Projeto de Lei nº 4330/2004. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=246979>. Acesso:

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

CARVALHO, Aljihan Fernandes de. **Flexibilização e desregulamentação do trabalho no Brasil**: “1930- 2010”. Monografia. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Sócio Econômico. Departamento de Ciências Econômicas. Florianópolis, Santa Catarina, junho de 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/123665/Economia292725.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso: 21 de jun. 2016.

CASTRO, Nadya A.; DEDDECA, Claudio S. Flexibilização e precarização: tempos mais duros. In: **A ocupação na América Latina**: tempos mais duros. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST, 1998, p. 9-18.

COLLI, Juliana Marília. **A trama da terceirização**: um estudo do trabalho no ramo da tecelagem. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Terceirização e desenvolvimento**: uma conta que não fecha: / dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e

propostas para garantir a igualdade de direitos. Secretaria Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo, 2014.

DIAS, Cristina Maria Nogueira Parahyba. **Trabalho produtivo e trabalho improdutivo: de Marx à polêmica marxista** (Napoleoni, Rubin e Mandel). 2006. 323 f. Tese (Doutorado em Serviço Social). – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

DIEESE. **O processo de terceirização e seus efeitos sobre os trabalhadores no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2007. Disponível em: http://www3.mte.gov.br/observatorio/Prod03_2007.pdf>. Acesso: 12 de set. 2016.

DRUCK, Maria das Graças. **Terceirização (des)fordizando a fábrica: um estudo do complexo petroquímico**. São Paulo: Boitempo Editorial; Salvador: EDUFBA, 1999.

DRUCK, Maria das Graças; FRANCO, Tânia. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

FRANZOI, Naira Lisboa. Just-in-time. CATTANI, Antonio David. **Trabalho e tecnologia: dicionário crítico**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, p. 137-140.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na Civilização do Automóvel**. Tradução Bernardo Joffili. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

JORGE, Heber Reboças. **Terceirizar, flexibilizar, precarizar: um estudo crítico sobre a terceirização do trabalho**. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Dissertação de Mestrado. Campinas, SP: [s.n.], 2011.

LAZZARESCHI, Noêmia. **Flexibilização, desregulamentação e precarização das relações de trabalho: uma distinção necessária**. Revista Labor, nº 13, v. 1, 2015. Disponível em: <http://www.revistalabor.ufc.br/Artigo/volume13/3_FLEXIBILIZACAO_DESREGULAMENTACAO_E%20PRECARIZACAO_DAS_RELACOES_DE_TRABALHO_UMA_DISTINCAO_NECESSARIA.pdf>. Acesso em: 21 de jun. 2016.

LESSA, Sergio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2007.

LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LIMA, Jacob Carlos. O trabalho em cooperativas: dilemas e perspectivas. In: DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 69-80.

MALAGUTI, Manoel Luiz. **Crítica à razão informal: a imaterialidade do salariado**. São Paulo: Boitempo; Vitória: EDUFES, 2000.

MARX, Karl. **O Capital**. V. I. Tomo I. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. **O Capital**. V. I. Tomo II. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. “Resultados do processo de produção imediata”. In: _____. **Capítulo VI. Inédito de O Capital**. São Paulo: Editora Moraes, 1978.

MELLO, Alex Fiúza de. **Marx e a Globalização**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

MENEZES, Maria Thereza C. G. de. **Economia Solidária: elementos para uma crítica marxista**. Rio de Janeiro: Gramma, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo Cezar Castanheira; Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

NAPOLEONI, Cláudio. **Lições sobre o Capítulo VI (inédito) de Marx**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1981.

NAVARRO, Vera. A indústria de calçados no turbilhão da reestruturação. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 387-424.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Francisco de. O terciário e a divisão social do trabalho. **Novos Estudos CEBRAP**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 139-168, 1979. Disponível em: <http://www.cebrap.org.br/v1/upload/biblioteca_virtual/o_terciario_e_a_divisao_social.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2016.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Mészáros e a incontabilidade do capital**. 2. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PINHEIRO, Manuella Aragão. **A funcionalidade do trabalho improdutivo para a reprodução do sistema capitalista**. Maceió: UFAL, 2014. Dissertação de Mestrado.

Redação RBA. **Após 13 anos, Paul Singer deixa Secretaria de Economia Solidária**. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2016/06/apos-13-anos-paul-singer-deixa-secretaria-de-economia-solidaria-4743.html>. Acesso em: 29 ago. 2016.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, Reivan Marinho de. **Controle capitalista e reestruturação produtiva**: Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP. Maceió: EDUFAL, 2011.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

TEIXEIRA, Francisco J. S. O neoliberalismo em debate. In: TEIXEIRA, Francisco J. S.; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho. 2. ed. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1998, p.195-252.

THÉBAUD-MODY, Annie; DRUCK, Graça. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia. **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 23-58.

TIENGO, Rodolfo. **Indústrias de Franca atingem menor produção de calçados em cinco anos.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/01/industrias-de-franca-atingem-menor-producao-de-calcados-em-5-anos.html>> Acesso em: 29 ago. 2016.

VASOPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade.** Tradução [de] Maria de Jesus Brito Leite. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

WELLEN, Henrique. **Para a crítica da “economia solidária”.** 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.